



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026
03/03/2026

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020021 / 2026	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA PARA A RETIRADA DO LIXO E ENTULHOS, LOCALIZADO NA RUA NOVO JARDIM, EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL PROF.ª EROTILDES RODRIGUES SALDANHA, NO BAIRRO DO FEITOSA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020025 / 2026	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA PARA A RETIRADA DO LIXO E ENTULHOS, EM QUATRO PONTOS, TODOS LOCALIZADOS NA RUA JOANA DARC, CONFORME IMAGENS ANEXAS, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020031 / 2026	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA FECHAMENTO DE UM BURACO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA TRAVESSA ISABELLE GONDIM LIMA COM A RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO DA JATIÚCA	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020039 / 2026	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE DOIS RETENTORES DE BUEIRO NA GALERIA PLUVIAL LOCALIZADA NA RUA XAVIER DE BRITO, EM FRENTE AO IMÓVEL Nº. 279, NO BAIRRO DO PRADO, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020024 / 2026	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA PARA A RETIRADA DO LIXO E ENTULHOS, LOCALIZADO NA AV. MENINO MARCELO, DE FRENTE À ENTRADA DO GRACILIANO RAMOS E DO POSTO DE GASOLINA GRACILIANO RAMOS, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020061 / 2026	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS HALÓGENAS (AMARELAS), POR LÂMPADAS EM LED, NA AV. JORGE MONTENEGRO DE BARROS, NO BAIRRO DE SANTA AMÉLIA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020027 / 2026	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA PARA A RETIRADA DO LIXO E ENTULHOS EM TRÊS PONTO, CONFORME AS IMAGENS ANEXAS, NA AV. ALICE KAROLINE, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ - AL, CEP 57073-415	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020022 / 2026	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA PARA A RETIRADA DO LIXO E ENTULHOS, LOCALIZADO NA AV. FERNANDO COUTO MAIA, AO LADO DO RONNY MOTO PEÇAS E SERVIÇOS, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020060 / 2026	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS HALÓGENAS (AMARELAS), POR LÂMPADAS EM LED, NAS RUAS INTERNAS DOS RESIDENCIAIS PEDRO TEIXEIRA DUARTE I E II E DIANA SIMON, LOCALIZADOS NA AV. JORGE MONTENEGRO DE BARROS, NO BAIRRO DE SANTA AMÉLIA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020026 / 2026	VEREADOR CAIO BEBETO	SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA PARA A RETIRADA DO LIXO E ENTULHOS NA AV. FRANCISCO DE HOLANDA, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020016 / 2026	VEREADOR CHARLES HEBERT	REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NA RUA DR. JOSÉ TEIXEIRA NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57072-640, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02260003 / 2026	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA PARA A AVENIDA SANTA CRUZ, SITUADA NO BAIRRO DO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020013 / 2026	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITANDO QUE SEJA FEITA A LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DO LOTEAMENTO JARDIM FORMOSA, TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026
03/03/2026

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020012 / 2026	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS ÀS MARGENS DA AVENIDA PIERRE CHALITA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020032 / 2026	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, DA RUA DOUTOR RUBENS AMADO - BAIRRO FEITOSA - MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020035 / 2026	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA DELEGADO NATANAEL FERREIRA DA SILVA - BAIRRO POÇO - MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020034 / 2026	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, DA RUA DELEGADO NATANAEL FERREIRA DA SILVA - BAIRRO POÇO - MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020033 / 2026	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA JOÃO LÍCIO MARQUES - BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020036 / 2026	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA DAYSE TALBERG MITCHELL, NO CONJUNTO DUBEUX LEÃO, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020040 / 2026	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA TRAVESSA DA CODEAL, CONJUNTO DUBEAXLEÃO, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020038 / 2026	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALAMEDA ALMIRANTE MANOEL MENDES, LOCALIZADA NO CONJUNTO DUBEUX LEÃO, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020041 / 2026	VEREADOR MILTON RONALSA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA TRAVESSA DA CODEAL, NO CONJUNTO DUBEUX LEÃO, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02260004 / 2026	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHOS NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020066 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO JOSE APRIGIO VILELA NA RUA GENILDA DA SILVA PORTO, BAIRRO JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020044 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ADHERBAL ARECIPPO BARROS TEIXEIRA, BAIRRO SERRARIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020051 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO JOSE APRIGIO VILELA NA RUA LÊLO IVO, BAIRRO JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020047 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECONSTRUÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020063 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO TROCA DE TAMPA DE GALERIA NO CONJUNTO JOSE APRIGIO VILELA NA QUADRA W1, BAIRRO JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026
03/03/2026

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020065 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO TROCA DE TAMPA DE GALERIA NO CONJUNTO JOSE APRIGIO VILELA NA RUA DANDARA, BAIRRO JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020043 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA B TRINTA E OITO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020050 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NO CONJUNTO JOSE APRÍGIO VILELA NA RUA CLARICE LISPECTOR, BAIRRO JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020068 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO NASCENTE DO SOL, BAIRRO BENEDITO BENTES 1.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020046 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA RUA SÃO PAULO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020064 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECONSTRUÇÃO DE GALERIA NO CONJUNTO JOSE APRIGIO VILELA NA QUADRA W1, NO BAIRRO JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020042 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA C-72, CONJUNTO FREI DAMIÃO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020049 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO AQUIMARAM NA RUA SEIS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020067 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO SELMA BANDEIRA RUA C UM, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020045 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA DEPUTADA CECI CUNHA, LUIZ PEDRO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020048 / 2026	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARO NAS TAMPAS NO CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DOUTOR JOSE BRAGA DE LYRA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020054 / 2026	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ANÁLOGA POR ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA DR. MURILO CARDOSO DE SANTANA, PRÓXIMO À ANTIGA LIMPEL, NO BAIRRO CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020053 / 2026	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO URGENTE DO TAPAMENTO DE GRANDE BURACO A CÉU ABERTO NA AVENIDA EDUARDO TADEU LOPES DA SILVA, VIA INTEGRANTE DO CORREDOR DE ÔNIBUS, NO BAIRRO SANTOS DUMONT.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020052 / 2026	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO URGENTE DO TAPAMENTO DE GRANDE BURACO A CÉU ABERTO NA ESQUINA DA LOTÉRICA, LOCALIZADA NA RUA MUNIZ FALCÃO, PRÓXIMO AO CORREDOR DE ÔNIBUS, NO BAIRRO CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020055 / 2026	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MAJOR ÁLVARO ESTÓRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, POR TRÁS DO SHOPPING MIRAMAR, LIGANDO-A À AVENIDA JOSEFA DE MELO, PARA MELHORAR O TRÂNSITO ENTRE OS BAIRROS FEITOSA E BARRO DURO.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026
03/03/2026

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020018 / 2026	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A RETIRADA DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA, LOCALIZADO NA RUA HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, Nº 1670, BAIRRO JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020017 / 2026	VEREADOR THIAGO PRADO	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO, A INSTALAÇÃO DE GELO BAIANO E A TROCA DA PLACA DE PARE, NO CRUZAMENTO DAS RUAS SANTA FERNANDA E MARIA JÚLIA DOS SANTOS NO BAIRRO DA JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020058 / 2026	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A LIMPEZA COM RETIRADA DE ENTULHOS DA RUA 9, LOTEAMENTO PARQUE DAS AMÉRICAS, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020057 / 2026	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE BARREIRAS NA RUA MARQUÊS DE ABRANTES, NA CHÃ DE BEBEDOURO I	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020056 / 2026	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA TRAVESSA CARLOS BUARQUE, NA SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020003 / 2026	VEREADORA OLIVIA TENORIO	SOLICITA A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO, BOCAS DE LOBO E GALERIAS NA RUA DR. JOSÉ AFONSO DE FARIAS MELLO NETO, LOCALIZADA NO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020002 / 2026	VEREADORA OLIVIA TENORIO	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED, NOS CONJUNTOS PEDRO TEIXEIRA I E II, DIANA SIMON, LOCALIZADOS NA AVENIDA DR. JORGE MONTENEGRO DE BARROS, BAIRRO SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020001 / 2026	VEREADORA OLIVIA TENORIO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VOLTA DOS CONJUNTOS PEDRO TEIXEIRA I E II, DIANA SIMON, LOCALIZADOS NA AVENIDA DR. JORGE MONTENEGRO DE BARROS, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020011 / 2026	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA ALBA MENDES FALCÃO, BAIRRO BARRO DURO, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020007 / 2026	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA AV. ALICE CAROLINA, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020010 / 2026	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA JOSÉ BRANDÃO BERTOLDO, BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020019 / 2026	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA ZAFIRA ATAÍDE CERQUEIRA, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020009 / 2026	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA ABDON ASSIS INOJOSA DE ANDRADE, BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 02270020 / 2026	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA NA AVENIDA EMPRESÁRIO JORGE MONTENEGRO DE BARROS, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO RIVIERA DA LAGOA, NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020008 / 2026	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA ZAFIRA ATAÍDE CERQUEIRA, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020005 / 2026	VEREADOR ALLAN PIERRE	MOÇÃO DE APLAUSOS AO DESEMBARGADOR FÁBIO FERRARIO, PELO RECEBIMENTO DA HONROSA COMENDA CRUZ DO MÉRITO DA MAGISTRATURA, QUE LHE CONFERIU A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB).	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026
03/03/2026

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
60	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 03020004 / 2026	VEREADOR ALLAN PIERRE	MOÇÃO DE APLAUSOS AO CONSELHEIRO OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA TRAJETÓRIA DE SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE ALAGOANA.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	PROJETO DE LEI Nº 492/2025	PROCESSO WEB Nº 10030009 / 2025	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SEGUNDA DISCUSSÃO
62	PROJETO DE LEI Nº 300/2025	PROCESSO WEB Nº 06110026 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 03020021

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 14:49:14

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

271/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA PARA A RETIRADA DO LIXO E ENTULHOS, LOCALIZADO NA RUA NOVO JARDIM, EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL PROF.ª EROTILDES RODRIGUES SALDANHA, NO BAIRRO DO FEITOSA, NESTA CAPITAL

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **realizar urgentemente a execução de serviços de Limpeza Urbana Diária para a retirada do lixo e entulhos, localizado na Rua Novo Jardim, em frente à Escola Estadual Prof.^a Erotildes Rodrigues Saldanha, no bairro do Feitosa, nesta capital.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ressaltar a necessidade urgente de execução de serviços de Limpeza Urbana Diária na rua supramencionada.

Considerando o visível acúmulo de lixo, destroços e entulhos na localidade mencionada, que vem causando transtornos à população.

Considerando a ausência de manutenção periódica dos serviços de limpeza urbana, o que compromete a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores e dos alunos da escola vizinha, provocando mau cheiro, proliferação de insetos, presença de ratos, baratas, urubus e outros animais peçonhentos, além de aumentar o risco de doenças.



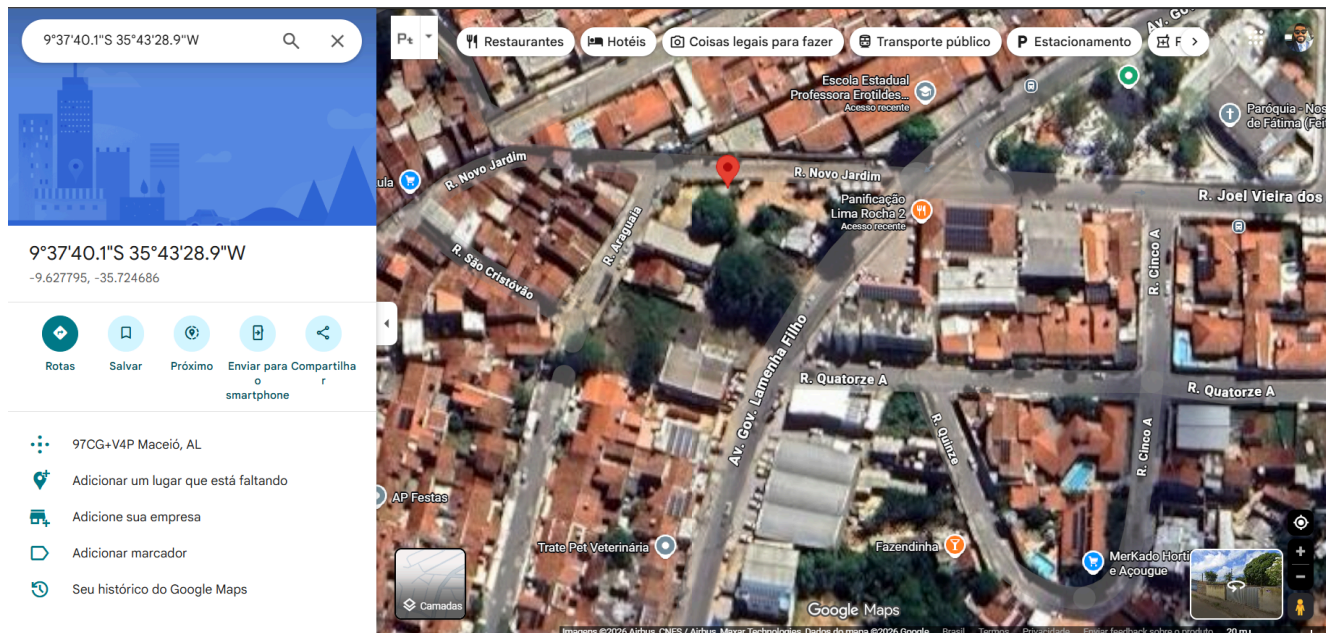
GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

Considerando ainda que é dever do Poder Executivo Municipal garantir a limpeza, conservação e manutenção das vias e logradouros públicos, conforme previsto na legislação municipal.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal a adoção de providências imediatas para a realização da Limpeza Urbana Diária na citada Rua, com a retirada de lixo, entulhos e destroços, assegurando melhores condições de higiene, saúde e bem-estar aos moradores e frequentadores da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026


CAIO BEBETO
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO



📷 ✕ 🎵 @caio.bebeto

**CAIO
BEBETO**
ESSE É SANGUE BOM!

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ MACEIÓ/AL - CEP: 57022-180

Email: gab.caiobebeto@maceio.al.leg.br



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 03020025

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 14:53:39

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

274/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA PARA A RETIRADA DO LIXO E ENTULHOS, EM QUATRO PONTOS, TODOS LOCALIZADOS NA RUA JOANA DARC, CONFORME IMAGENS ANEXAS, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL.

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO Nº _____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **realizar urgentemente a execução de serviços de Limpeza Urbana Diária para a retirada do lixo e entulhos, em quatro pontos, todos localizados na Rua Joana Darc, conforme imagens anexas, no bairro da Cidade Universitária, nesta capital.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ressaltar a necessidade urgente de execução de serviços de Limpeza Urbana Diária na rua supramencionado.

Considerando o visível acúmulo de lixo, destroços e entulhos na localidade mencionada, que vem causando transtornos à população.

Considerando a ausência de manutenção periódica dos serviços de limpeza urbana, o que compromete a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores, provocando mau cheiro, proliferação de insetos, presença de ratos, baratas, urubus e outros animais peçonhentos, além de aumentar o risco de doenças.



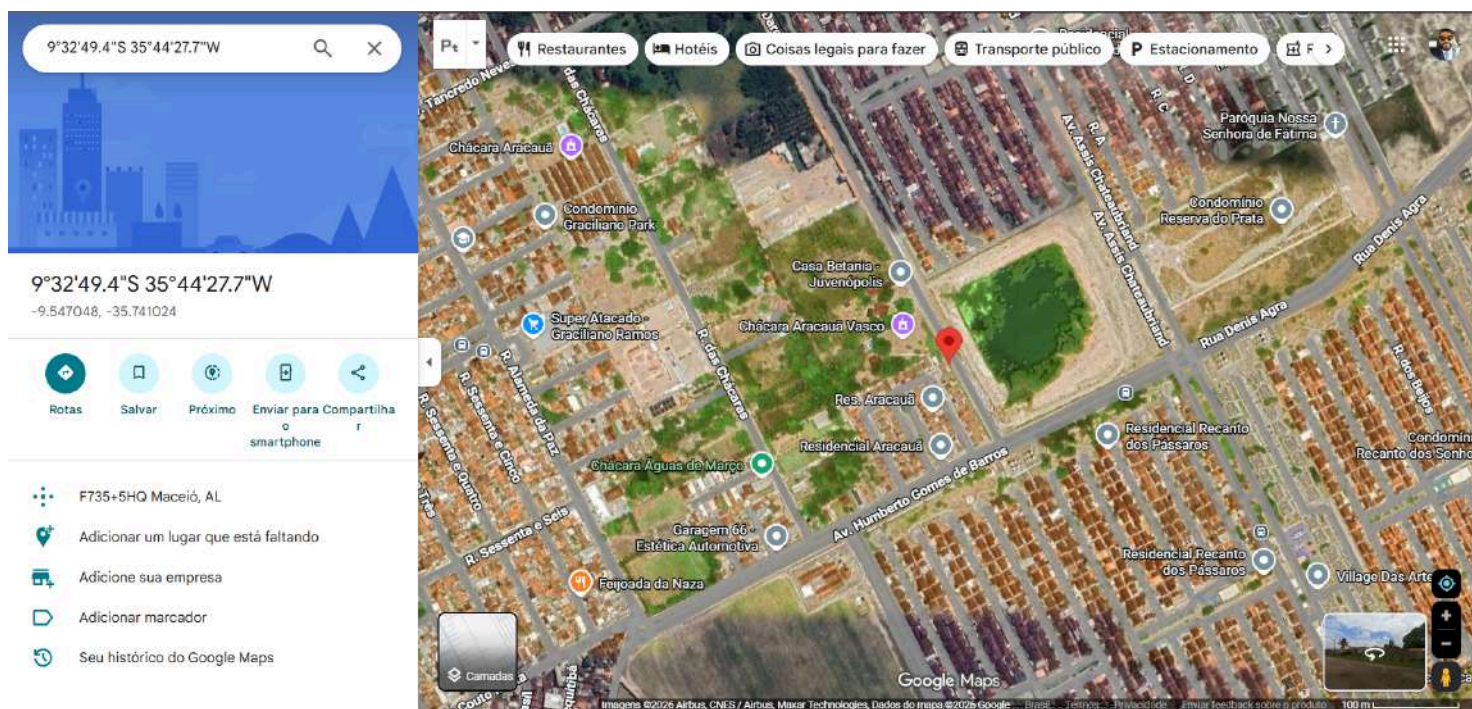
GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

Considerando ainda que é dever do Poder Executivo Municipal garantir a limpeza, conservação e manutenção das vias e logradouros públicos, conforme previsto na legislação municipal.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal a adoção de providências imediatas para a realização da Limpeza Urbana Diária na citada Rua, com a retirada de lixo, entulhos e destroços, assegurando melhores condições de higiene, saúde e bem-estar aos moradores e frequentadores da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.

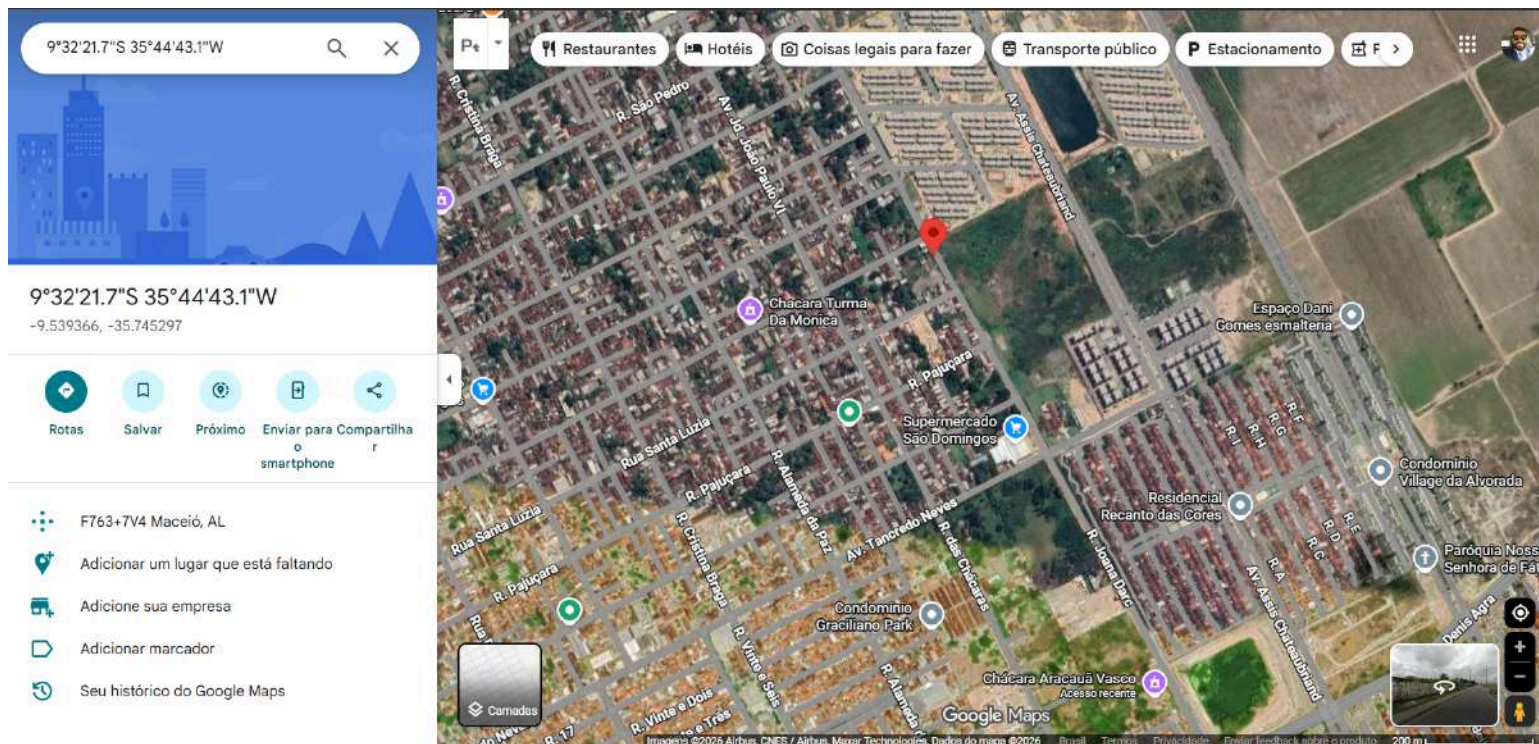
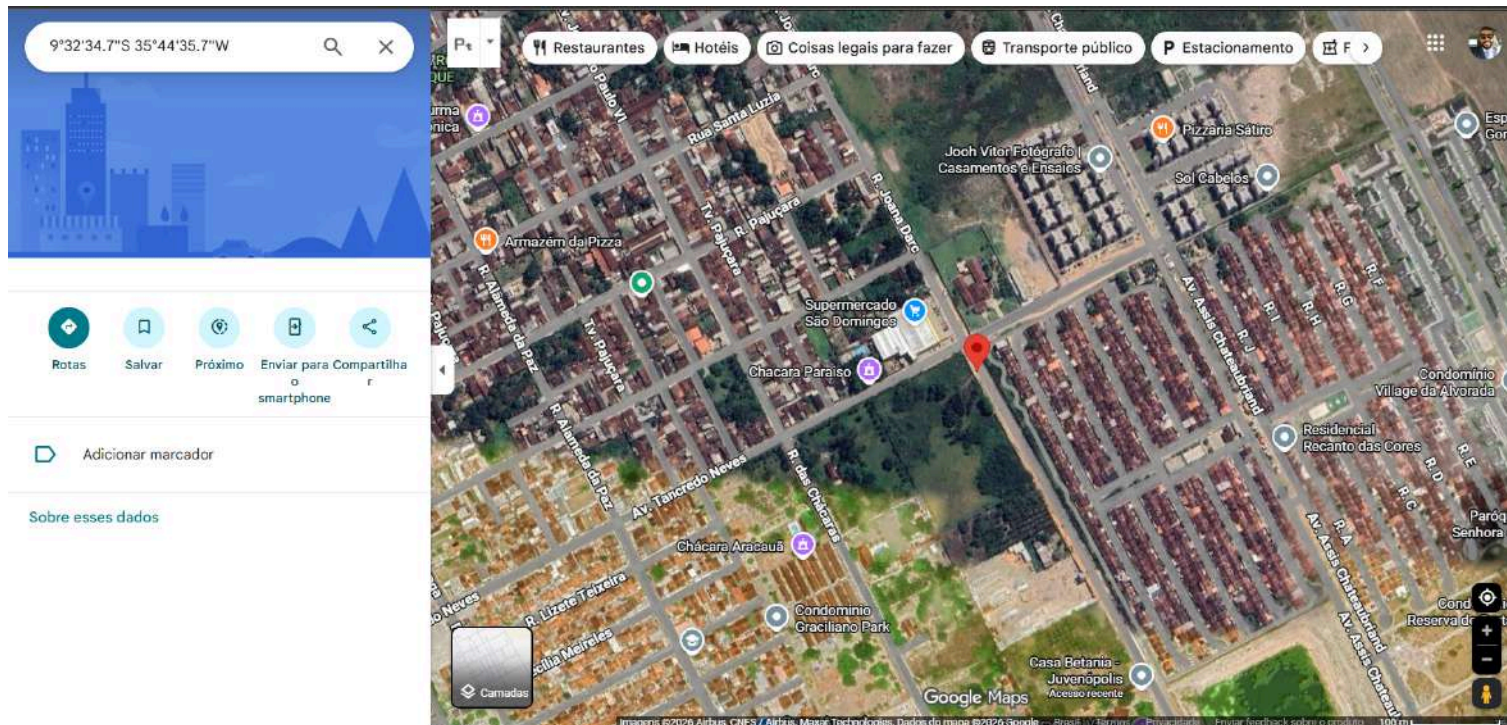

CAIO BEBETO
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

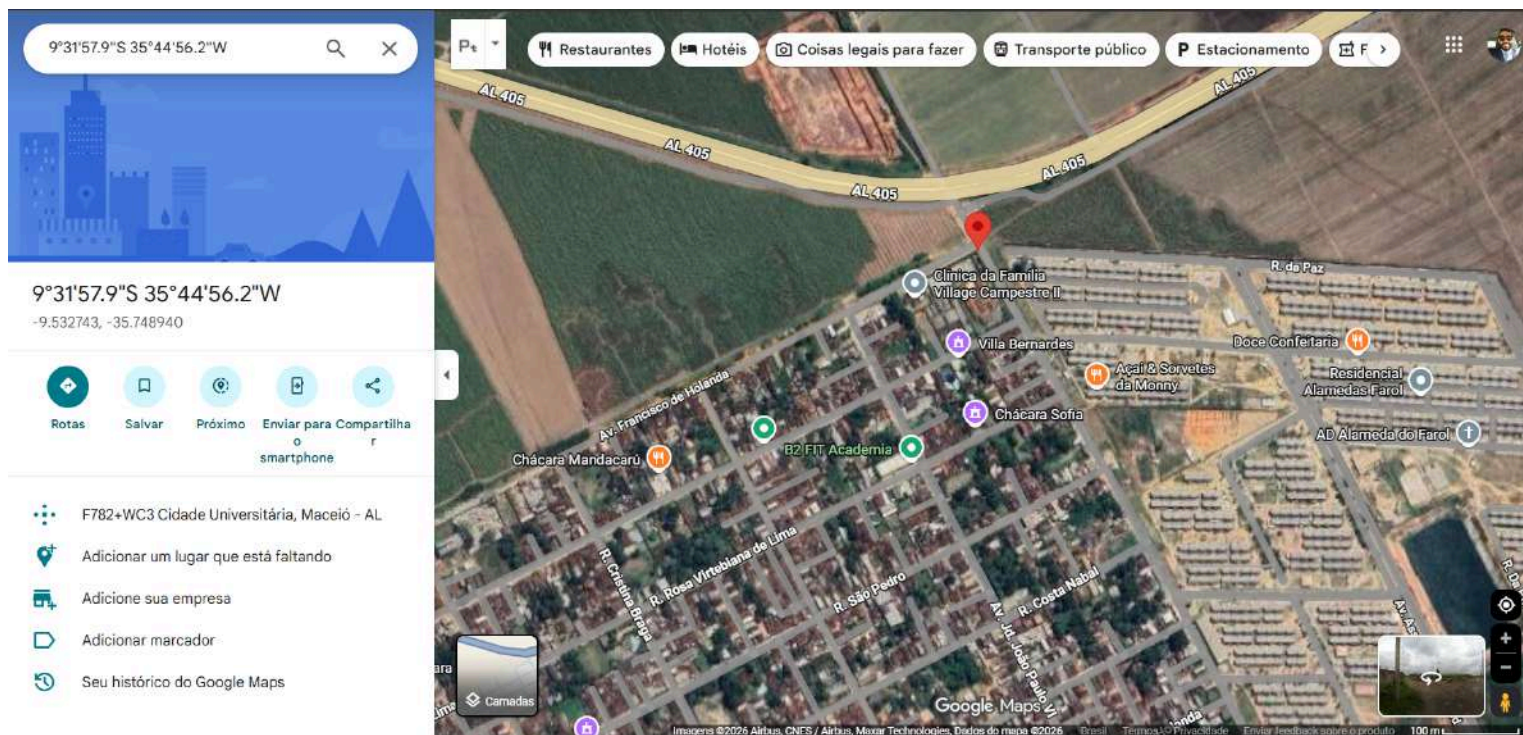
GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





CÂMARA
Municipal de Maceió

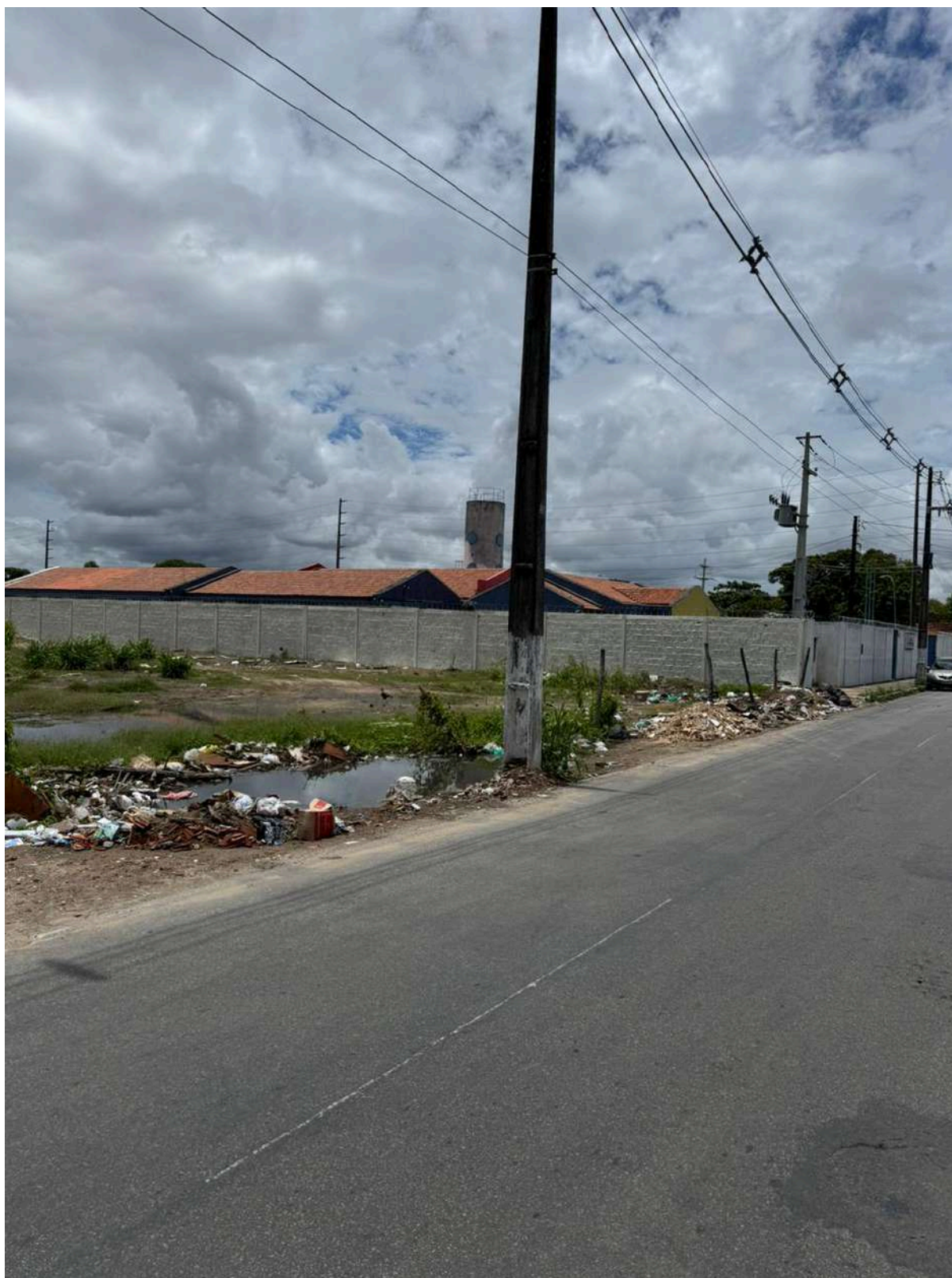
GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





CÂMARA
Municipal de Maceió

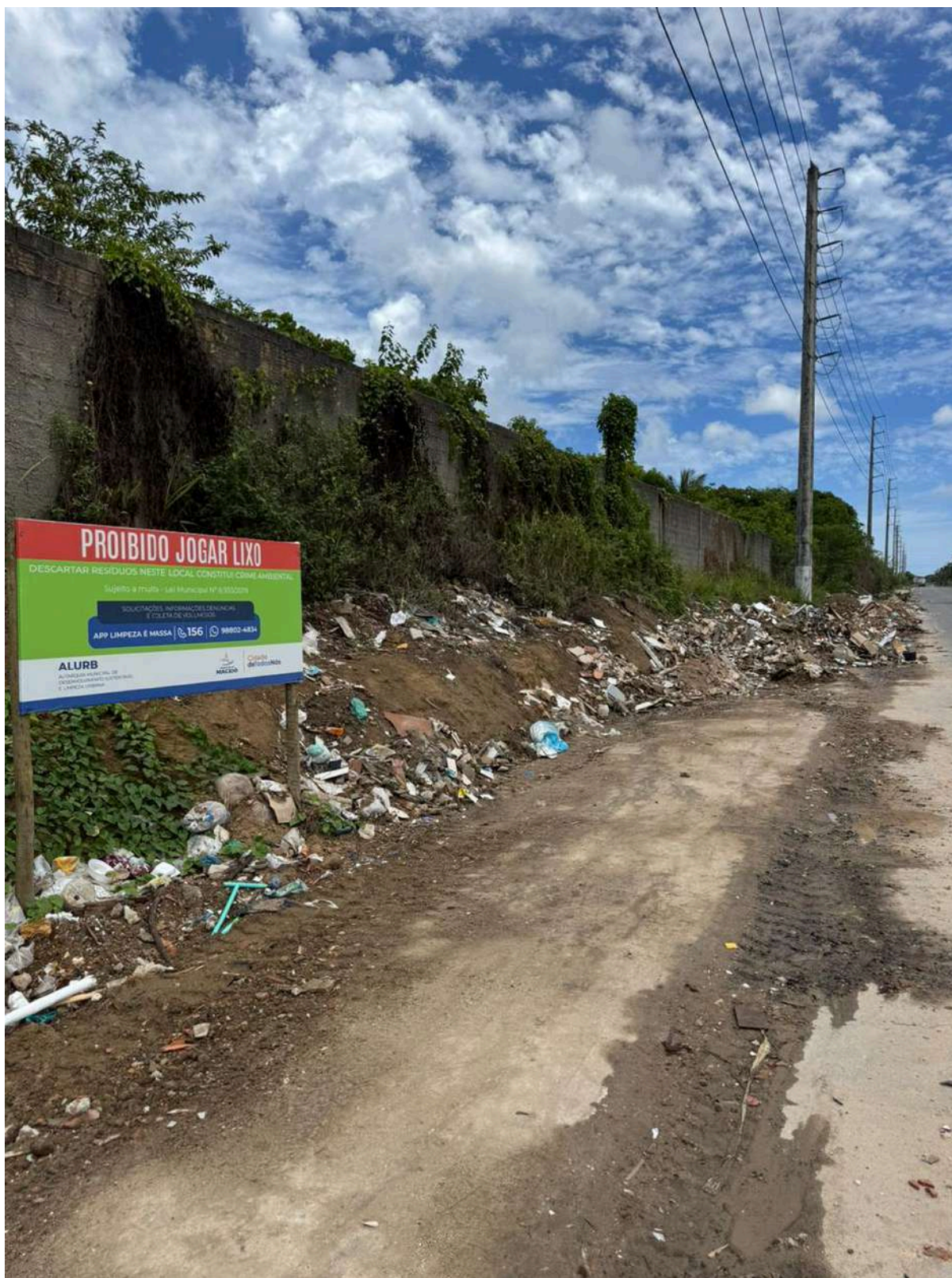
GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020031

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 15:48:05

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

277/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA FECHAMENTO DE UM BURACO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA TRAVESSA ISABELLE GONDIM LIMA COM A RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO DA JATIÚCA

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CHICO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Rodrigo Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **FECHAR UM BURACO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA TRAVESSA ISABELLE GONDIM LIMA COM A RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO BAIRRO DA JATIÚCA.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade proporcionar mais segurança aos motoristas que transitam na via. Atualmente, os motoristas sofrem com um gigante e perigoso buraco que toma quase metade do perímetro da pista, causando danos materiais aos veículos dos motoristas, bem como de colocá-los em risco.

Com a medida indicada, motoristas contarão com maior segurança, além de restarem resguardados de potenciais danos materiais.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o devido encaminhamento desta Indicação ao setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

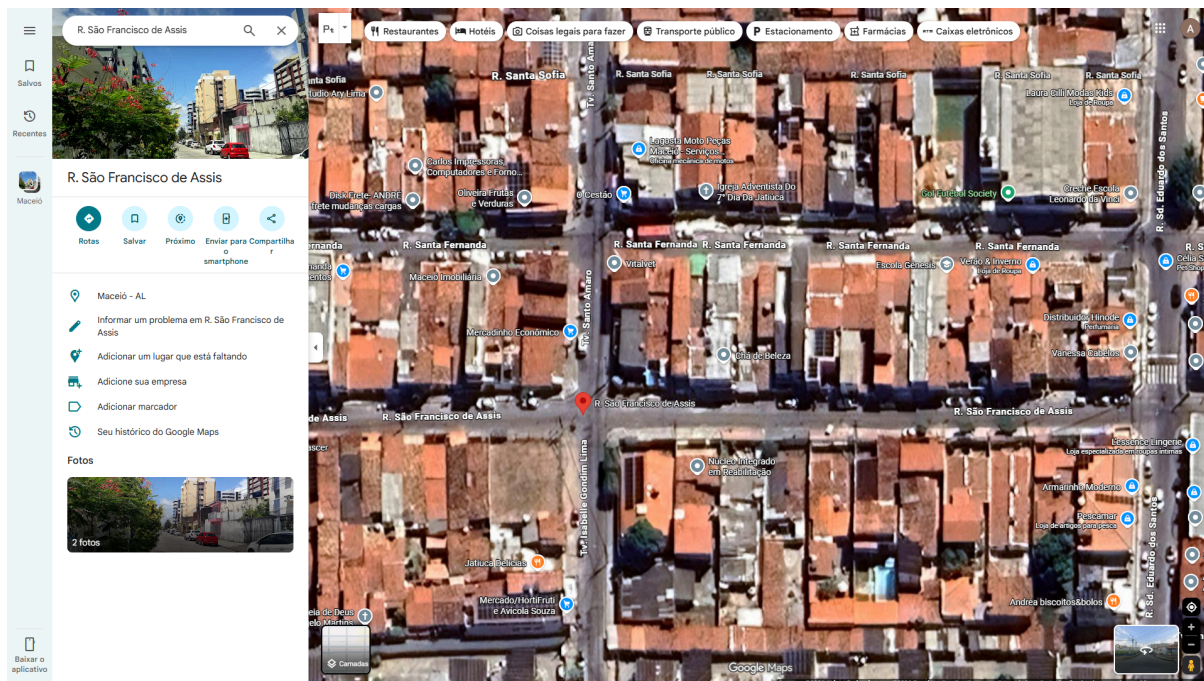
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de março de 2026.


CAIO BEBETO
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO



11:56

26/02/2026

Qui

Rua São Francisco de Assis, 1310, Jatiúca,
Maceió - AL, 57035-680

✓ Código de Foto: **AENKRMAAGTY2BY**



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO



11:56

26/02/2026

Qui

Rua São Francisco de Assis, 1310, Jatiúca,
Maceió - AL, 57035-680

🛡️ Código de Foto: LPBLWKNE1CA4LN

📷 ✕ 🎵 @caio.bebeto

CAIO
BEBETO
ESSE É SANGUE BOM!

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ MACEIÓ/AL - CEP: 57022-180

Email: gab.caiobebeto@maceio.al.leg.br



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020039

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 16:30:08

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

284/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA A INSTALAÇÃO DE DOIS RETENTORES DE BUEIRO NA GALERIA PLUVIAL LOCALIZADA NA RUA XAVIER DE BRITO, EM FRENTE AO IMÓVEL Nº. 279, NO BAIRRO DO PRADO, NESTA CAPITAL.

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Rodrigo Cunha, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de realizar **a instalação de dois retentores de bueiro na galeria pluvial localizada na Rua Xavier de Brito, em frente ao imóvel nº. 279, no bairro do Prado, nesta capital.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à solicitação dos moradores, que reivindicam a instalação de um retentor em bueiro localizado na galeria pluvial da Rua Xavier de Brito, em frente ao imóvel nº. 279, no bairro do Prado.

O referido equipamento tem como objetivo reter materiais descartados de forma irregular e arrastados pelas águas pluviais, contribuindo para a facilitação da limpeza, a redução de entupimentos nas galerias e a prevenção de alagamentos.

Ademais, ressalta-se que as galerias encontram-se obstruídas, o que representa risco iminente de acidentes para os pedestres que por ali transitam, colocando em perigo sua integridade física, além da proliferação de mosquitos que poderá ocasionar a dengue e outras doenças.

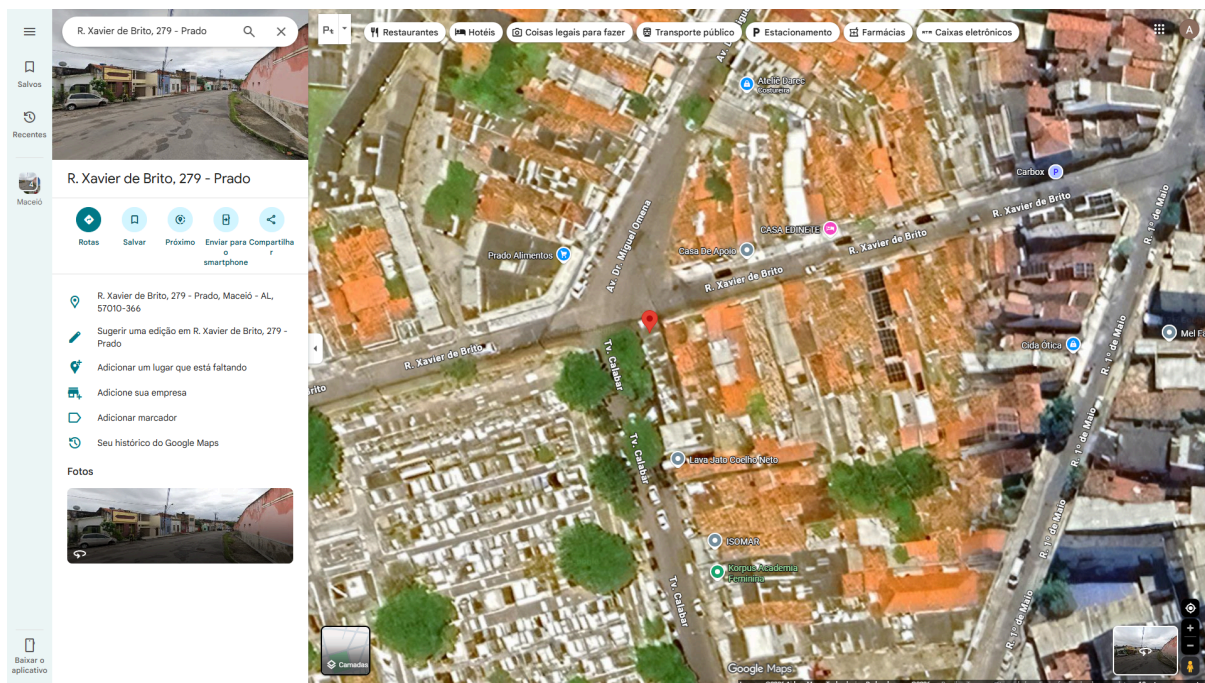


GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

Diante do exposto, solicito a apreciação e o devido encaminhamento desta Indicação ao setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.


CAIO BEBETO
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO



   @caio.bebeto

CAIO
BEBETO
ESSE É SANGUE BOM!

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ MACEIÓ/AL - CEP: 57022-180

Email: gab.caiobebeto@maceio.al.leg.br



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020024

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 14:52:24

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

273/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA PARA A RETIRADA DO LIXO E ENTULHOS, LOCALIZADO NA AV. MENINO MARCELO, DE FRENTE À ENTRADA DO GRACILIANO RAMOS E DO POSTO DE GASOLINA GRACILIANO RAMOS, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **realizar urgentemente a execução de serviços de Limpeza Urbana Diária para a retirada do lixo e entulhos, localizado na Av. Menino Marcelo, de frente à entrada do Graciliano Ramos e do posto de gasolina Graciliano Ramos, no bairro da Cidade Universitária, nesta capital.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ressaltar a necessidade urgente de execução de serviços de Limpeza Urbana Diária na rua supramencionado.

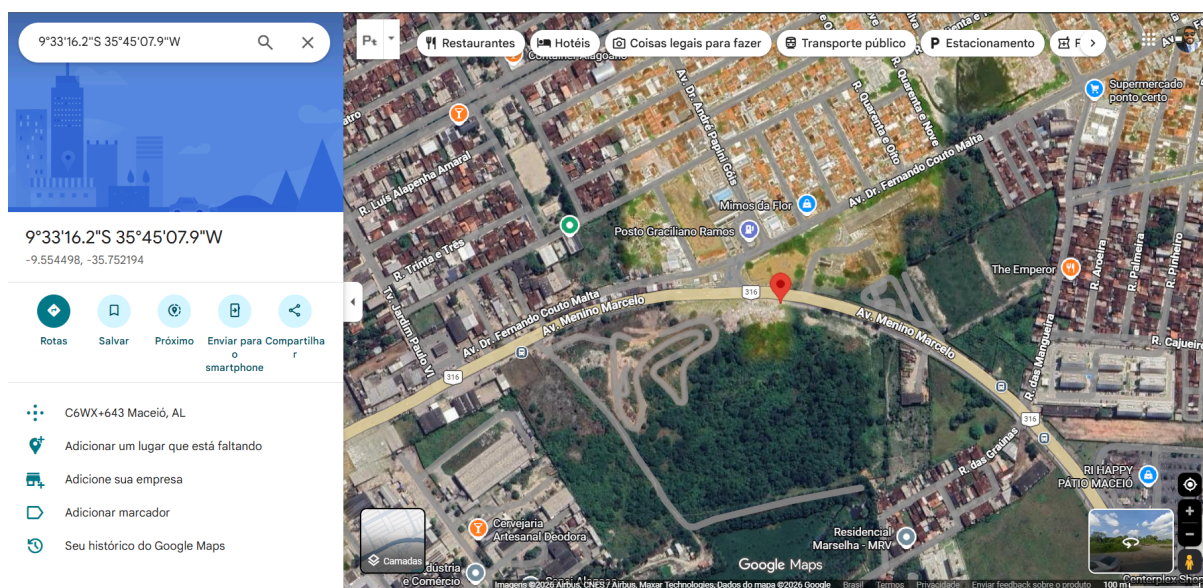
Considerando o visível acúmulo de lixo, destroços e entulhos na localidade mencionada, que vem causando transtornos à população.

Considerando a ausência de manutenção periódica dos serviços de limpeza urbana, o que compromete a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores, provocando mau cheiro, proliferação de insetos, presença de ratos, baratas, urubus e outros animais peçonhentos, além de aumentar o risco de doenças.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.


CAIO BEBETO
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020061

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 20:54:57

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

305/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA

Assunto :

SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS HALÓGENAS (AMARELAS), POR LÂMPADAS EM LED, NA AV. JORGE MONTENEGRO DE BARROS, NO BAIRRO DE SANTA AMÉLIA, NESTA CAPITAL.

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de realizar **a substituição de todas as lâmpadas halógenas (amarelas), por lâmpadas em led, na Av. Jorge Montenegro de Barros, no bairro de Santa Amélia, nesta capital.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de substituição das luminárias existentes, atualmente equipadas com lâmpadas convencionais (amarelas) de baixa eficiência luminosa, por luminárias de tecnologia LED, que oferecem maior potência, melhor qualidade de iluminação e significativa economia de energia — resultando, portanto, em redução de custos aos cofres públicos.

A deficiência das luminárias atuais tem causado iluminação insuficiente e, em diversos pontos, precária, comprometendo a visibilidade e a sensação de segurança dos moradores. As luminárias em LED, além de apresentarem maior durabilidade e eficiência, proporcionam iluminação mais clara e uniforme, beneficiando todo o residencial.



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

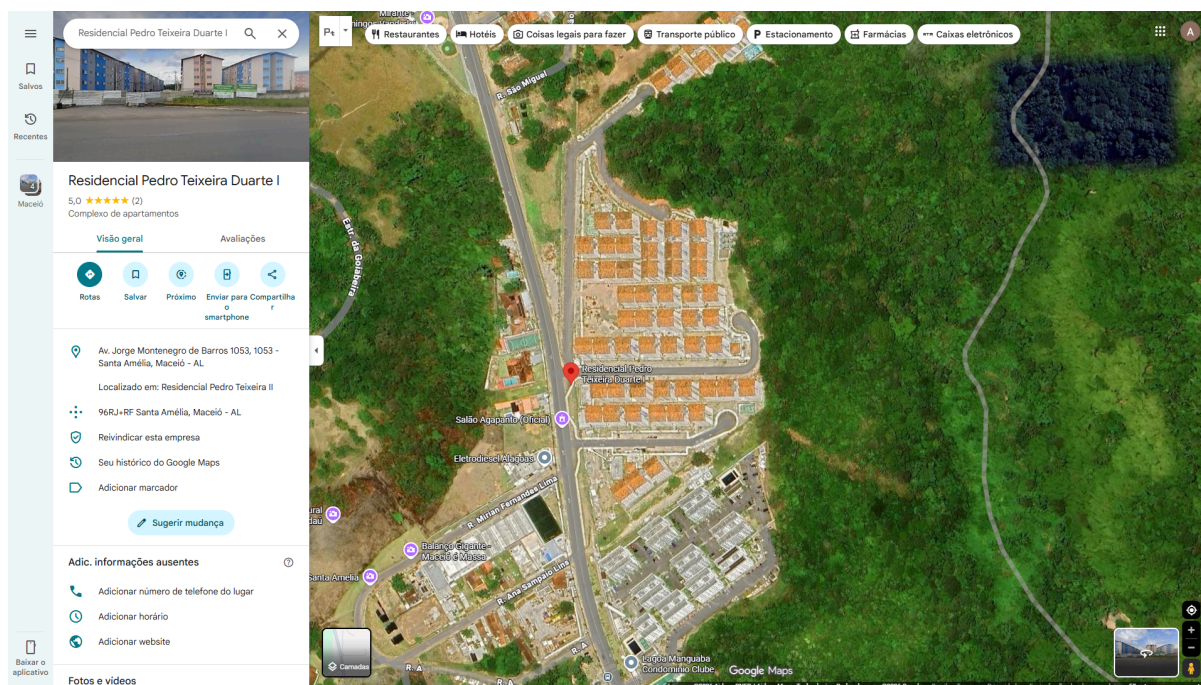
Trata-se de uma medida simples, de caráter corretivo, mas de grande impacto, que visa aprimorar a infraestrutura de iluminação pública, reforçar a segurança da comunidade e elevar a qualidade de vida dos moradores da região.

O atendimento a essa demanda reflete o compromisso do Poder Público com a conservação e o aprimoramento dos espaços públicos, garantindo um ambiente mais seguro, eficiente e acolhedor para todos.

Por fim, solicito a apreciação e o devido encaminhamento desta Indicação ao setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026..


CAIO BEBETO
Vereador





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020027

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 15:00:10

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

276/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA PARA A RETIRADA DO LIXO E ENTULHOS EM TRÊS PONTO, CONFORME AS IMAGENS ANEXAS, NA AV. ALICE KAROLINE, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ - AL, CEP 57073-415

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **realizar urgentemente a execução de serviços de Limpeza Urbana Diária para a retirada do lixo e entulhos em três ponto, conforme as imagens anexas, na Av. Alice Karoline, no bairro da Cidade Universitária, Maceió - AL, CEP 57073-415.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ressaltar a necessidade urgente de execução de serviços de Limpeza Urbana Diária na rua supramencionado.

Considerando o visível acúmulo de lixo, destroços e entulhos na localidade mencionada, que vem causando transtornos à população.

Considerando a ausência de manutenção periódica dos serviços de limpeza urbana, o que compromete a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores, provocando mau cheiro, proliferação de insetos, presença de ratos, baratas, urubus e outros animais peçonhentos, além de aumentar o risco de doenças.



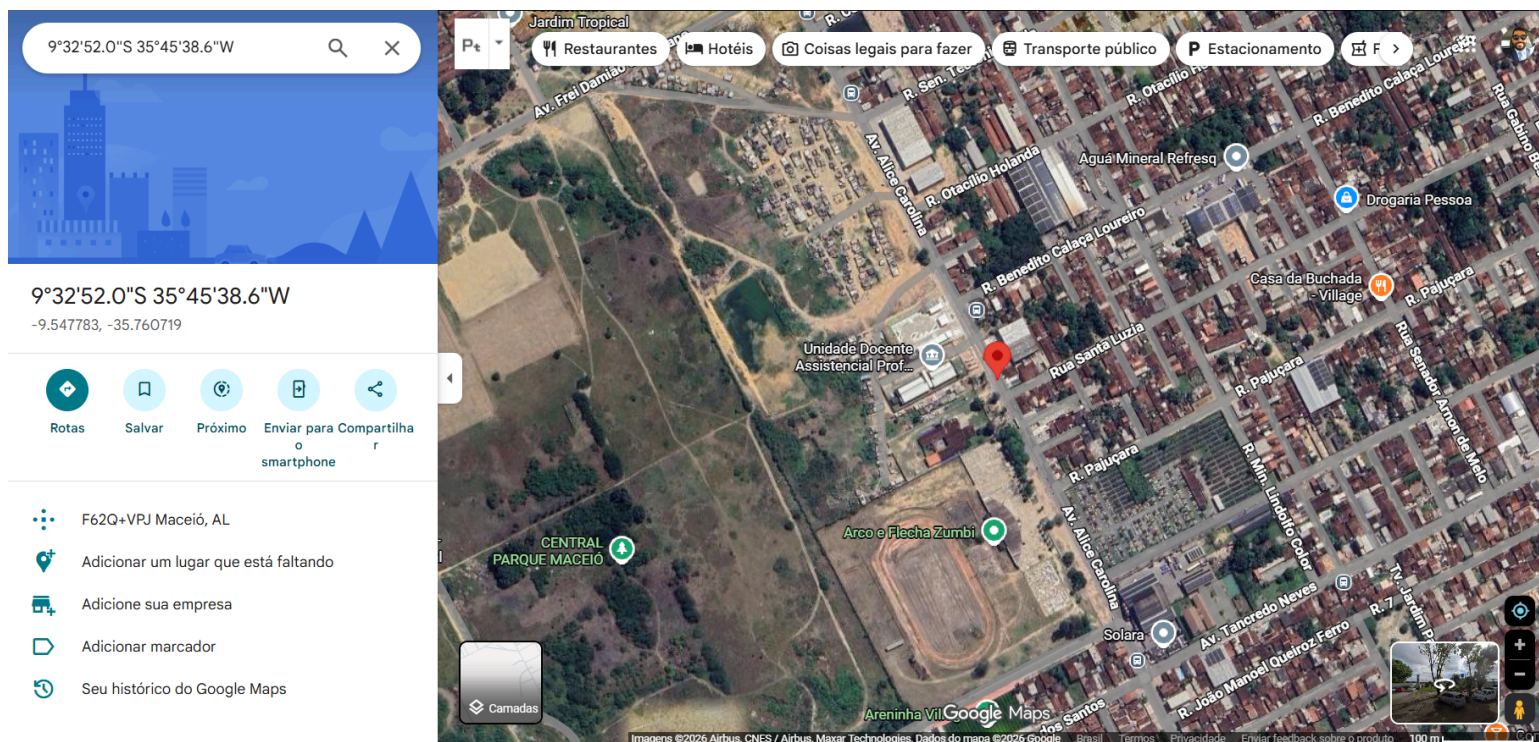
GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

Considerando ainda que é dever do Poder Executivo Municipal garantir a limpeza, conservação e manutenção das vias e logradouros públicos, conforme previsto na legislação municipal.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal a adoção de providências imediatas para a realização da Limpeza Urbana Diária na citada Rua, com a retirada de lixo, entulhos e destroços, assegurando melhores condições de higiene, saúde e bem-estar aos moradores e frequentadores da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.


CAIO BEBETO
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020022

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 14:51:02

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

272/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA PARA A RETIRADA DO LIXO E ENTULHOS, LOCALIZADO NA AV. FERNANDO COUTO MAIA, AO LADO DO RONNY MOTO PEÇAS E SERVIÇOS, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **realizar urgentemente a execução de serviços de Limpeza Urbana Diária para a retirada do lixo e entulhos, localizado na Av. Fernando Couto Maia, ao lado do Ronny Moto Peças e Serviços, no bairro da Cidade Universitária, nesta capital.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ressaltar a necessidade urgente de execução de serviços de Limpeza Urbana Diária na rua supramencionado.

Considerando o visível acúmulo de lixo, destroços e entulhos na localidade mencionada, que vem causando transtornos à população.

Considerando a ausência de manutenção periódica dos serviços de limpeza urbana, o que compromete a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores, provocando mau cheiro, proliferação de insetos, presença de ratos, baratas, urubus e outros animais peçonhentos, além de aumentar o risco de doenças.



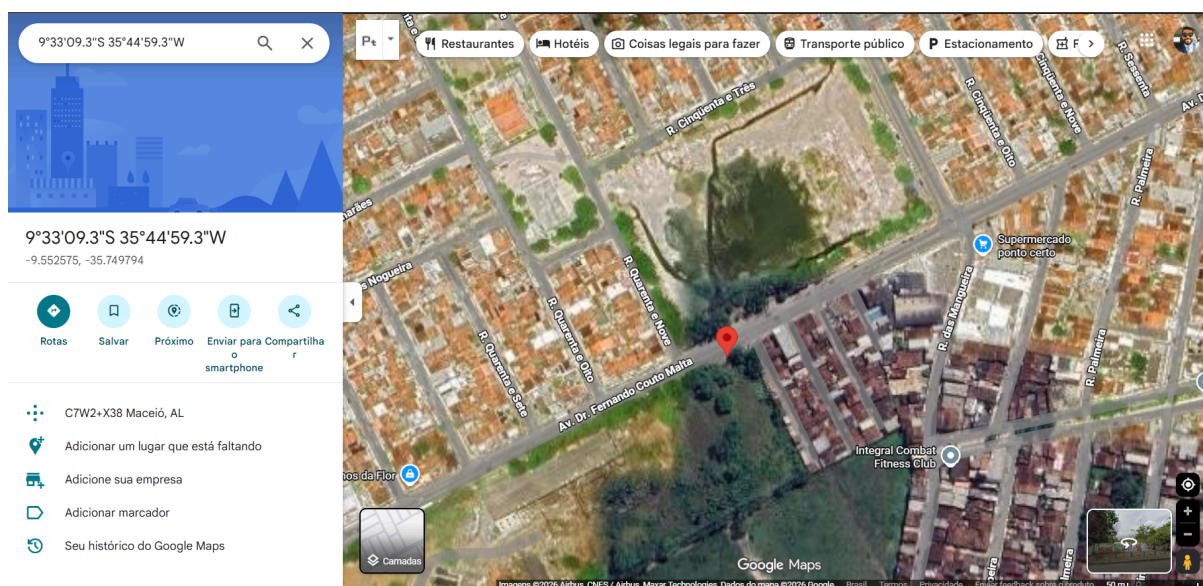
GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

Considerando ainda que é dever do Poder Executivo Municipal garantir a limpeza, conservação e manutenção das vias e logradouros públicos, conforme previsto na legislação municipal.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal a adoção de providências imediatas para a realização da Limpeza Urbana Diária na citada Rua, com a retirada de lixo, entulhos e destroços, assegurando melhores condições de higiene, saúde e bem-estar aos moradores e frequentadores da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.

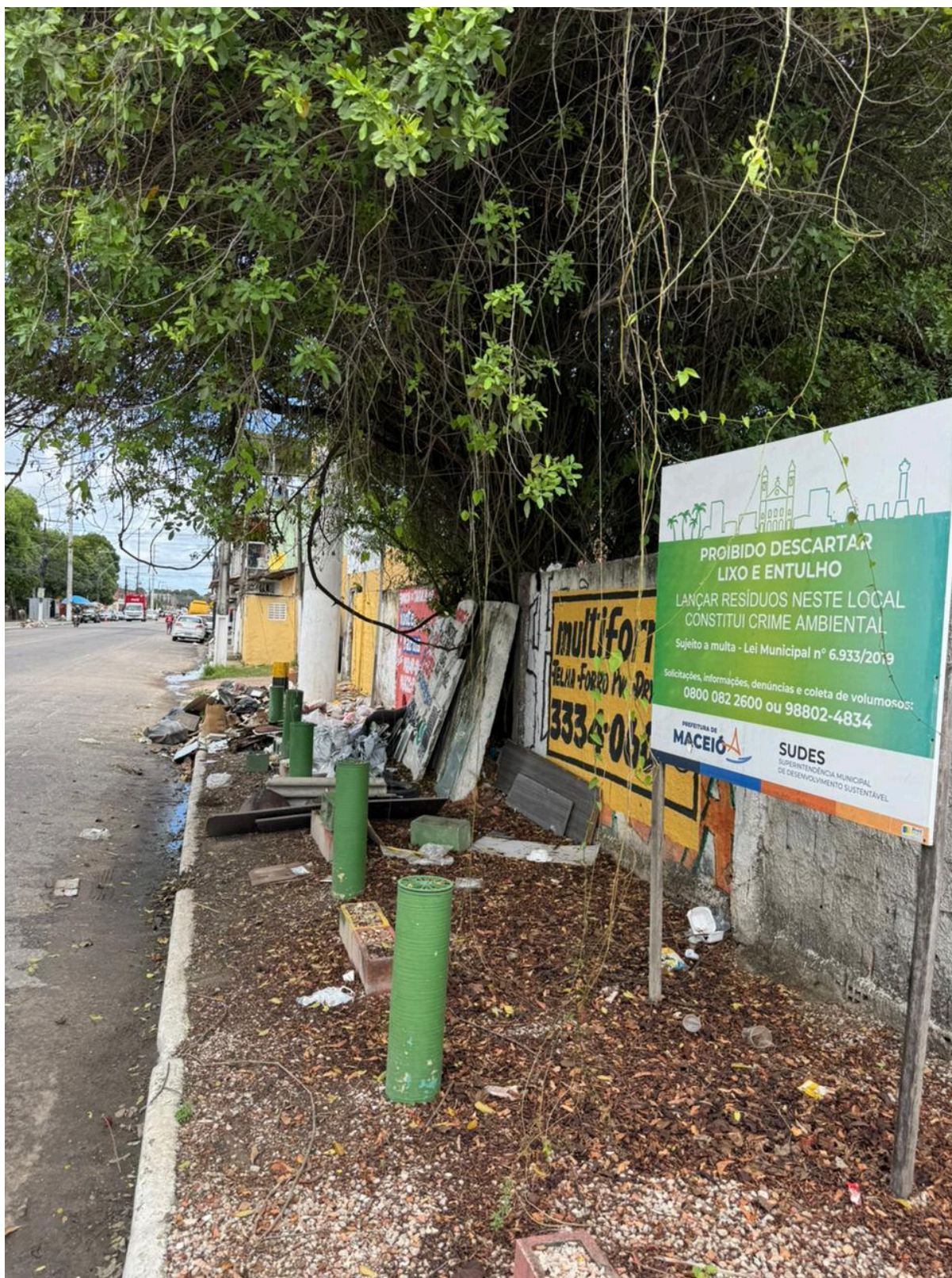

CAIO BEBETO
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 03020060

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 20:52:37

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

304/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA

Assunto :

SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS LÂMPADAS HALÓGENAS (AMARELAS), POR LÂMPADAS EM LED, NAS RUAS INTERNAS DOS RESIDENCIAIS PEDRO TEIXEIRA DUARTE I E II E DIANA SIMON, LOCALIZADOS NA AV. JORGE MONTENEGRO DE BARROS, NO BAIRRO DE SANTA AMÉLIA, NESTA CAPITAL.

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de realizar **a substituição de todas as lâmpadas halógenas (amarelas), por lâmpadas em led, nas ruas internas dos Residenciais Pedro Teixeira Duarte I e II e Diana Simon, localizados na Av. Jorge Montenegro de Barros, no bairro de Santa Amélia, nesta capital.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade de substituição das luminárias existentes, atualmente equipadas com lâmpadas convencionais (amarelas) de baixa eficiência luminosa, por luminárias de tecnologia LED, que oferecem maior potência, melhor qualidade de iluminação e significativa economia de energia — resultando, portanto, em redução de custos aos cofres públicos.

A deficiência das luminárias atuais tem causado iluminação insuficiente e, em diversos pontos, precária, comprometendo a visibilidade e a sensação de segurança dos moradores. As luminárias em LED, além de apresentarem maior durabilidade e eficiência, proporcionam iluminação mais clara e uniforme, beneficiando todo o residencial.



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

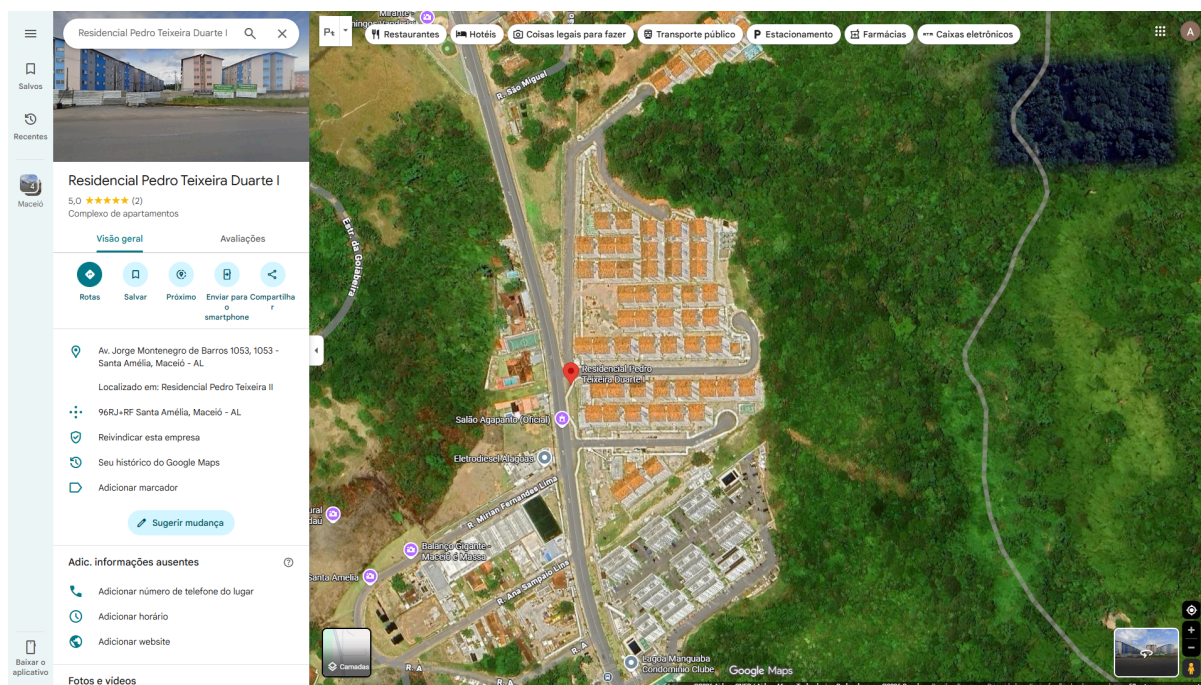
Trata-se de uma medida simples, de caráter corretivo, mas de grande impacto, que visa aprimorar a infraestrutura de iluminação pública, reforçar a segurança da comunidade e elevar a qualidade de vida dos moradores da região.

O atendimento a essa demanda reflete o compromisso do Poder Público com a conservação e o aprimoramento dos espaços públicos, garantindo um ambiente mais seguro, eficiente e acolhedor para todos.

Por fim, solicito a apreciação e o devido encaminhamento desta Indicação ao setor competente, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026..

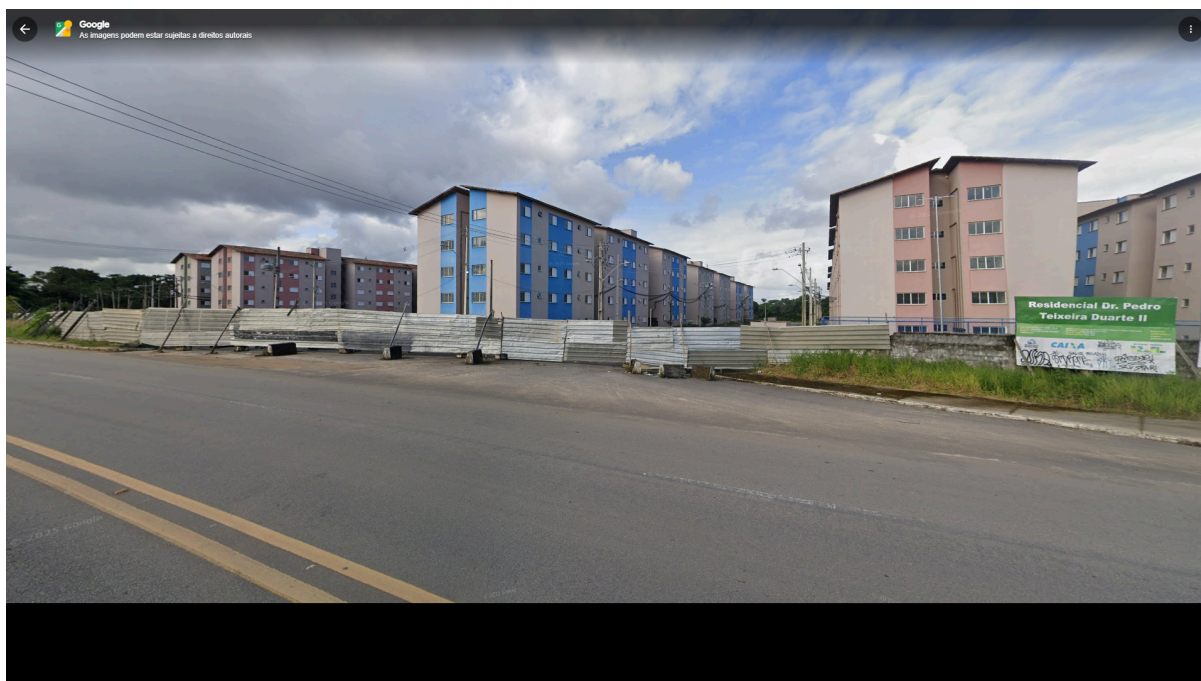

CAIO BEBETO
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 03020026

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 14:58:59

Requerente / Procurador :

VEREADOR CAIO BEBETO

Titular / Órgão :

VEREADOR CAIO BEBETO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

275/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DIÁRIA PARA A RETIRADA DO LIXO E ENTULHOS NA AV. FRANCISCO DE HOLANDA, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL

OUTROS DADOS



GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

CHICO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Holanda Caldas (JHC), com cópia ao Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de **realizar urgentemente a execução de serviços de Limpeza Urbana Diária para a retirada do lixo e entulhos na Av. Francisco de Holanda, no bairro da Cidade Universitária, nesta capital.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ressaltar a necessidade urgente de execução de serviços de Limpeza Urbana Diária na rua supramencionado.

Considerando o visível acúmulo de lixo, destroços e entulhos na localidade mencionada, que vem causando transtornos à população.

Considerando a ausência de manutenção periódica dos serviços de limpeza urbana, o que compromete a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores, provocando mau cheiro, proliferação de insetos, presença de ratos, baratas, urubus e outros animais peçonhentos, além de aumentar o risco de doenças.



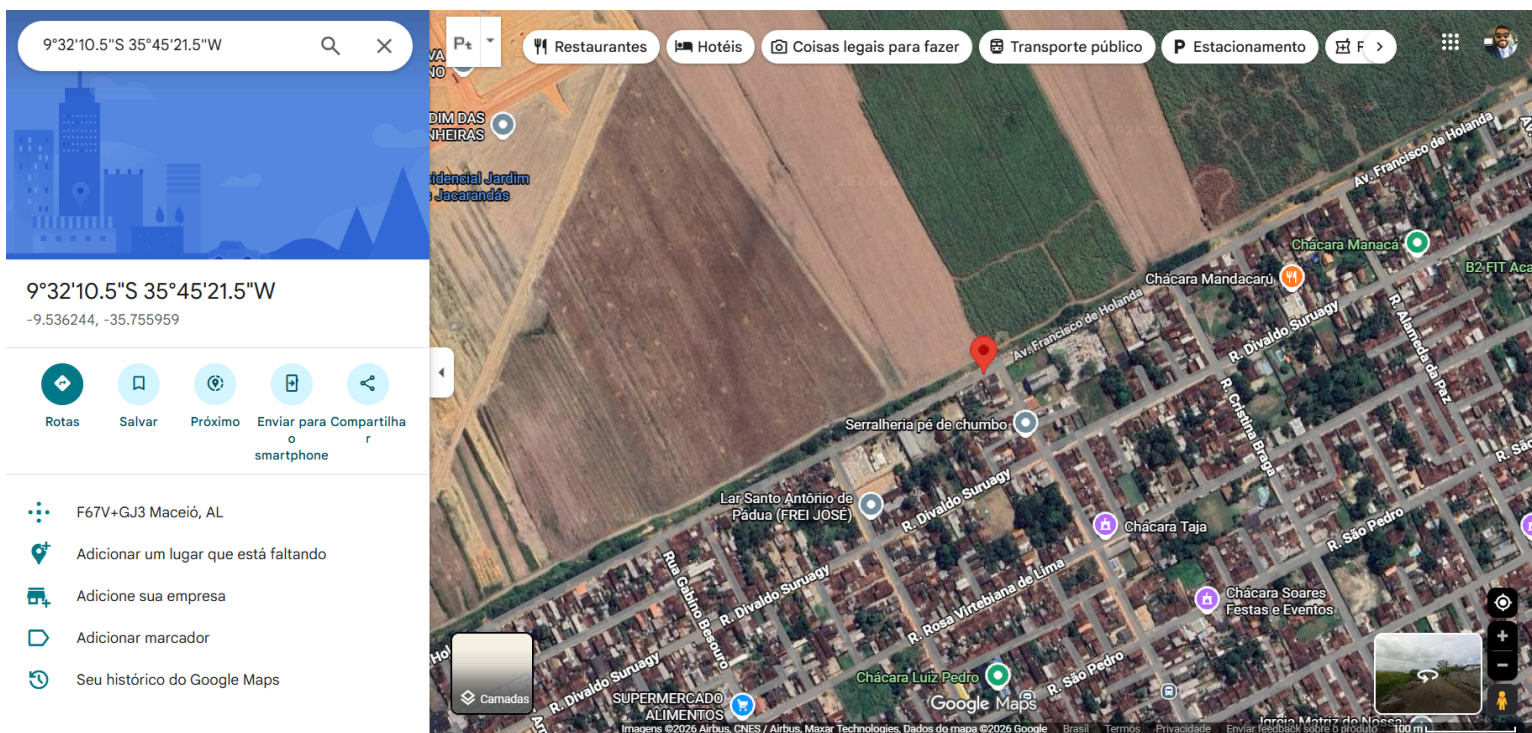
GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO

Considerando ainda que é dever do Poder Executivo Municipal garantir a limpeza, conservação e manutenção das vias e logradouros públicos, conforme previsto na legislação municipal.

Diante do exposto, indica-se ao Executivo Municipal a adoção de providências imediatas para a realização da Limpeza Urbana Diária na citada Rua, com a retirada de lixo, entulhos e destroços, assegurando melhores condições de higiene, saúde e bem-estar aos moradores e frequentadores da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.


CAIO BEBETO
Vereador





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR CAIO BEBETO



Instagram X TikTok @caio.bebeto

CAIO
BEBETO
ESSE É SANGUE BOM!

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ MACEIÓ/AL - CEP: 57022-180

Email: gab.caiobebeto@maceio.al.leg.br



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 03020016

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 12:48:03

Requerente / Procurador :

VEREADOR CHARLES HEBERT

Titular / Órgão :

VEREADOR CHARLES HEBERT

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

267/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NA RUA DR. JOSÉ TEIXEIRA NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57072-640, NESTA CAPITAL

OUTROS DADOS



INDICAÇÃO Nº 004/2026 – GVCH

AO/À EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CHICO HOLANDA FILHO,
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOÃO HENRIQUE CALDAS (JHC), com cópia ao Senhor RODRIGO CUNHA, Titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

REALIZAÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NA RUA DR. JOSÉ TEIXEIRA NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS, CEP: 57072-640, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da reivindicação legítima dos moradores da referida localidade, que enfrentam graves dificuldades em razão da inexistência de infraestrutura urbana adequada.

Conforme constatado in loco, a via encontra-se sem pavimentação, com acúmulo de águas pluviais, formação de lama e ausência de sistema de drenagem, situação que compromete a mobilidade urbana, dificulta o acesso de veículos e pedestres e favorece a proliferação de insetos e doenças de veiculação hídrica.

A ausência de saneamento básico e calçamento impacta diretamente a saúde pública, a segurança e a dignidade dos residentes, sendo dever do Poder Público promover políticas de infraestrutura que assegurem melhores condições de vida à população.



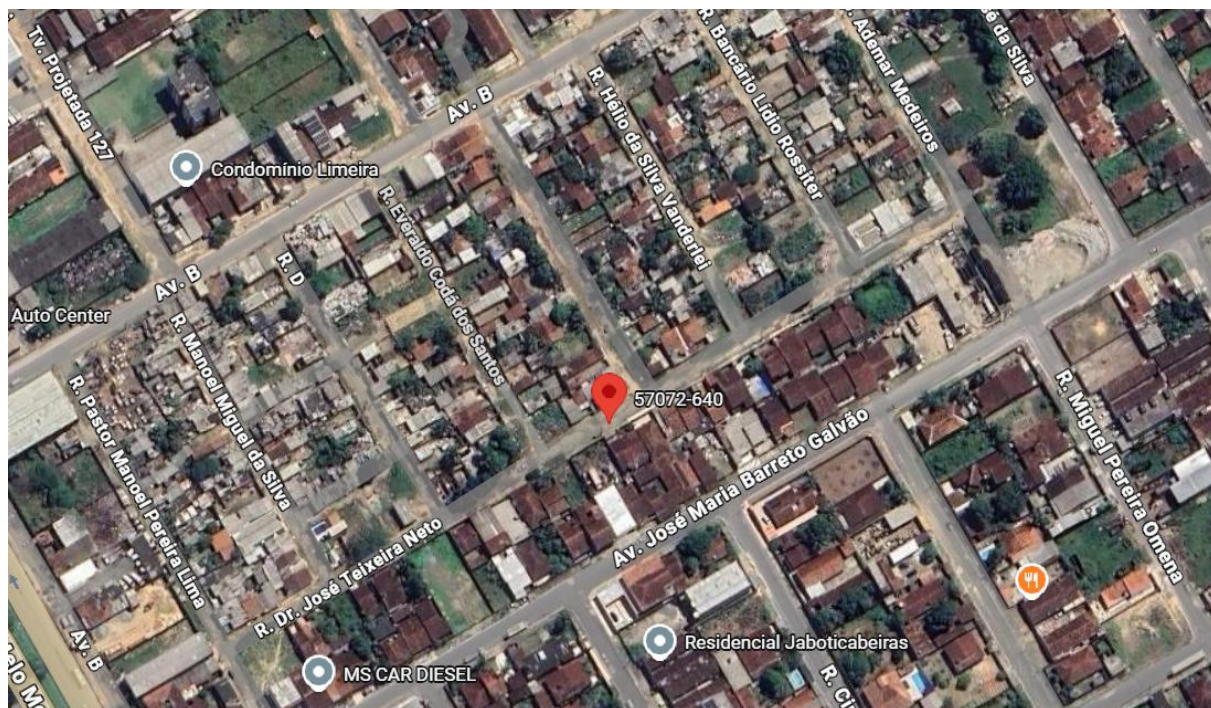
Dessa forma, a execução das referidas obras mostra-se medida urgente e necessária para garantir qualidade de vida, valorização urbana e respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos maceioenses.

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Vereador

ANEXO



Rua Dr. José Teixeira Neto – Bairro Tabuleiro do Martins – CEP: 57072-640





A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Charles Hebert Cavalcante Ferreira'.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 02260003

Ano : 2026

Emissão : 26/02/2026 10:16:43

Requerente / Procurador :

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Titular / Órgão :

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

254/2026

Destino da Indicação :

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

Assunto :

SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA PARA A AVENIDA SANTA CRUZ, SITUADA NO BAIRRO DO FAROL.

OUTROS DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 023/2026

Maceió/AL, 26 de fevereiro de
2026

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito André Santos Costa, **Solicitando a implantação de sinalização adequada para a avenida santa cruz, situada no bairro do farol.**

Visto que a via possui mão dupla, alguns motoristas aguardam a abertura do sinal na contramão por falta de entendimento da atual sinalização presente na via, com essa falha, o risco de acidentes fica iminente, o que preocupa moradores e comerciantes daquela região.

A importância de sinalização adequada é de suma importância, visto que orienta de maneira precisa os condutores que ali transitam corriqueiramente, diminui os riscos de acidentes e dá uma maior fluidez ao trânsito.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE
____ DE 2026.**

DAVID EMPREGOS AL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020013

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 11:14:47

Requerente / Procurador :

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Titular / Órgão :

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

266/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITANDO QUE SEJA FEITA A LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODA A EXTENSÃO DO LOTEAMENTO JARDIM FORMOSA, TABULEIRO DOS MARTINS.

OUTROS DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 025/2025

Maceió/AL, 02 de março de 2026

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana Moacir Teófilo Neto, **Solicitando que seja feita a limpeza e capinação em toda a extensão do loteamento jardim formosa, Tabuleiro dos martins.**

A remoção de entulhos é importante para melhorar a segurança, facilitar o tráfego e promover a saúde pública, tendo em vista que a sua presença pode obstruir o fluxo de veículos e pedestres, além de criar focos de proliferação de doenças, como o mosquito da dengue.

Além dos impactos na saúde, a limpeza urbana também influencia na organização e na valorização dos espaços públicos. Ambientes limpos promovem maior sensação de segurança, incentivam a convivência social e fortalecem o sentimento de pertencimento da população em relação à cidade.

Cidades bem cuidadas tendem a atrair mais investimentos, turismo e oportunidades econômicas, pois transmitem uma imagem de responsabilidade e desenvolvimento.

Ademais, a limpeza contribui também para a preservação ambiental e para a melhoria do cotidiano, tornando a região mais agradável e organizada para a comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ,
____DE _____ DE 2026.

DAVID EMPREGOS AL
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020012

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 10:52:50

Requerente / Procurador :

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Titular / Órgão :

VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

265/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS ÀS MARGENS DA AVENIDA PIERRE CHALITA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE JACARECICA.

OUTROS DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

INDICAÇÃO Nº 024/2026

Maceió/AL, 02 de março de 2026

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia municipal de desenvolvimento sustentável e limpeza urbana, o Senhor Moacir Teófilo Neto, **Solicitando os serviços de limpeza e remoção de entulhos às margens da Avenida Pierre Chalita, localizada no bairro de Jacarecica, CEP 57046-544.**

Os serviços de limpeza e remoção de entulhos são essenciais para a preservação da saúde pública e a manutenção da qualidade de vida nas cidades. Deste modo, investir nesses serviços é garantir uma cidade mais limpa, segura e sustentável, além de promover o bem-estar coletivo e o respeito ao espaço público.

A limpeza regular das vias e espaços públicos evita a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, ratos e baratas, que encontram abrigo e alimento em ambientes sujos.

Além disso, a capinação impede o crescimento descontrolado de vegetação, que pode ocultar focos de infestação, dificultar a visibilidade no trânsito e comprometer a segurança de pedestres.

A remoção de entulhos, por sua vez, contribui para a organização e estética urbana, prevenindo o descarte irregular de resíduos que prejudicam o meio ambiente e podem obstruir sistemas de drenagem, causando alagamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____DE
_____ DE 2026.**

DAVID EMPREGOS AL
Vereador



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020032

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 16:02:12

Requerente / Procurador :

VEREADOR KELMANN VIEIRA

Titular / Órgão :

VEREADOR KELMANN VIEIRA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

278/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA

Assunto :

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, DA RUA DOUTOR RUBENS AMADO - BAIRRO FEITOSA - MACEIÓ/AL.

OUTROS DADOS

INDICAÇÃO N.º 17/2026

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, DA RUA DOUTOR RUBENS AMADO – BAIRRO FEITOSA - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, DA RUA DOUTOR RUBENS AMADO - BAIRRO FEITOSA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de substituição da iluminação existente, por iluminação de led, da Rua Doutor Rubens Amado, Bairro Feitosa, em atendimento as solicitações dos moradores.

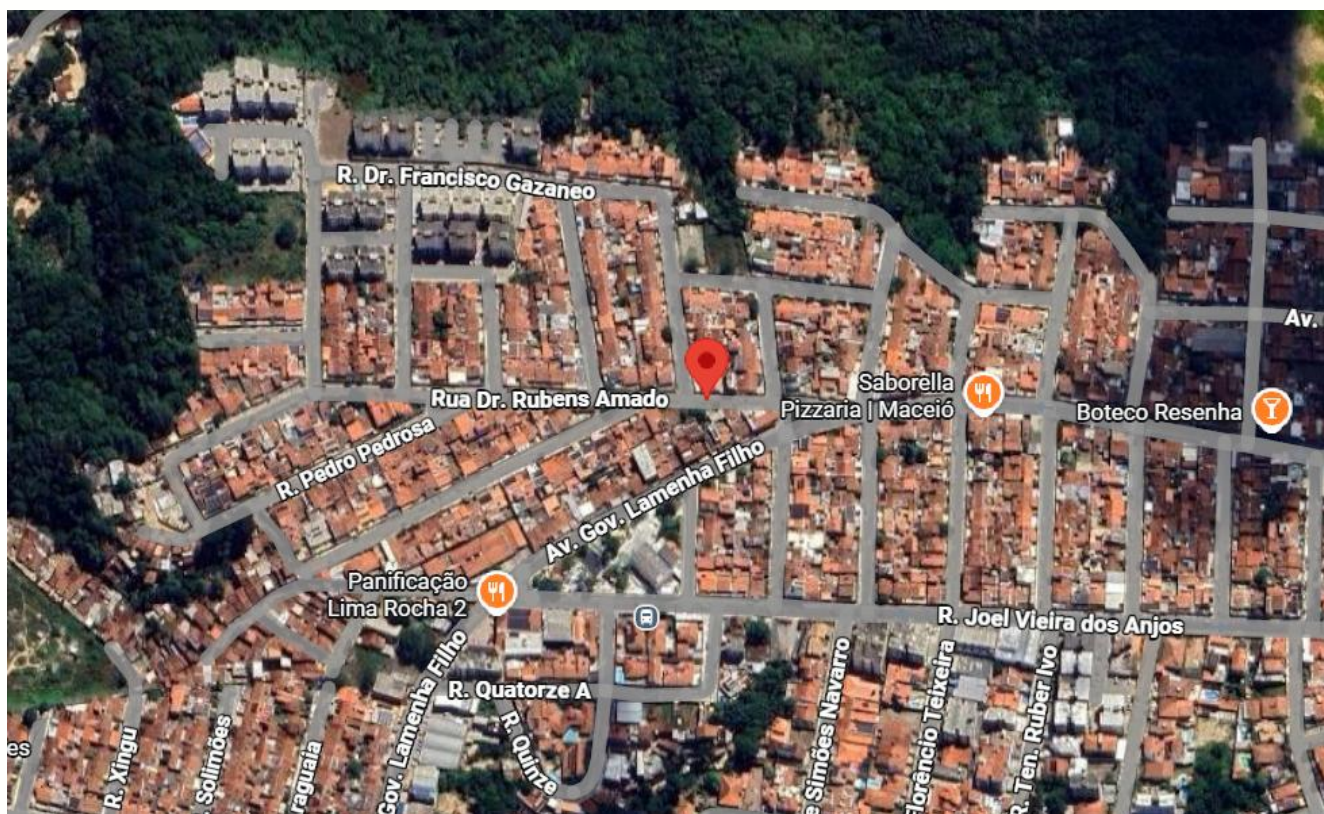
Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2026.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, NA RUA DOUTOR RUBENS AMADO – BAIRRO FEITOSA





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020035

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 16:10:42

Requerente / Procurador :

VEREADOR KELMANN VIEIRA

Titular / Órgão :

VEREADOR KELMANN VIEIRA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

281/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA DELEGADO NATANAEL FERREIRA DA SILVA - BAIRRO POÇO - MACEIÓ/AL.

OUTROS DADOS

INDICAÇÃO N.º 20/2026

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA DELEGADO NATANAEL FERREIRA DA SILVA - BAIRRO POÇO - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA DELEGADO NATANAEL FERREIRA DA SILVA - BAIRRO POÇO - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores que reivindicam a limpeza e capinação da Rua Delegado Natanael Ferreira da Silva, Bairro Poço. Ocorre que, conforme fotos anexas, o local representa riscos à saúde, propício para o acúmulo de resíduos e proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA DELEGADO NATANAEL FERREIRA DA SILVA – BAIRRO POÇO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 03020034

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 16:08:40

Requerente / Procurador :

VEREADOR KELMANN VIEIRA

Titular / Órgão :

VEREADOR KELMANN VIEIRA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

280/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA

Assunto :

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, DA RUA DELEGADO NATANAEL FERREIRA DA SILVA - BAIRRO POÇO - MACEIÓ/AL.

OUTROS DADOS

INDICAÇÃO N.º 19/2026

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, DA RUA DELEGADO NATANAEL FERREIRA DA SILVA - BAIRRO POÇO - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, DA RUA DELEGADO NATANAEL FERREIRA DA SILVA - BAIRRO POÇO - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de substituição da iluminação existente, por iluminação de led, da Rua Delegado Natanael Ferreira da Silva, Bairro Poço, em atendimento as solicitações dos moradores.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO DE LED, NA RUA DELEGADO
NATANAEL FERREIRA DA SILVA – BAIRRO POÇO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020033

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 16:05:45

Requerente / Procurador :

VEREADOR KELMANN VIEIRA

Titular / Órgão :

VEREADOR KELMANN VIEIRA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

279/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DA "OPERAÇÃO TAPA BURACO" NA RUA JOÃO LÍCIO MARQUES - BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL

OUTROS DADOS

INDICAÇÃO N.º 18/2026

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A EXECUÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA JOÃO LÍCIO MARQUES – BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA JOÃO LÍCIO MARQUES - BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores, que reivindicam a “Operação Tapa Buraco” na Rua João Lício Marques, bairro Prado.

Solicitamos, assim, o atendimento a esta demanda com urgência, a fim de garantir segurança, prevenir danos, melhorar a qualidade de vida e manter a funcionalidade das vias.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2026.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO







Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020036

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 16:14:26

Requerente / Procurador :

VEREADOR MILTON RONALSA

Titular / Órgão :

VEREADOR MILTON RONALSA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

282/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA DAYSE TALBERG MITCHELL, NO CONJUNTO DUBEUX LEÃO, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS

OUTROS DADOS



INDICAÇÃO Nº 016/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Chico Filho,

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Moacir Teófilo Neto, Titular da **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB**, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA RUA DAYSE TALBERG MITCHELL, NO CONJUNTO DUBEUX LEÃO, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade urgente de limpeza da área verde situada na Rua Dayse Talberg Mitchell, no Conjunto Dubeux Leão, bairro Tabuleiro dos Martins, tendo em vista o acúmulo de lixo, entulho e mato alto no local.

Conforme relatos dos moradores, a situação tem causado preocupação, pois favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de comprometer a segurança e o bem-estar da comunidade.

Segue em anexo fotos da praça mencionada.

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

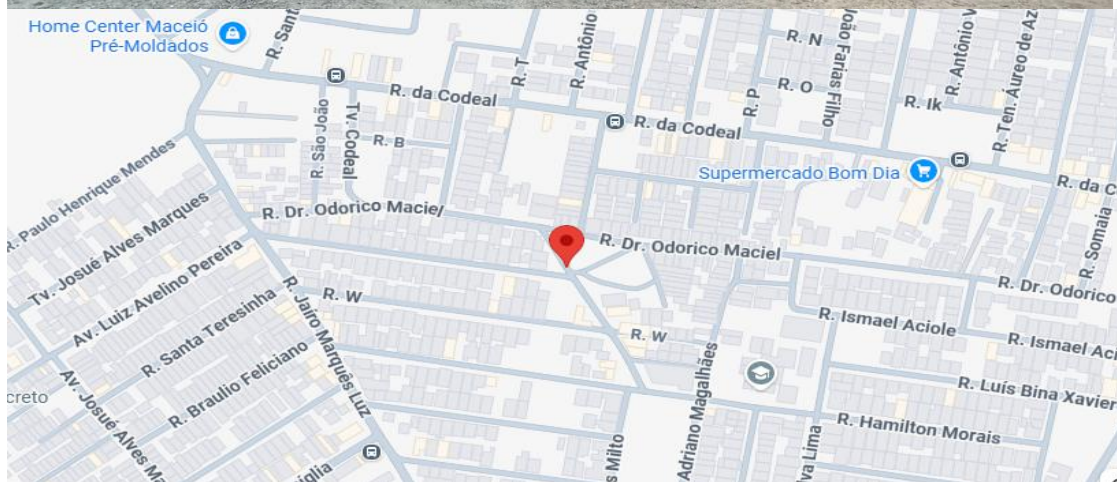
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.

MILTON RONALSA
Vereador



Anexos:







Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020040

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 16:37:01

Requerente / Procurador :

VEREADOR MILTON RONALSA

Titular / Órgão :

VEREADOR MILTON RONALSA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

285/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA TRAVESSA DA CODEAL, CONJUNTO DUBEAXLEÃO, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, NESTA CAPITAL.

O U T R O S D A D O S



INDICAÇÃO Nº 016/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Chico Filho,

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Moacir Teófilo Neto, Titular da **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB**, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA TRAVESSA DA CODEAL, CONJUNTO DUBEAXLEÃO, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade urgente de limpeza da área verde situada na Travessa Da Codeal, no Conjunto Dubeux Leão, bairro Tabuleiro dos Martins, tendo em vista o acúmulo de lixo, entulho e mato alto no local.

Conforme relatos dos moradores, a situação tem causado preocupação, pois favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de comprometer a segurança e o bem-estar da comunidade.

Segue em anexo fotos da praça mencionada.

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

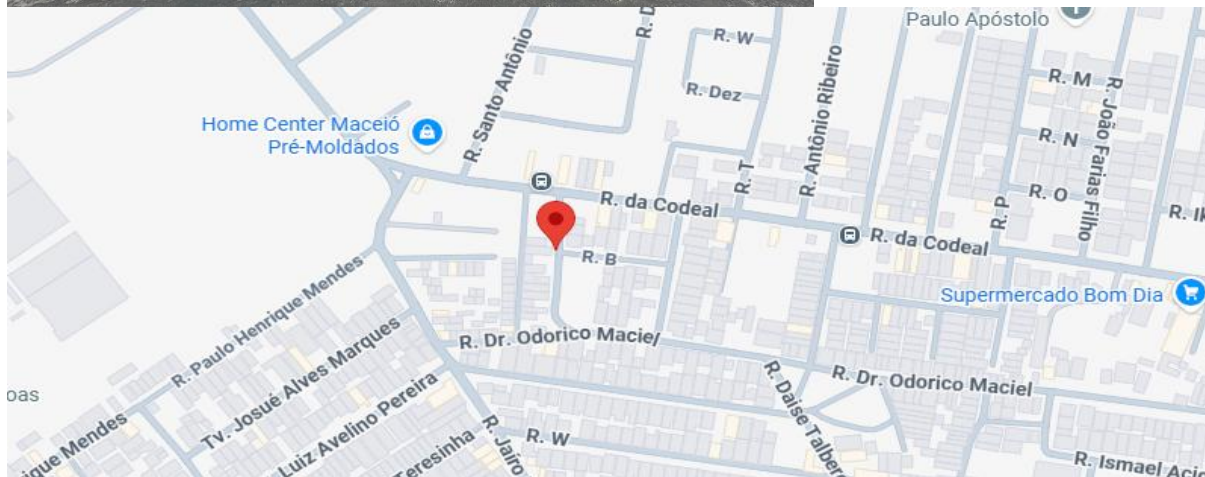
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.

MILTON RONALSA
Vereador



Anexos:

9°33'54.2"S 35°45'16.2"W





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020038

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 16:26:52

Requerente / Procurador :

VEREADOR MILTON RONALSA

Titular / Órgão :

VEREADOR MILTON RONALSA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

283/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALAMEDA ALMIRANTE MANOEL MENDES, LOCALIZADA NO CONJUNTO DUBEUX LEÃO, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS

OUTROS DADOS



INDICAÇÃO Nº 017/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Chico Filho,

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Rodrigo Cunha, Titular da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALAMEDA ALMIRANTE MANOEL MENDES, LOCALIZADA NO CONJUNTO DUBEUX LEÃO, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade urgente de pavimentação da Rua Alameda Almirante Manoel Mendes, tendo em vista as dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores da localidade.

A ausência de pavimentação adequada tem ocasionado transtornos como acúmulo de lama em períodos chuvosos, poeira excessiva em períodos de estiagem, além de dificultar o tráfego de veículos e pedestres, comprometendo a mobilidade urbana e a segurança dos residentes.

Seguem em anexo fotos da via mencionada.

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

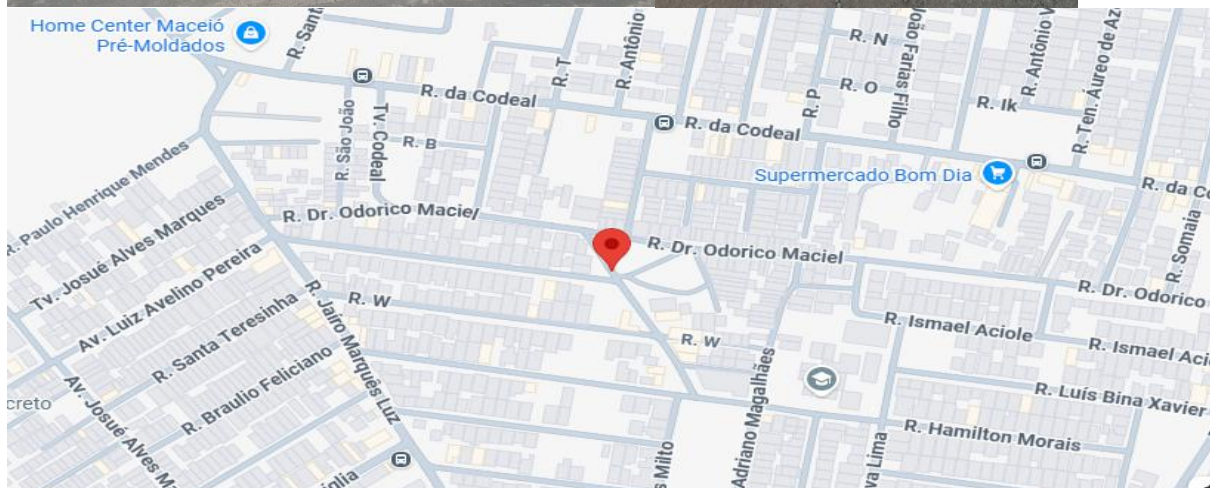
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.




MILTON RONALSA
Vereador

Anexos:

9°33'58.5"S 35°45'10.1"W







Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020041

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 16:53:18

Requerente / Procurador :

VEREADOR MILTON RONALSA

Titular / Órgão :

VEREADOR MILTON RONALSA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

286/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA TRAVESSA DA CODEAL, NO CONJUNTO DUBEUX LEÃO, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS

OUTROS DADOS



INDICAÇÃO Nº 019/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

Chico Filho,

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Rodrigo Cunha, Titular da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA VERDE LOCALIZADA NA TRAVESSA DA CODEAL, NO CONJUNTO DUBEUX LEÃO, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de criação de um espaço público de convivência e lazer para os moradores da região, especialmente crianças, jovens e idosos que residem no Conjunto Dubeux Leão.

A área verde existente na Travessa da Codeal encontra-se sem destinação adequada, podendo ser transformada em uma praça estruturada, com equipamentos de lazer, bancos, iluminação e paisagismo, promovendo integração social, prática de atividades físicas e valorização do espaço urbano.

Seguem em anexo fotos do espaço mencionado.

Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

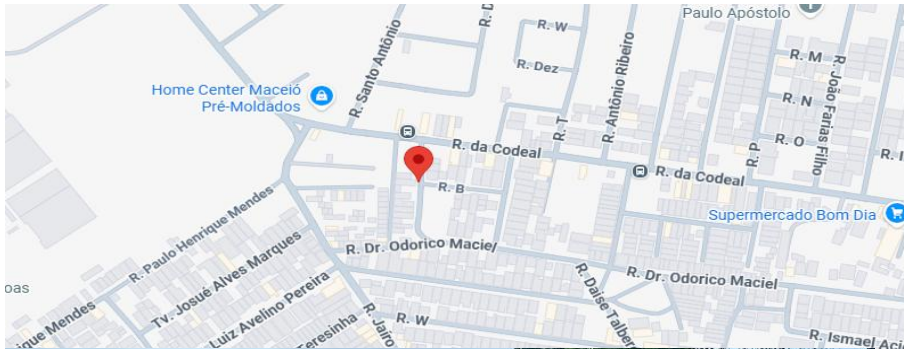
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.



MILTON RONALSA
Vereador

Anexos:

9°33'54.2"S 35°45'16.2"W





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 02260004

Ano : 2026

Emissão : 26/02/2026 11:49:50

Requerente / Procurador :

VEREADOR SAMYR MALTA

Titular / Órgão :

VEREADOR SAMYR MALTA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

255/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHOS NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL.

OUTROS DADOS

INDICAÇÃO Nº 005/2026 GVSM

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, o Vereador que subscreve, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, indica à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, **SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E RETIRADA DE ENTULHOS NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, LOCALIZADO NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da necessidade de limpeza e retirada de entulhos do referido conjunto, que apresenta acúmulo de resíduos, vegetação excessiva e possíveis pontos de descarte irregular, comprometendo a salubridade, o aspecto urbano e a segurança da população.

A manutenção da limpeza pública é essencial para prevenir proliferação de vetores, garantir melhores condições ambientais e preservar a qualidade de vida dos moradores da região.

Diante disso, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução do serviço com a maior brevidade possível.



SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

INDICAÇÃO Nº 005/2026 GVSM

ANEXO:





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020066

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 22:50:38

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

309/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO JOSE APRIGIO VILELA NA RUA GENILDA DA SILVA PORTO, BAIRRO JACARECICA.

OUTROS DADOS

IND. 014



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 014/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** no **Conjunto Jose Aprígio vilela** na Rua Genilda da Silva Porto, **bairro Jacarecica, Maceió – AL**.

Justificativa: A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. **Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.**

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



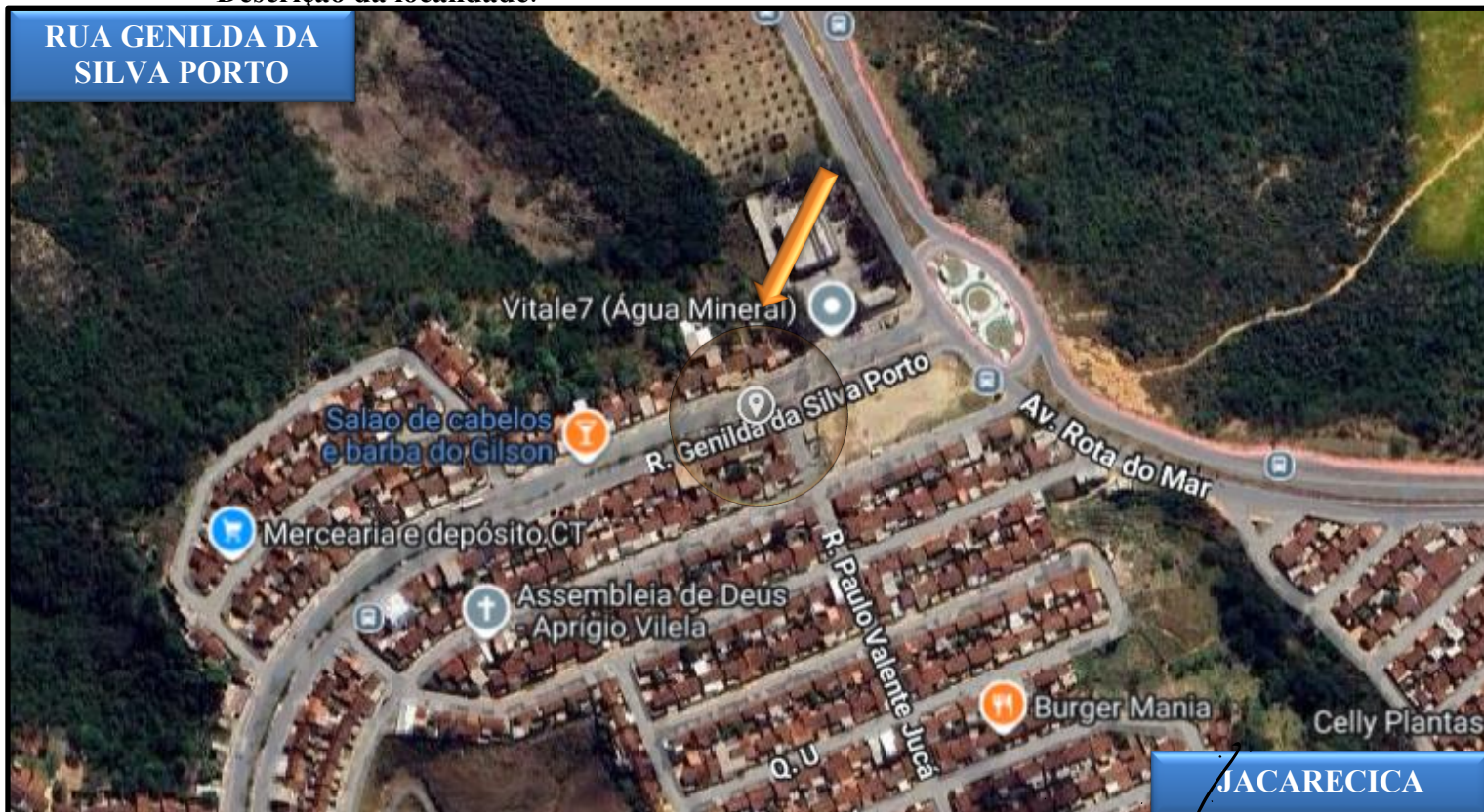
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

**RUA GENILDA DA
SILVA PORTO**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020044

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 17:07:38

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

289/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA ADHERBAL ARECIPPO BARROS TEIXEIRA, BAIRRO SERRARIA.

O U T R O S D A D O S

IND. 03



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 003/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** na Rua Adherbal Areccipo Barros Teixeira, bairro Serraria, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA

Vereador – PL

Solicitante: Rezende (82) 99992-9377

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

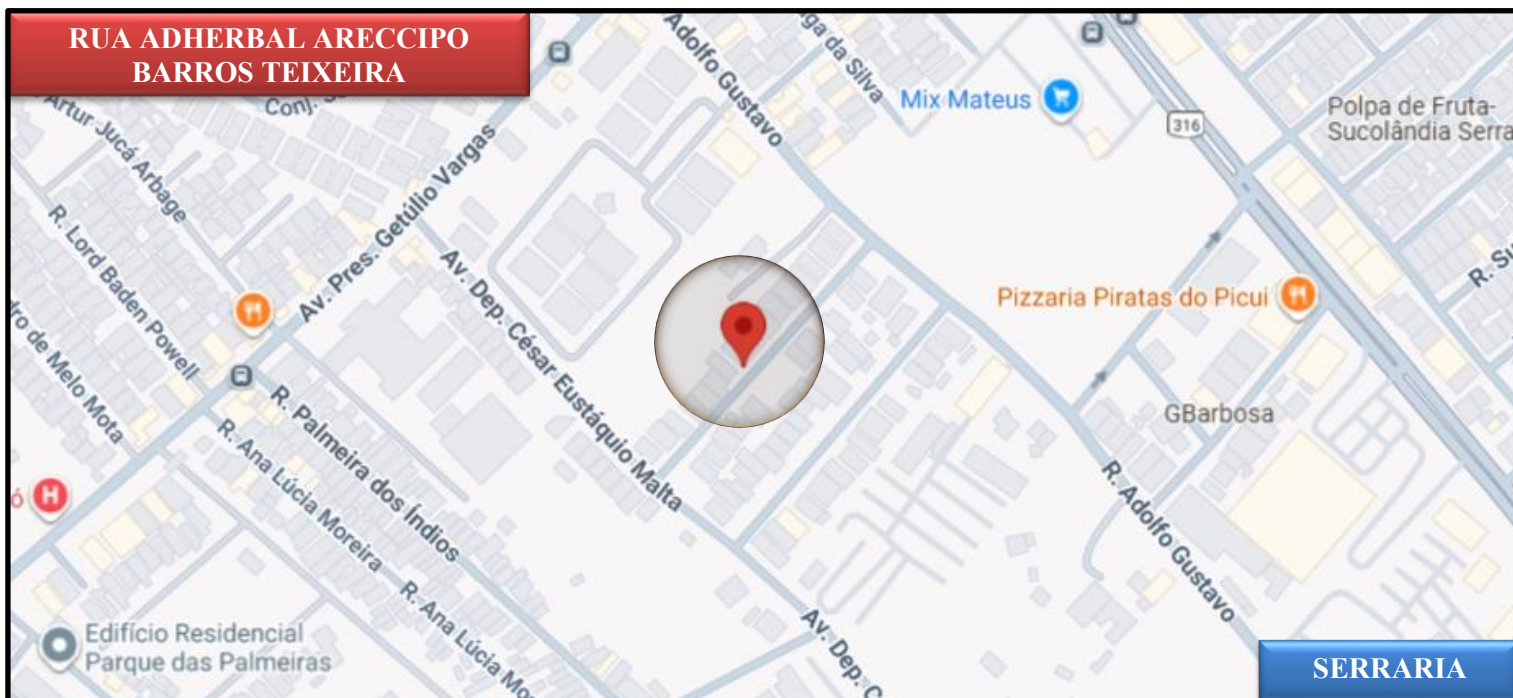


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020051

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 17:44:50

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

296/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA

Assunto :

SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO JOSE APRIGIO VILELA NA RUA LÊLO IVO, BAIRRO JACARECICA.

O U T R O S D A D O S

IND. 10



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 010/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** no **Conjunto Jose Aprígio vilela na Rua Lêlo Ivo, bairro Jacarecica, Maceió – AL**.

Justificativa: A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. **Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.**

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Soliciante: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



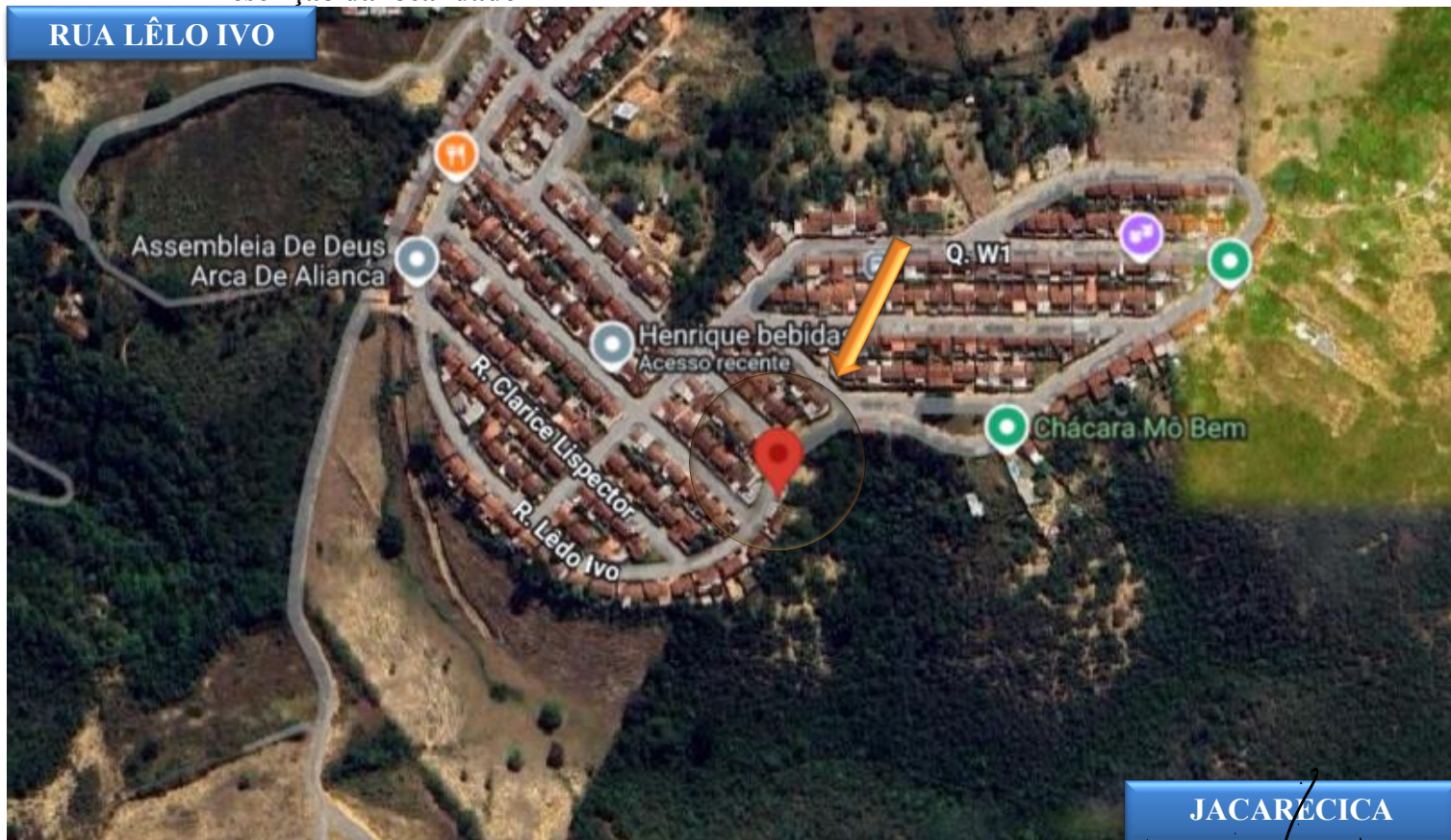
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

RUA LÊLO IVO



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió, AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com

[Handwritten signature]



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020047

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 17:33:38

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

292/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITO RECONSTRUÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL BAIRRO BENEDITO BENTES.

O U T R O S D A D O S

IND. 06



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 006/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Reconstrução do canal de drenagem de água pluvial

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **Reconstrução do canal de drenagem de água pluvial** na Rua Doutor José Braga Lyra, **bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL**.

Justificativa: A reconstrução do canal de drenagem de água pluvial mostra-se necessária e urgente diante do avançado estado de deterioração da estrutura existente, que atualmente não atende à demanda de escoamento das águas das chuvas. Tal situação tem provocado alagamentos recorrentes, prejuízos à mobilidade urbana, riscos à segurança de pedestres e motoristas, além de impactos diretos às residências e estabelecimentos comerciais da localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 14 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Soliciante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020063

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 22:25:06

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

306/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITO TROCA DE TAMPA DE GALERIA NO CONJUNTO JOSE APRIGIO VILELA NA QUADRA W1, BAIRRO JACARECICA.

O U T R O S D A D O S

IND. 011



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 011/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Troca de tampa de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **troca da tampa de galeria no Conjunto Jose Aprício Vilela na Quadra W1, bairro Jacarecica, Maceió - AL.**

Justificativa: A presente Indicação visa atender aos anseios da comunidade local, visto que **a tampa da galeria encontra-se danificada ou ausente, oferecendo risco de acidentes para pedestres e veículos. A substituição é necessária para garantir a segurança da população e o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana.**

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA

Vereador – PL

Soliciante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

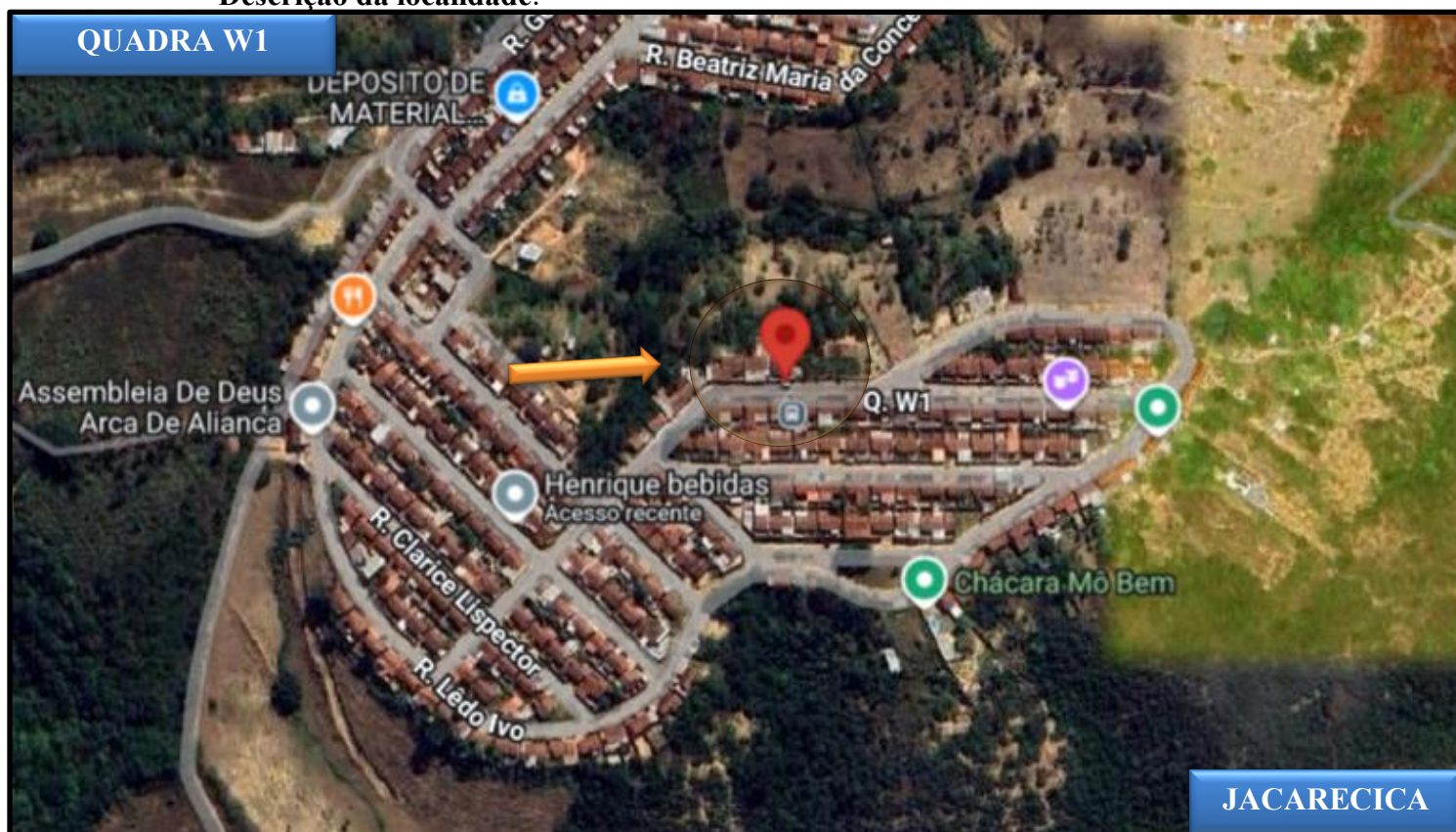


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020065

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 22:38:36

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

308/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITO TROCA DE TAMPA DE GALERIA NO CONJUNTO JOSE APRIGIO VILELA NA RUA DANDARA, BAIRRO JACARECICA.

OUTROS DADOS

IND. 013



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 013/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Troca de tampa de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **troca da tampa de galeria no Conjunto Jose Aprício Vilela na Rua Dandara, bairro Jacarecica, Maceió - AL.**

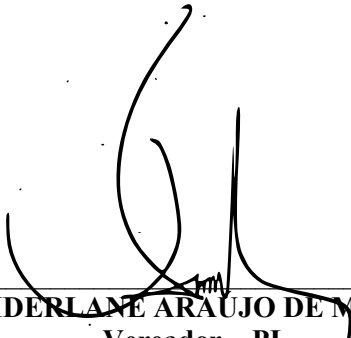
Justificativa: A presente Indicação visa atender aos anseios da comunidade local, visto que **a tampa da galeria encontra-se danificada ou ausente, oferecendo risco de acidentes para pedestres e veículos. A substituição é necessária para garantir a segurança da população e o bom funcionamento do sistema de drenagem urbana.**

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de Janeiro de 2026.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Soliciante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



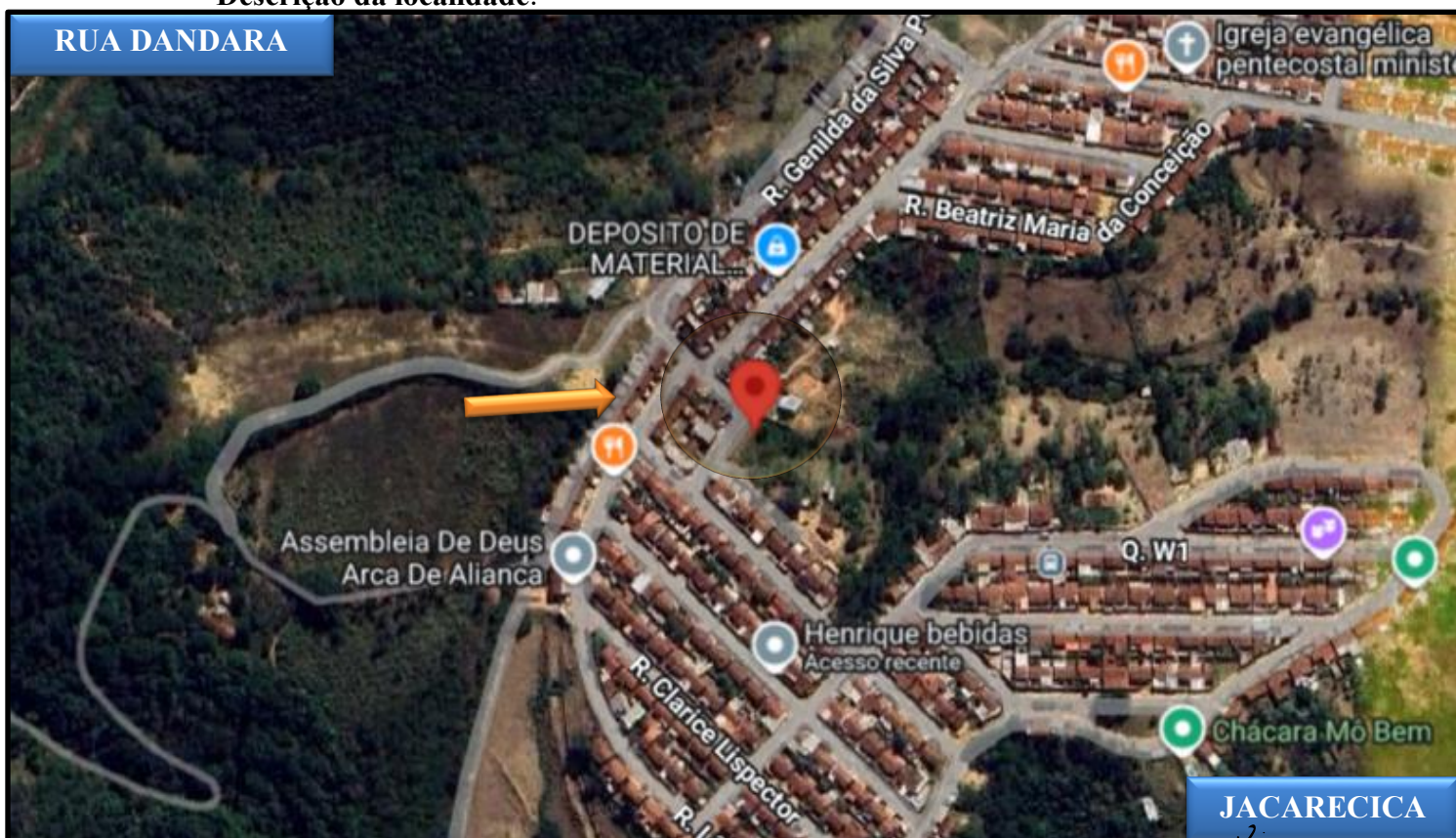
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

RUA DANDARA



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020043

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 17:02:07

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

288/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA B TRINTA E OITO, BAIRRO BENEDITO BENTES.

O U T R O S D A D O S



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 002/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco** na Rua B-38, **bairro Benedito Bentes**, **Maceió – AL**.

Justificativa: A presente Indicação visa atender uma **demanda recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente**. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir **mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes**, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Soliciante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

RUA B TRINTA E OITO



BENEDITO BENTES

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020050

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 17:42:29

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

295/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITO DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NO CONJUNTO JOSE APRÍGIO VILELA NA RUA CLARICE LISPECTOR, BAIRRO JACARECICA.

OUTROS DADOS

IND. 09



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 009/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Desobstrução de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **desobstrução de galeria** no Conjunto José Aprício Vilela na Rua Clarice Lispector, **bairro da Jacarecica, Maceió – AL**.

Justificativa: A presente Indicação visa atender às demandas da comunidade local, que vem sofrendo com o acúmulo de águas pluviais e o mau funcionamento do sistema de drenagem. A **desobstrução da galeria é fundamental para evitar alagamentos, preservar o pavimento da via e promover melhores condições de salubridade para os moradores da região**.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Soliciante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

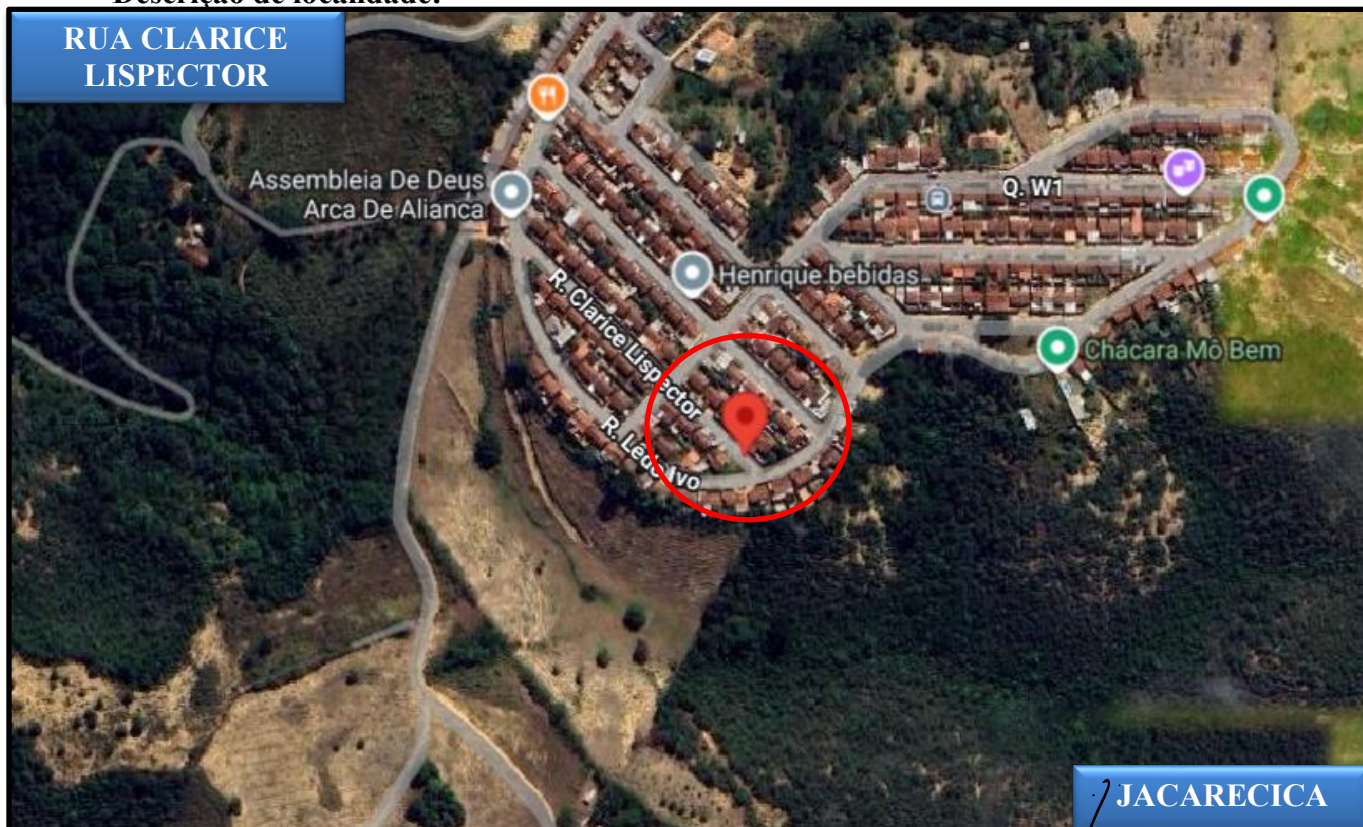


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição de localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 03020068

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 23:02:55

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

311/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO NASCENTE DO SOL, BAIRRO BENEDITO BENTES 1.

OUTROS DADOS

IND. 016



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 016/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza no Conjunto Por do sol** nas Ruas dois A 3^a, 4^a, 5^a, 6A , **ao lado da AMBEV, no do bairro Benedito Bentes 1, Maceió – AL.**

Justificativa: A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. **Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.**

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Soliciante: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020046

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 17:27:32

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

291/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITO PODA DE ÁRVORES NA RUA SÃO PAULO, BAIRRO BENEDITO BENTES.

O U T R O S D A D O S

IND. 05



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 005/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Poda de Árvores

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **poda de árvores na Rua São Paulo, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL**.

Justificativa: A presente Indicação visa atender aos moradores da localidade, que relatam que as árvores da região estão com **galhos excessivos e avançando sobre a via pública**, afetando a iluminação e a circulação de pedestres e veículos. A intervenção é necessária para **garantir a segurança, evitar acidentes e manter o ordenamento urbano adequado**.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 14 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Soliciente: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**
Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020064

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 22:31:47

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

307/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITO RECONSTRUÇÃO DE GALERIA NO CONJUNTO JOSE APRIGIO VILELA NA QUADRA W1, NO BAIRRO JACARECICA.

OUTROS DADOS

IND. 012



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 012/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Reconstrução de Galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização do serviço de **reconstrução de galeria**, conjunto Jose Aprígio Vilela na Quadra W1, **bairro Jacarecica, Maceió - AL**.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da reconstrução da galeria na referida via, que apresentam danos estruturais, colocando em risco a segurança de pedestres e motoristas que circulam diariamente pela região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Rosangela – (82) 98732-4129**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



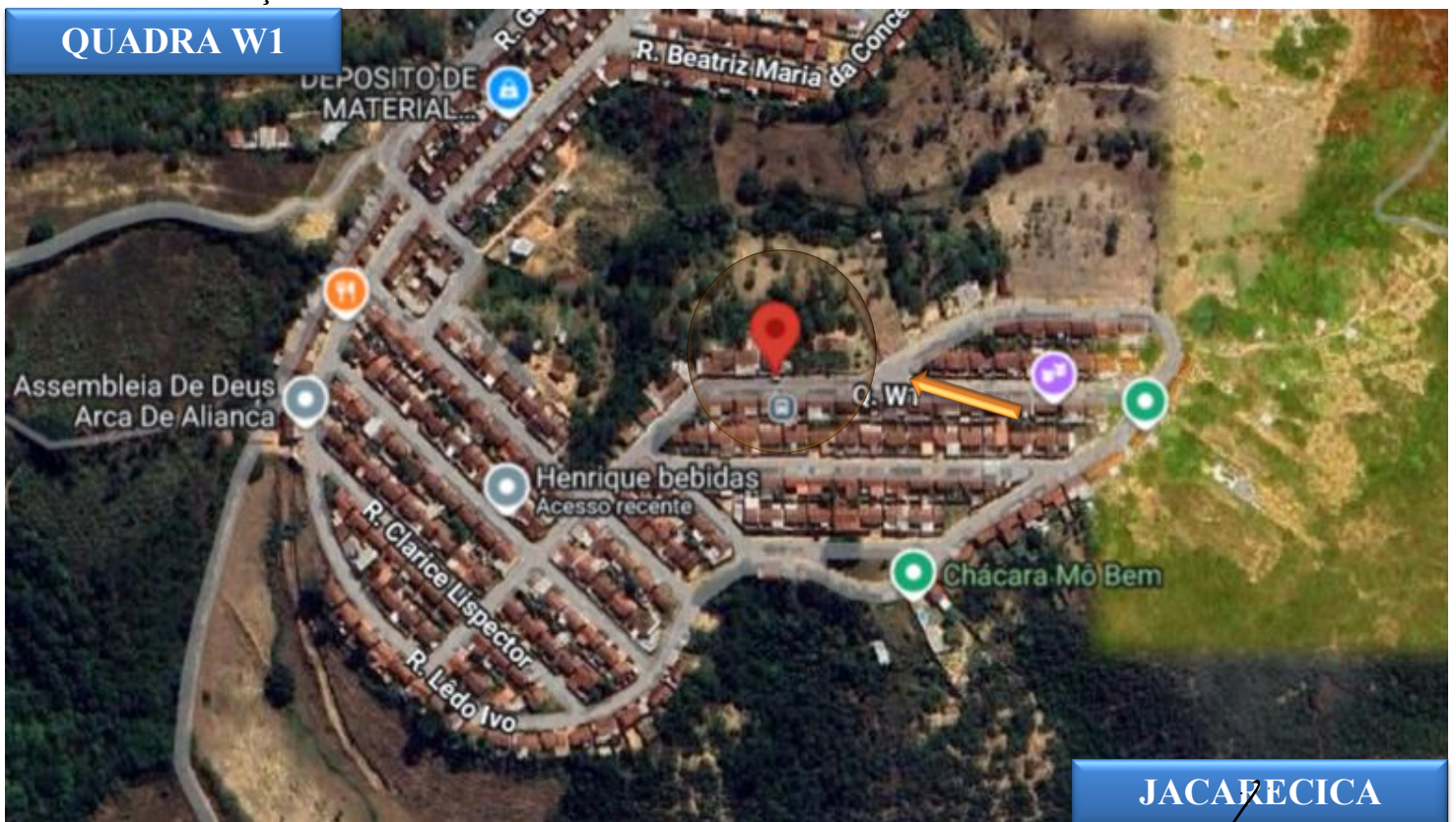
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:

QUADRA W1



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

JACARECICA



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020042

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 16:52:47

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

287/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA C-72, CONJUNTO FREI DAMIÃO, BAIRRO BENEDITO BENTES.

OUTROS DADOS

01



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 001/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Drenagem e Pavimentação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **drenagem e pavimentação na Rua C-72, Conjunto Frei Damião**, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação visa atender às necessidades da população local, visto que a via encontra-se em condições precárias, com ausência de pavimentação e problemas recorrentes de alagamentos devido à falta de drenagem adequada. Tal situação prejudica a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, sendo urgente a intervenção do poder público.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de Janeiro de 2025.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Gleizy Vilela (82) 99975-9490**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

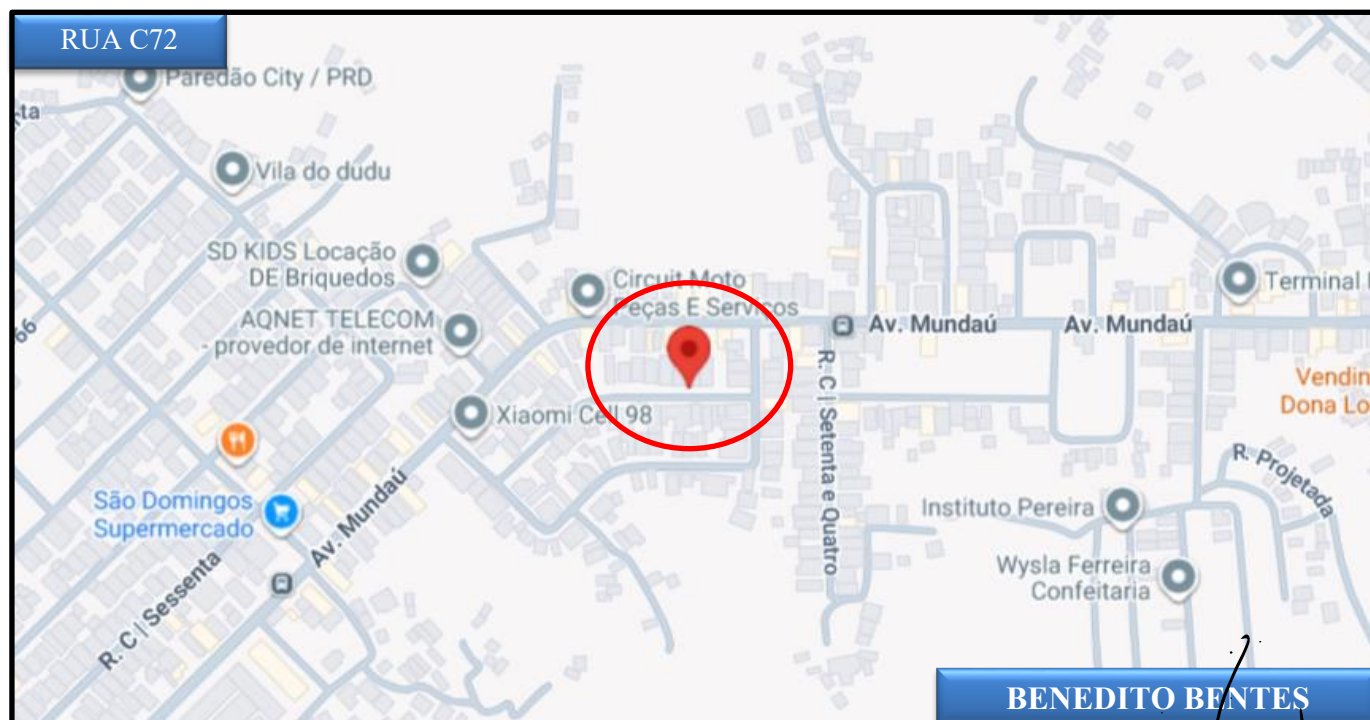


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020049

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 17:39:31

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

294/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO AQUIMARAM NA RUA SEIS, BAIRRO BENEDITO BENTES.

O U T R O S D A D O S

IND. 08



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 008/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** no **Conjunto Aquimaram**, **bairro Benedito Bentes, Maceió – AL**.

Justificativa: A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. **Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.**

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

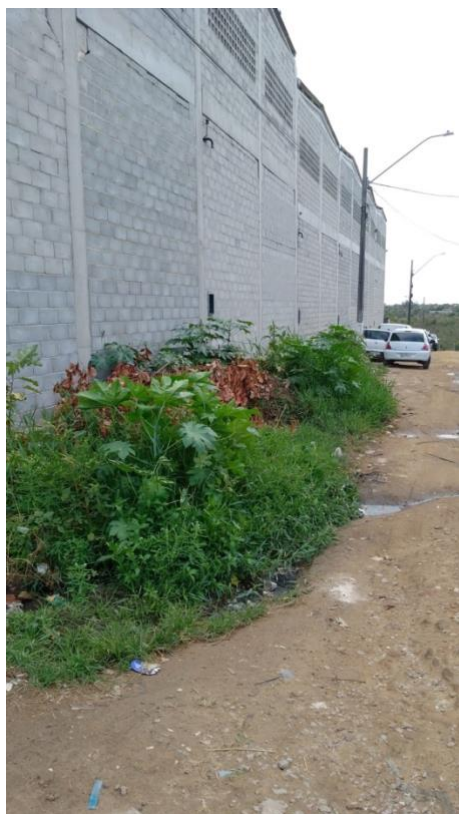
Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020067

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 22:55:34

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

310/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO SELMA BANDEIRA RUA C UM, BAIRRO BENEDITO BENTES.

O U T R O S D A D O S

IND. 015



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 015/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** no **Conjunto Selma Bandeira** na Rua C-um , **bairro Benedito Bentes, Maceió – AL**.

Justificativa: A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. **Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.**

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com**

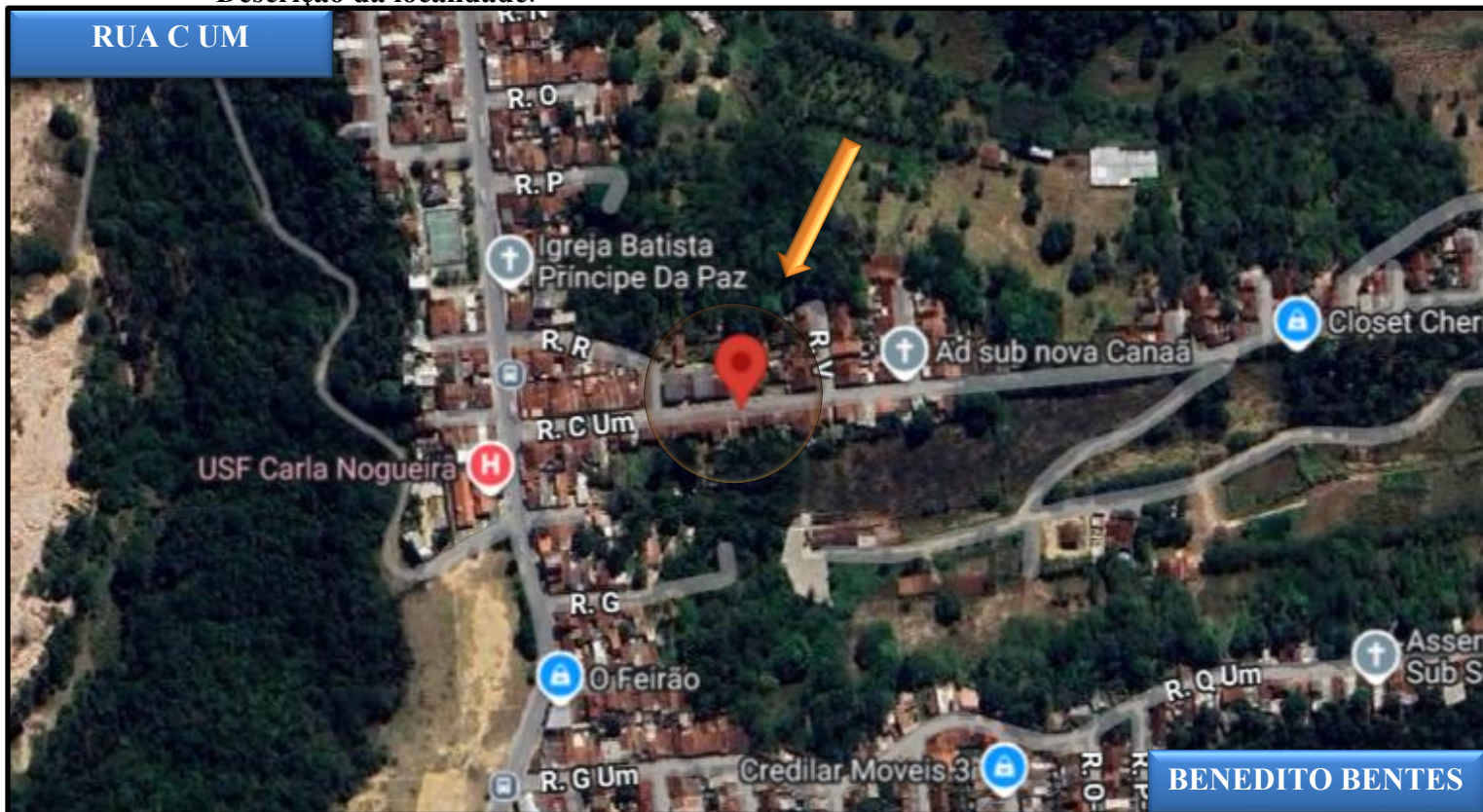


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 03020045

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 17:15:30

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

290/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITO REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA DEPUTADA CECI CUNHA, LUIZ PEDRO, BAIRRO BENEDITO BENTES.

OUTROS DADOS

IND. 04



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 004/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Revitalização do Espaço Público

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **revitalização do espaço público localizado na Rua deputada Ceci cunha, próximo ao açai do Noah, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.**

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da revitalização do referido espaço, que atualmente encontra-se com estruturas desgastadas e ambientes pouco atrativas para a população. A área é utilizada diariamente por moradores da região, inclusive como ponto de encontro e descanso.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria comunitaria – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020048

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 17:37:10

Requerente / Procurador :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Titular / Órgão :

VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

293/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITO REPARO NAS TAMPAS NO CANAL DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DOUTOR JOSE BRAGA DE LYRA, BAIRRO BENEDITO BENTES.

OUTROS DADOS

IND. 07



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 007/2026 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Reparo nas tampas no canal de drenagem pluvial

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização do **Reparo nas tampas no canal de drenagem pluvial** situada na **Rua Doutor Jose Braga Lyra, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL**.

Justificativa: A presente Indicação visa atender aos apelos da comunidade local, que tem enfrentado transtornos em virtude do **escoamento comprometido e da estrutura do canal exposto**, agravando-se principalmente em períodos chuvosos. A intervenção ora solicitada contribuirá para a **melhoria da drenagem urbana, prevenção de alagamentos e eliminação de riscos de acidentes**, promovendo mais segurança e qualidade de vida para todos que transitam na região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de Janeiro de 2026.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Soliciante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com**



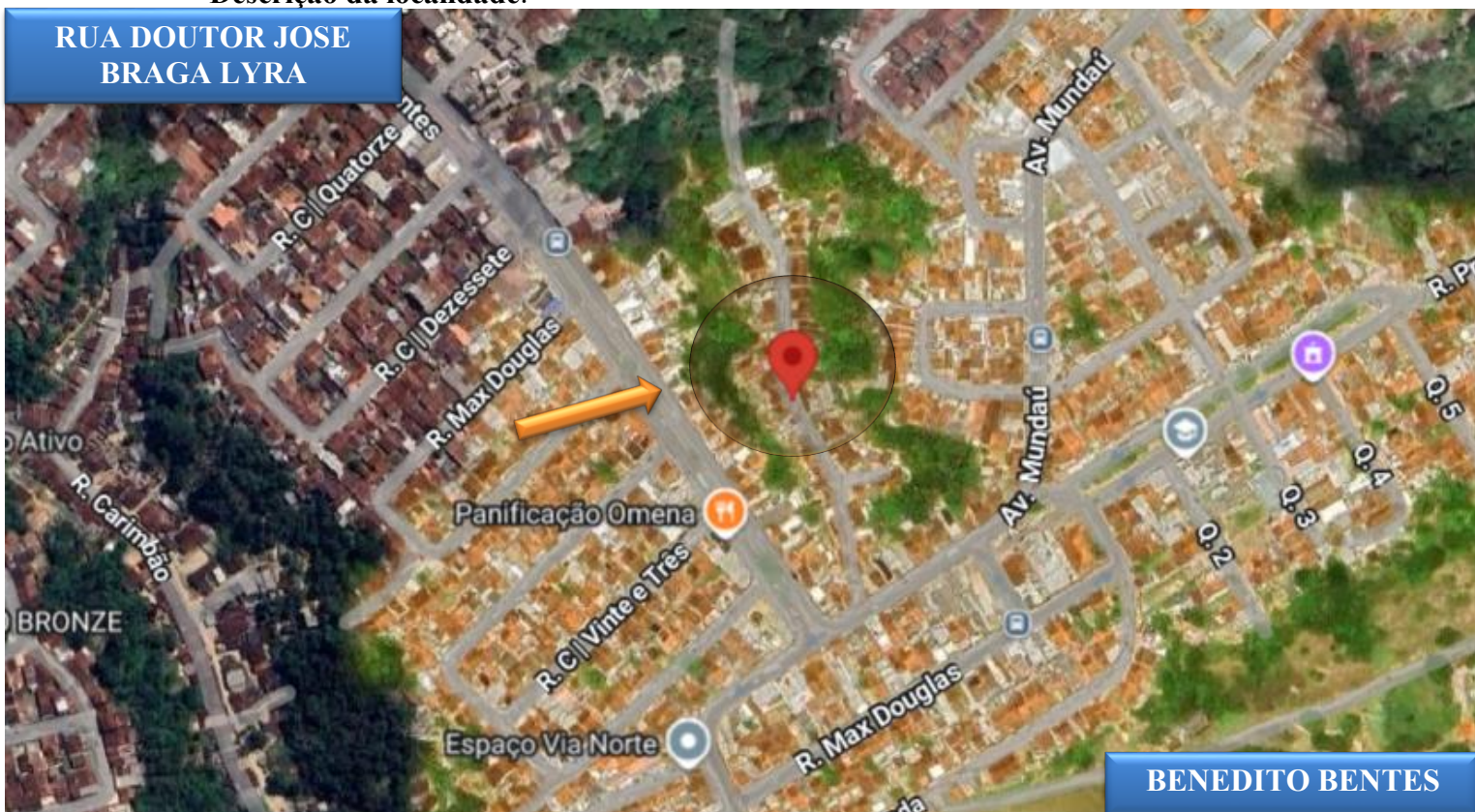
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

**RUA DOUTOR JOSE
BRAGA LYRA**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 03020054

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 19:32:10

Requerente / Procurador :

VEREADOR THALES DINIZ

Titular / Órgão :

VEREADOR THALES DINIZ

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

299/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA

Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO ANÁLOGA POR ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA DR. MURILO CARDOSO DE SANTANA, PRÓXIMO À ANTIGA LIMPEL, NO BAIRRO CLIMA BOM.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

INDICAÇÃO Nº 566/2026/GVTD

Maceió, 03 de março de 2026

A Sua Excelência o Senhor

Chico Filho

Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO
ANÁLOGA POR ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA DR. MURILO CARDOSO DE
SANTANA, PRÓXIMO À ANTIGA LIMPEL, NO BAIRRO CLIMA BOM.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia Municipal de Iluminação Pública - **ILUMNA**, na pessoa do Sr. Gutemberg de Melo Bezerra, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a substituição da iluminação pública análoga pela iluminação em LED na Rua Dr. Murilo Cardoso de Santana, especialmente no trecho próximo à antiga Limpel, localizada no Bairro Clima Bom.

A modernização do sistema de iluminação pública por meio da tecnologia LED traz inúmeros benefícios à coletividade, destacando-se, inicialmente, o aumento significativo da eficiência luminosa. As luminárias de LED proporcionam melhor distribuição da luz, maior alcance e uniformidade, o que contribui diretamente para a melhoria da visibilidade noturna, aumentando a sensação de segurança para pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela via.

Além disso, a iluminação em LED é reconhecida por sua maior durabilidade e menor necessidade de manutenção quando comparada aos sistemas tradicionais, reduzindo custos operacionais para o Município e garantindo maior continuidade do serviço público essencial. Trata-se, portanto, de uma medida que alia eficiência administrativa à responsabilidade com o erário.

Outro ponto relevante diz respeito ao aspecto ambiental. As lâmpadas de LED consomem menos energia elétrica, colaborando para a redução do consumo energético e, conseqüentemente, para a diminuição dos impactos ambientais. Tal medida está alinhada aos princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento urbano responsável.

Ressalta-se, ainda, que a melhoria da iluminação pública valoriza o espaço urbano, incentiva a ocupação segura da via no período noturno e contribui para a prevenção de acidentes e práticas ilícitas, promovendo maior bem-estar e qualidade de vida aos moradores do Bairro Clima Bom.

Diante do exposto, a substituição da iluminação análoga por iluminação de LED na Rua Dr. Murilo Cardoso de Santana mostra-se necessária, oportuna e de relevante interesse público, motivo pelo qual se apresenta a presente justificativa para apreciação e atendimento pelo Poder Executivo Municipal.



THALES DINIZ

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**RUA DR. MURILO CARDOSO DE SANTANA, PRÓXIMO À ANTIGA LIMPEL, NO
BAIRRO CLIMA BOM.**





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020053

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 19:30:54

Requerente / Procurador :

VEREADOR THALES DINIZ

Titular / Órgão :

VEREADOR THALES DINIZ

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

298/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO URGENTE DO TAPAMENTO DE GRANDE BURACO A CÉU ABERTO NA AVENIDA EDUARDO TADEU LOPES DA SILVA, VIA INTEGRANTE DO CORREDOR DE ÔNIBUS, NO BAIRRO SANTOS DUMONT.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

INDICAÇÃO Nº565/2026/GVTD

Maceió, 03 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Chico Filho

Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO URGENTE DO TAPAMENTO DE GRANDE BURACO A CÉU ABERTO NA AVENIDA EDUARDO TADEU LOPES DA SILVA, VIA INTEGRANTE DO CORREDOR DE ÔNIBUS, NO BAIRRO SANTOS DUMONT.

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar intervenção imediata do Poder Público diante da existência de buraco de grandes proporções, a céu aberto, localizado em uma das principais vias de circulação da região, utilizada diariamente por transporte coletivo, veículos particulares, motociclistas e pedestres.

Por se tratar de via integrante do corredor de ônibus, a situação compromete diretamente a mobilidade urbana, ocasionando riscos iminentes de acidentes, danos materiais aos veículos, atrasos no transporte público e insegurança para a população que transita pelo local. Em períodos chuvosos, o problema se agrava, uma vez que o acúmulo de água dificulta a visualização do buraco, ampliando significativamente o perigo.

A manutenção e conservação da malha viária constituem dever do Poder Executivo Municipal, sendo essenciais para garantir segurança no trânsito, acessibilidade, fluidez viária e qualidade de vida. A ausência de providências pode acarretar o agravamento do dano estrutural da via e maiores custos futuros aos cofres públicos.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção urgente para o tapamento do buraco a céu aberto, visando preservar a segurança dos usuários da via, assegurar o adequado funcionamento do transporte coletivo e atender às legítimas reivindicações da comunidade do bairro Santos Dumont.



THALES DINIZ

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**AVENIDA EDUARDO TADEU LOPES DA SILVA, VIA INTEGRANTE DO
CORREDOR DE ÔNIBUS, NO BAIRRO SANTOS DUMONT.**



Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020052

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 19:27:48

Requerente / Procurador :

VEREADOR THALES DINIZ

Titular / Órgão :

VEREADOR THALES DINIZ

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

297/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO URGENTE DO TAPAMENTO DE GRANDE BURACO A CÉU ABERTO NA ESQUINA DA LOTÉRICA, LOCALIZADA NA RUA MUNIZ FALCÃO, PRÓXIMO AO CORREDOR DE ÔNIBUS, NO BAIRRO CLIMA BOM.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

INDICAÇÃO Nº564/2026/GVTD

Maceió, 03 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Chico Filho

Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO URGENTE DO TAPAMENTO DE GRANDE BURACO A CÉU ABERTO NA ESQUINA DA LOTÉRICA, LOCALIZADA NA RUA MUNIZ FALCÃO, PRÓXIMO AO CORREDOR DE ÔNIBUS, NO BAIRRO CLIMA BOM.

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre da necessidade imediata de intervenção do Poder Público diante da existência de buraco de grandes proporções, a céu aberto, localizado em ponto estratégico de intenso fluxo de veículos, transporte coletivo, motociclistas e pedestres, configurando grave risco à segurança viária e à integridade física da população.

O problema tem causado transtornos diários aos moradores, comerciantes e usuários da via, além de danos a veículos e constantes desvios no tráfego. Por tratar-se de via integrada ao corredor de ônibus, a situação compromete diretamente o transporte público, ocasionando atrasos, desgaste da malha viária e aumento do risco de acidentes, sobretudo em períodos chuvosos, quando a água acumulada dificulta a visualização do buraco.

Destaca-se que a manutenção adequada das vias públicas é dever do Poder Executivo, sendo fundamental para assegurar mobilidade urbana, acessibilidade, segurança no trânsito e qualidade de vida. A omissão pode agravar ainda mais o problema, ampliando os custos de recuperação futura e os riscos à população.

Diante do exposto, faz-se necessária a intervenção urgente para o tapamento do buraco a céu aberto, a fim de prevenir acidentes, garantir a fluidez do trânsito e resguardar a segurança dos cidadãos que utilizam diariamente a Rua Muniz Falcão, no bairro Clima Bom.


THALES DINIZ
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

**NA ESQUINA DA LOTÉRICA, LOCALIZADA NA RUA MUNIZ FALCÃO,
PRÓXIMO AO CORREDOR DE ÔNIBUS, NO BAIRRO CLIMA BOM.**



Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020055

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 19:33:31

Requerente / Procurador :

VEREADOR THALES DINIZ

Titular / Órgão :

VEREADOR THALES DINIZ

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

300/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MAJOR ÁLVARO ESTÓRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, POR TRÁS DO SHOPPING MIRAMAR, LIGANDO-A À AVENIDA JOSEFA DE MELO, PARA MELHORAR O TRÂNSITO ENTRE OS BAIRROS FEITOSA E BARRO DURO.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

INDICAÇÃO Nº567/2026/GVTD

Maceió, 03 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Chico Filho

Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MAJOR ÁLVARO ESTÓRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, POR TRÁS DO SHOPPING MIRAMAR, LIGANDO-A À AVENIDA JOSEFA DE MELO, PARA MELHORAR O TRÂNSITO ENTRE OS BAIRROS FEITOSA E BARRO DURO.

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a conclusão da pavimentação da Rua Major Álvaro Estórgio de Oliveira e Silva, situada por trás do Shopping Miramar, promovendo sua ligação direta com a Avenida Josefa de Melo, no trecho em frente ao Ministério Público Federal, importante eixo viário da cidade.

A obra proposta representa um avanço significativo para a mobilidade urbana, ao criar uma rota alternativa eficiente entre os bairros Feitosa e Barro Duro, contribuindo de forma direta para a redução dos congestionamentos atualmente registrados nas vias principais que interligam essas localidades. Tal intervenção proporcionará melhor fluidez ao tráfego de veículos, diminuindo o tempo de deslocamento da população e aumentando a segurança viária, melhorando o trânsito entre os bairros Feitosa e Barro Duro.

Além dos benefícios no trânsito, a conclusão da pavimentação da referida via trará melhorias substanciais na qualidade de vida dos moradores e usuários da região, reduzindo poeira, lama, desgaste de veículos e riscos de acidentes, especialmente em períodos chuvosos. A obra também favorecerá o acesso de serviços públicos essenciais, como transporte coletivo, coleta de resíduos, ambulâncias e demais atendimentos de emergência.

Destaca-se, ainda, o impacto positivo no desenvolvimento urbano e econômico da área, valorizando os imóveis do entorno, incentivando o comércio local e promovendo uma integração mais harmônica entre os bairros Feitosa e Barro Duro.

Diante do exposto, a conclusão da pavimentação da Rua Major Álvaro Estórgio de Oliveira e Silva revela-se uma medida necessária, oportuna e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo Municipal para a execução da referida obra.



THALES DINIZ

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ



Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020018

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 13:27:47

Requerente / Procurador :

VEREADOR THIAGO PRADO

Titular / Órgão :

VEREADOR THIAGO PRADO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

269/2026

Destino da Indicação :

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

Assunto :

SOLICITA A RETIRADA DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA, LOCALIZADO NA RUA HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, Nº 1670, BAIRRO JATIÚCA.

O U T R O S D A D O S



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

INDICAÇÃO Nº 22/2025 – GVTP

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS (JHC)**, com cópia ao Senhor **ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA, Titular do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT)**, para que sejam adotadas as providencias cabíveis no sentido de:

REALIZAR A RETIRADA DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA, LOCALIZADO NA RUA HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, Nº 1670, BAIRRO JATIÚCA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pelo fato de que há um veículo aparentemente abandonado no local, ocupando espaço na via pública e causando transtornos aos moradores e condutores que trafegam pela região. Além disso, a permanência prolongada do veículo pode favorecer o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e sensação de insegurança para a população.

Dessa forma, faz-se necessária a **vistoria e adoção das medidas cabíveis**, conforme a legislação vigente, para a retirada do referido veículo e a regularização da situação no local.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

Certo da atenção e pronto atendimento de Vossa Excelência.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de março de 2026.

DELEGADO THIAGO PRADO

Vereador





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020017

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 13:25:02

Requerente / Procurador :

VEREADOR THIAGO PRADO

Titular / Órgão :

VEREADOR THIAGO PRADO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

268/2026

Destino da Indicação :

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

Assunto :

SOLICITA A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO, A INSTALAÇÃO DE GELO BAIANO E A TROCA DA PLACA DE PARE, NO CRUZAMENTO DAS RUAS SANTA FERNANDA E MARIA JÚLIA DOS SANTOS NO BAIRRO DA JATIÚCA.

O U T R O S D A D O S



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

INDICAÇÃO Nº 21/2025 – GVTP

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS (JHC)**, com cópia ao Senhor **ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA, Titular do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT)**, para que sejam adotadas as providencias cabíveis no sentido de:

REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO, A INSTALAÇÃO DE GELO BAIANO E A TROCA DA PLACA DE PARE, no cruzamento das ruas Santa Fernanda e Maria Júlia dos Santos, em frente à empresa Ferragens Santo Amaro.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade de melhoria da sinalização no referido cruzamento, tendo em vista que **a placa de PARE encontra-se danificada/queimada em decorrência de incêndio ocorrido em um poste no local**, comprometendo a visibilidade e a orientação dos condutores que trafegam pela via.

Ressalta-se ainda que o local apresenta **alto índice de acidentes**, motivo pelo qual se faz necessária, além da substituição da placa e reforço da sinalização, a **instalação de**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

gelo baiano, a fim de organizar o fluxo de veículos, aumentar a segurança viária e prevenir novas ocorrências.

Certo da atenção e pronto atendimento de Vossa Excelência.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de março de 2026.

DELEGADO THIAGO PRADO

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020058

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 19:57:25

Requerente / Procurador :

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Titular / Órgão :

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

303/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA A LIMPEZA COM RETIRADA DE ENTULHOS DA RUA 9, LOTEAMENTO PARQUE DAS AMÉRICAS, BENEDITO BENTES

OUTROS DADOS



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

INDICAÇÃO Nº 040/2026

AO/À EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)

Francisco Holanda Costa Filho,

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Moarci Teófilo Neto, Titular da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

LIMPAR E RETIRAR ENTULHOS DA RUA 9, LOTEAMENTO PARQUE DAS AMÉRICAS, BENEDITO BENTES

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de limpeza com retirada de entulhos da Rua 9, no Loteamento Parque das Américas, localizado no bairro Benedito Bentes, faz-se necessária em razão do acúmulo de resíduos sólidos e entulhos descartados irregularmente na via pública.

A situação tem provocado transtornos aos moradores, dificultando a mobilidade, comprometendo a estética urbana e favorecendo a proliferação de insetos, roedores e animais



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

peçonhentos, além de contribuir para possíveis focos de doenças. O acúmulo de entulhos também pode ocasionar obstrução da drenagem pluvial, aumentando o risco de alagamentos no período chuvoso.

Diante disso, a realização do serviço é de fundamental importância para assegurar melhores condições de limpeza, saúde pública, segurança e qualidade de vida à comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020057

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 19:55:20

Requerente / Procurador :

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Titular / Órgão :

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

302/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE BARREIRAS NA RUA MARQUÊS DE ABRANTES, NA CHÃ DE BEBEDOURO I

OUTROS DADOS



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

INDICAÇÃO Nº 039/2026

AO/À EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)

Francisco Holanda Costa Filho,

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Rodrigo Santos Cunha, Titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

REALIZAR O SERVIÇO DE CONTENÇÃO DE BARREIRAS NA RUA MARQUÊS DE ABRANTES, NA CHÃ DE BEBEDOURO

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação para realização do serviço de contenção de barreiras na Rua Marquês de Abrantes, localizada no bairro Chã de Bebedouro, faz-se necessária em razão da instabilidade do solo e do risco iminente de deslizamentos na área.

A situação se agrava especialmente no período chuvoso, quando há maior incidência de erosões e deslocamento de terra, colocando em risco a integridade física dos moradores, residências e transeuntes, além de comprometer a estrutura da via pública.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Dessa forma, a execução do serviço de contenção é medida urgente e preventiva, visando garantir a segurança da população, preservar o patrimônio público e privado e evitar danos de maiores proporções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020056

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 19:53:15

Requerente / Procurador :

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Titular / Órgão :

VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

301/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA TRAVESSA CARLOS BUARQUE, NA SANTA LÚCIA.

O U T R O S D A D O S



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

INDICAÇÃO Nº 038/2026

AO/À EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)

Francisco Holanda Costa Filho,

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **INDICAÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Moarci Teófilo Neto, Titular da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB), para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de:

LIMPAR E CAPINAR A TRAVESSA CARLOS BUARQUE, NA SANTA LÚCIA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de limpeza e capinação da Travessa Carlos Buarque, localizada no bairro Santa Lúcia, faz-se necessária diante do acúmulo de lixo, mato alto e entulhos ao longo da via.

A situação tem causado transtornos aos moradores, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de contribuir para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças. O mato alto também compromete a visibilidade e a segurança da população, especialmente no período noturno.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Dessa forma, a realização dos serviços de limpeza e capinação é medida essencial para garantir melhores condições de higiene, segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de março de 2026.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020003

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 02:27:05

Requerente / Procurador :

VEREADORA OLIVIA TENORIO

Titular / Órgão :

VEREADORA OLIVIA TENORIO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

259/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO, BOCAS DE LOBO E GALERIAS NA RUA DR. JOSÉ AFONSO DE FARIAS MELLO NETO, LOCALIZADA NO TABULEIRO DOS MARTINS.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 06/2026

À Vossa Excelência, o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 164, inciso I, do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **Rodrigo Santos Cunha**, solicitando a recuperação do calçamento, bocas de lobo e galerias, da rua Dr. José Afonso de Farias Mello Neto, CEP: 57.060-160, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a recuperação do calçamento, bocas de lobo e galerias, da rua Dr. José Afonso de Farias Mello Neto, CEP: 57.060-160, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins.

A referida solicitação é uma demanda dos moradores dessa localidade, uma vez que no período das chuvas os alagamentos são constantes, causando transtornos e prejuízos para os moradores e comerciantes.

Dessa forma, a recuperação do calçamento das bocas de lobo e a manutenção das galerias são medidas urgentes e necessárias para garantir segurança, melhorar a infraestrutura urbana e proporcionar melhores condições de vida à população.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução das melhorias ora indicadas.

Maceió, 02 de março de 2026.

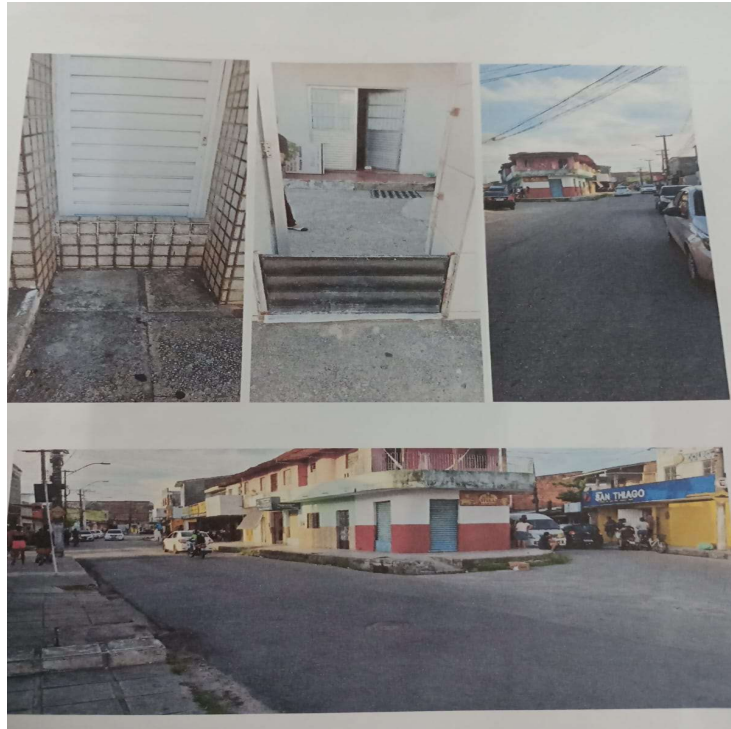
OLÍVIA TENÓRIO
VEREADORA

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ANEXO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020002

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 02:19:56

Requerente / Procurador :

VEREADORA OLIVIA TENORIO

Titular / Órgão :

VEREADORA OLIVIA TENORIO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

258/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA

Assunto :

SOLICITA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED, NOS CONJUNTOS PEDRO TEIXEIRA I E II, DIANA SIMON, LOCALIZADOS NA AVENIDA DR. JORGE MONTENEGRO DE BARROS, BAIRRO SANTA AMÉLIA.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 05/2026

À Vossa Excelência, o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 164, inciso I, do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia para o Ilustríssimo Senhor **Gutenberg de Melo Bezerra**, titular da Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, solicitando que seja instalado iluminação em LED, nos Conjuntos Residenciais Pedro Teixeira I e II, Diana Simon, localizados na Av. Dr. Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, CEP: 57.063-000 e rua São Miguel, CEP: 57.063-330, bairro Santa Amélia, Maceió-AL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de iluminação em LED nos Conjuntos Residenciais Pedro Teixeira I e II, Diana Simon, localizados na Av. Dr. Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia e rua São Miguel, bairro Santa Amélia.

A referida via apresenta iluminação insuficiente, o que tem gerado insegurança para moradores e pedestres que transitam pela localidade. A precariedade da iluminação pública contribui para o aumento da sensação de vulnerabilidade, podendo favorecer a ocorrência de atos ilícitos, além de dificultar a mobilidade. A instalação de luminária em LED proporcionará mais segurança e tranquilidade à população residente, além de garantir uma melhor mobilidade para todos que transitam pela localidade.

Dessa forma, reiteramos a necessidade da presente indicação para garantir uma melhor qualidade de vida dos moradores dos referidos conjuntos
Maceió, 02 de março de 2026.


OLÍVIA TENÓRIO
VEREADORA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020001

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 02:10:16

Requerente / Procurador :

VEREADORA OLIVIA TENORIO

Titular / Órgão :

VEREADORA OLIVIA TENORIO

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

257/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM VOLTA DOS CONJUNTOS PEDRO TEIXEIRA I E II, DIANA SIMON, LOCALIZADOS NA AVENIDA DR. JORGE MONTENEGRO DE BARROS, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.

OUTROS DADOS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 04/2026

À Vossa Excelência, o Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 164, inciso I, do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **João Henrique Caldas**, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **Rodrigo Santos Cunha**, solicitando a pavimentação dos espaços públicos em volta dos Conjuntos Residenciais Pedro Teixeira I e II, Diana Simon, localizados na Av. Dr. Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, CEP: 57.063-000 e rua São Miguel, CEP: 57.063-330, bairro Santa Amélia, Maceió-AL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a pavimentação dos espaços públicos em volta dos Conjuntos Residenciais citados na presente indicação.

A referida solicitação é uma demanda dos moradores desses conjuntos, uma vez que nesses espaços públicos foram colocadas britas e com o passar do tempo os matos foram brotando por entre as pedras dificultando a limpeza.

A pavimentação desses espaços públicos proporcionará maior facilidade na manutenção e higienização, reduzindo a propagação de sujeira e possíveis focos de proliferação de insetos. Ademais, contribuirá para a melhoria da acessibilidade e bem-estar geral dos habitantes e dos visitantes da localidade.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para a execução das melhorias ora indicadas.

Maceió, 02 de março de 2026.

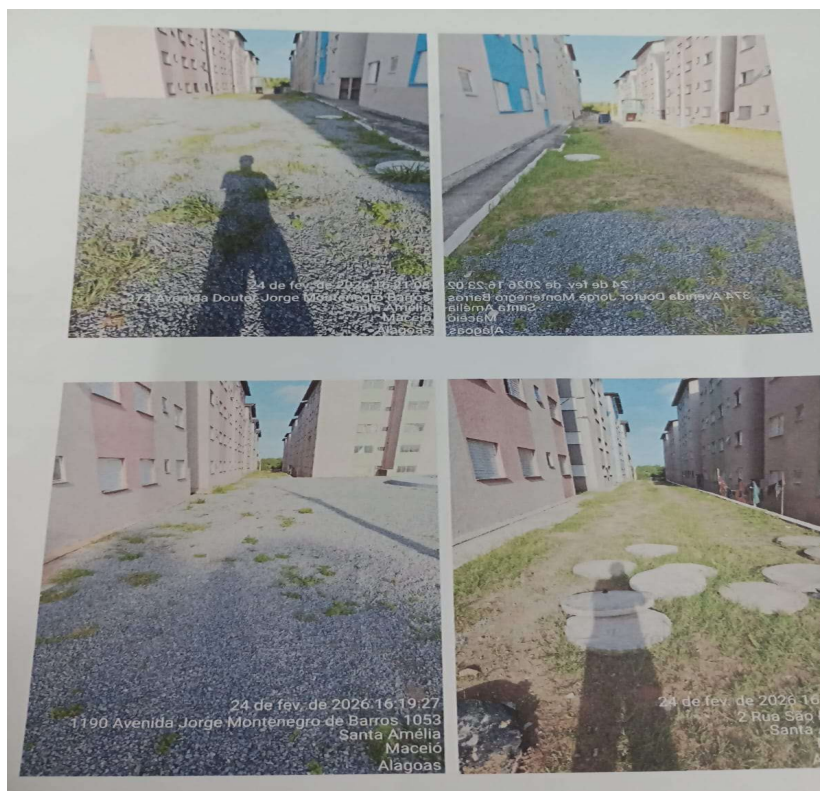
OLÍVIA TENÓRIO
VEREADORA

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ANEXO





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020011

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 09:57:15

Requerente / Procurador :

VEREADORA TECA NELMA

Titular / Órgão :

VEREADORA TECA NELMA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

264/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA ALBA MENDES FALCÃO, BAIRRO BARRO DURO, MACEIÓ-AL.

OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 008/2026 - GVTN-CMM

**SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E
RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA ALBA
MENDES FALCÃO, BAIRRO BARRO
DURO, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB na pessoa de Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que na rua citada, necessita urgente que seja feita a retirada de entulhos, que estão jogados na extensão da rua, e a limpeza da avenida que encontra-se com o mato alto, considerando que segundo moradores, o local está sendo usado para colocação de dejetos, corroborando para que a população fique sujeita a picadas de insetos peçonhentos trazendo insegurança aos moradores, inclusive para as crianças que frequentam aquela região. Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as calçadas e praças de modo acessível e segura, solicito que seja realizada a limpeza na rua acima citada.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS:





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020007

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 09:27:01

Requerente / Procurador :

VEREADORA TECA NELMA

Titular / Órgão :

VEREADORA TECA NELMA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

260/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA AV. ALICE CAROLINA, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.

OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 004/2026 - GVTN-CMM

**SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E
RETIRADA DE ENTULHOS NA AV. ALICE
CAROLINA, BAIRRO CIDADE
UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB na pessoa de Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que na rua citada, necessita urgente que seja feita a retirada de entulhos, que estão jogados na extensão da rua, e a limpeza da avenida que encontra-se com o mato alto, considerando que segundo moradores, o local está sendo usado para colocação de dejetos, corroborando para que a população fique sujeita a picadas de insetos peçonhentos trazendo insegurança aos moradores, inclusive para as crianças que frequentam aquela região. Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as calçadas e praças de modo acessível e segura, solicito que seja realizada a limpeza na rua acima citada.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS:





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020010

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 09:53:34

Requerente / Procurador :

VEREADORA TECA NELMA

Titular / Órgão :

VEREADORA TECA NELMA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

263/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA JOSÉ BRANDÃO BERTOLDO, BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ-AL.

OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 007/2026 - GVTN-CMM

**SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E
RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA JOSÉ
BRANDÃO BERTOLDO, BAIRRO
JATIÚCA, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB na pessoa de Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que na rua citada, necessita urgente que seja feita a retirada de entulhos, que estão jogados na extensão da rua, e a limpeza da avenida que encontra-se com o mato alto, considerando que segundo moradores, o local está sendo usado para colocação de dejetos, corroborando para que a população fique sujeita a picadas de insetos peçonhentos trazendo insegurança aos moradores, inclusive para as crianças que frequentam aquela região. Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as calçadas e praças de modo acessível e segura, solicito que seja realizada a limpeza na rua acima citada.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS:





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020019

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 14:32:45

Requerente / Procurador :

VEREADORA TECA NELMA

Titular / Órgão :

VEREADORA TECA NELMA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

270/2026

Destino da Indicação :

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

Assunto :

SOLICITA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA ZAFIRA ATAÍDE CERQUEIRA, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ.

OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 009/2026 - GVTN-CMM

**SOLICITA SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO NA RUA ZAFIRA
ATAÍDE CERQUEIRA, CIDADE
UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Secretário Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua necessita urgente de pavimentação, considerando a visita da equipe técnica para se fazer um serviço para melhorar a fluidez, de modo que ajude a população a trafegar com mais segurança, sem buracos, inclusive ajudando na acessibilidade para as pessoas com redução de mobilidade e com deficiência física.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a recuperação e pavimentação da rua acima

Maceió/AL, 02 de Março de 2026

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS:



26 de fev. de 2026 13:22:03



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020009

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 09:52:34

Requerente / Procurador :

VEREADORA TECA NELMA

Titular / Órgão :

VEREADORA TECA NELMA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

262/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA ABDON ASSIS INOJOSA DE ANDRADE, BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ-AL.

OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 006/2026 - GVTN-CMM

**SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E
RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA
ABDON ASSIS INOJOSA DE ANDRADE,
BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB na pessoa de Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que na rua citada, necessita urgente que seja feita a retirada de entulhos, que estão jogados na extensão da rua, e a limpeza da avenida que encontra-se com o mato alto, considerando que segundo moradores, o local está sendo usado para colocação de dejetos, corroborando para que a população fique sujeita a picadas de insetos peçonhentos trazendo insegurança aos moradores, inclusive para as crianças que frequentam aquela região. Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as calçadas e praças de modo acessível e segura, solicito que seja realizada a limpeza na rua acima citada.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS:





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTOCOLO

Protocolo : 02270020

Ano : 2026

Emissão : 27/02/2026 15:55:19

Requerente / Procurador :

VEREADORA TECA NELMA

Titular / Órgão :

VEREADORA TECA NELMA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

256/2026

Destino da Indicação :

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT

Assunto :

SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLA NA AVENIDA EMPRESÁRIO JORGE MONTENEGRO DE BARROS, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO RIVIERA DA LAGOA, NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA, MACEIÓ-AL.

OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 003/2026 - GVTN-CMM

**SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM
QUEBRA-MOLA NA AVENIDA
EMPRESÁRIO JORGE MONTENEGRO DE
BARROS, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO
RIVIERA DA LAGOA, NO BAIRRO DA
SANTA AMÉLIA, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito-SMTT, na pessoa de André dos Santos Costa, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou ao conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que a referida Avenida, necessita com extrema urgência da colocação de quebra mola para melhor segurança dos populares.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura, ou seja, que atenda às suas necessidades, solicito as colocações dos quebra-molas.

Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2026

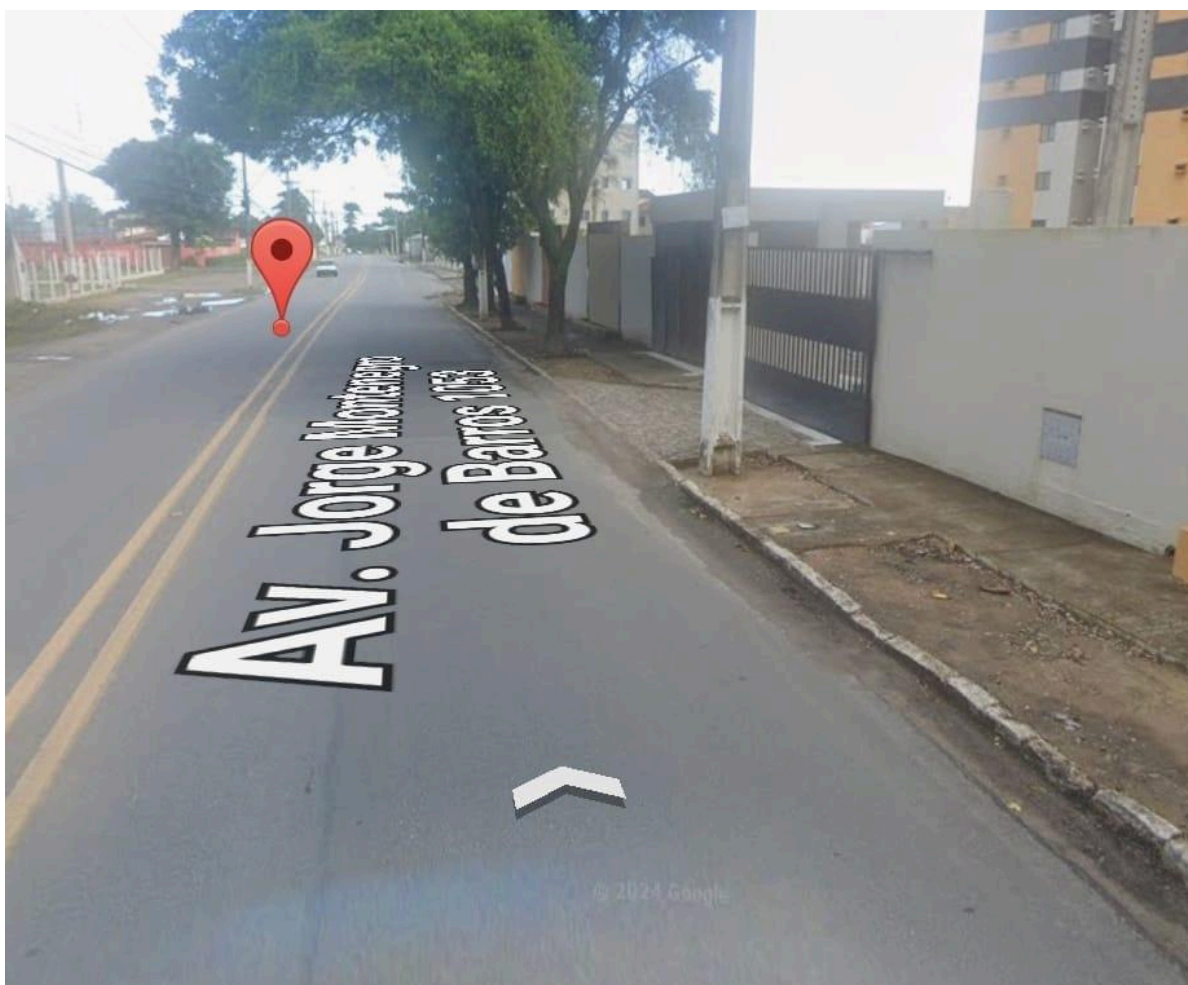
Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS:





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020008

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 09:30:05

Requerente / Procurador :

VEREADORA TECA NELMA

Titular / Órgão :

VEREADORA TECA NELMA

Tipo de Processo :

INDICAÇÃO

Nº Indicação :

261/2026

Destino da Indicação :

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB

Assunto :

SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA NA RUA ZAFIRA ATAÍDE CERQUEIRA, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.

OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 005/2026 - GVTN-CMM

**SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA NA
RUA ZAFIRA ATAÍDE CERQUEIRA,
BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA,
MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB na pessoa de Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que na rua citada, necessita urgente que seja feita a limpeza da avenida que encontra-se com o mato alto, considerando que segundo moradores, o local está sendo usado para colocação de dejetos, corroborando para que a população fique sujeita a picadas de insetos peçonhentos trazendo insegurança aos moradores, inclusive para as crianças que frequentam aquela região. Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as calçadas e praças de modo acessível e segura, solicito que seja realizada a limpeza na rua acima citada.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS:





Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

P R O T O C O L O

Protocolo : 03020005

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 08:23:48

Requerente / Procurador :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Titular / Órgão :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Tipo de Processo :

MOÇÃO

Assunto :

MOÇÃO DE APLAUSOS AO DESEMBARGADOR FÁBIO FERRARIO, PELO RECEBIMENTO DA HONROSA COMENDA CRUZ DO MÉRITO DA MAGISTRATURA, QUE LHE CONFERIU A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS (AMB).

O U T R O S D A D O S



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

MOÇÃO Nº /2026

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS
AUTOR: ALLAN PIERRE VASCONCELOS**

MOÇÃO DE APLAUSOS

Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação a presente **MOÇÃO** e após aprovação em Plenário, requerer que seja inserido, na ata dos trabalhos, **A MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **DESEMBARGADOR FÁBIO FERRARIO**, pelo recebimento da honrosa Comenda Cruz do Mérito da Magistratura, que lhe conferiu a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

JUSTIFICATIVA

A presente moção se justifica tendo em vista que a referida homenagem representa o elevado reconhecimento aqueles que, ao longo de sua trajetória, contribuem de maneira exemplar para o fortalecimento da magistratura brasileira e para o aprimoramento do associativismo nacional.

Ao ser agraciado com tão significativa honraria, o Desembargador Fábio Ferrario reafirma seu compromisso com a ética, a independência do Poder Judiciário e a valorização da classe magistrada.

A honraria distingue lideranças que contribuem de forma relevante para o amadurecimento da AMB e para a valorização da carreira em âmbito nacional.

**Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br**



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

Sua atuação firme, equilibrada e dedicada tem sido marcada pelo empenho constante na defesa das prerrogativas da magistratura, na promoção da justiça e no fortalecimento das instituições democráticas, sua atuação foi decisiva em importantes avanços institucionais, sempre com muita serenidade, diálogo e firmeza.

O reconhecimento concedido pela AMB traduz o respeito e a admiração conquistados ao longo de sua carreira.

A referida homenagem simbolizou não apenas a valorização de uma trajetória individual, mas o reconhecimento ao compromisso coletivo com a defesa das prerrogativas da magistratura e o aperfeiçoamento institucional da entidade.

O Desembargador Fábio Ferrario sempre exerceu a magistratura com convicção e responsabilidade, com atuação estratégica que demonstra compromisso com a Justiça e com a instituição, esta homenagem é justa e plenamente merecida.

Que esse exemplo não passe despercebido, que sirva de semente, e possa reverberar mostrando a importância do comprometimento ético.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa não pode deixar de registrar seus mais sinceros cumprimentos, enaltecendo a trajetória e a contribuição do Desembargador Fábio Ferrario, desejando-lhe contínuo êxito em sua missão de servir à Justiça e à sociedade brasileira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 de fevereiro de 2026.

ALLAN PIERRE
Vereador de Maceió MDB-AL

Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.
E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 03020004

Ano : 2026

Emissão : 02/03/2026 08:19:09

Requerente / Procurador :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Titular / Órgão :

VEREADOR ALLAN PIERRE

Tipo de Processo :

MOÇÃO

Assunto :

MOÇÃO DE APLAUSOS AO CONSELHEIRO OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA TRAJETÓRIA DE SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE ALAGOANA.

OUTROS DADOS



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

MOÇÃO Nº _/2026

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS

AUTOR: ALLAN PIERRE VASCONCELOS

Senhor presidente, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, venho, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO** e, após aprovação pelo Plenário, requerer que seja inserida na ata dos trabalhos uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **CONSELHEIRO OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**, em reconhecimento à sua destacada trajetória de serviços prestados à sociedade alagoana.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção justifica-se pelo reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados pelo Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos à comunidade alagoana ao longo de sua sólida e respeitável trajetória profissional.

Otávio Lessa de Geraldo Santos, natural de Maceió, é formado em Administração de Empresas pela FAESP/IPCA – Faculdade de Administração de Empresas do Estado de São Paulo. Com uma trajetória profissional de 34 anos, construiu sólida experiência nas áreas contábil, econômica, financeira, jurídica e na administração pública e privada.

Ingressou no Tribunal de Contas do Estado de Alagoas em 22 de abril de 2002, assumindo ao longo dos anos diversas funções de destaque, como Conselheiro Corregedor e Ouvidor, Coordenador Geral do PROMOEX, Vice-Presidente da Corte e Presidente da

Rua Sá e Albuquerque nº 564 – Jaraguá – CEP: 57022-180 – Maceió AL.

E-mail: gab.allanpierre@maceio.al.leg.br



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE

Segunda Câmara Deliberativa. Foi eleito Presidente do TCE/AL para o biênio 2015/2016 e, posteriormente, Diretor-Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro José Alfredo de Mendonça (biênio 2017/2018).

Em fevereiro de 2026, tomou posse no corpo diretivo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, assumindo a Diretoria de Defesa de Direitos, Prerrogativas e Assuntos Corporativos, ampliando a representatividade de Alagoas no cenário nacional do controle externo.

Ao integrar o corpo diretivo da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, à frente da Diretoria de Defesa de Direitos, Prerrogativas e Assuntos Corporativos, o Conselheiro Otávio Lessa não ocupa apenas uma função institucional de grande relevância, ele simboliza Alagoas conquistando espaço, voz e protagonismo nas mais altas instâncias do controle externo brasileiro.

Estar na posição estratégica dentro da **ATRICON** mostra o reconhecimento nacional pelo seu talento técnico, sua liderança forte e sua trajetória íntegra no Tribunal de Contas de Alagoas. Mais do que uma conquista individual, é uma vitória que valoriza o nosso Tribunal de Contas e reforça a reputação de Alagoas como um estado que preza pela responsabilidade fiscal, transparência e pelo compromisso com o bem público.

Aceitar uma posição nessa diretoria implica envolver-se ativamente nas deliberações que definem as garantias institucionais das Cortes de Contas, proteger direitos, reforçar a independência dos Tribunais e ajudar na melhoria da supervisão dos recursos públicos em nível nacional.

É, portanto, uma posição estratégica, de articulação nacional, que exige experiência, equilíbrio e profundo conhecimento da administração pública que são qualidades que marcam sua trajetória.



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALLAN PIERRE**

Alagoas, por meio do Conselheiro Otávio Lessa, passa a ocupar um espaço de influência e decisão no cenário nacional, reafirmando sua capacidade de liderança e seu compromisso com a boa governança.

Ao longo de sua carreira, recebeu diversos títulos e homenagens por sua contribuição à administração pública e à sociedade, consolidando-se como uma das principais lideranças do controle externo em Alagoas e no Brasil.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra seus mais efusivos aplausos, reconhecendo que a ascensão do Conselheiro Otávio Lessa é motivo de orgulho para o povo alagoano e símbolo do fortalecimento institucional do nosso Estado no Brasil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de Março de 2026.

ALLAN PIERRE
Vereador de Maceió MDB-AL



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 10030009

Ano : 2025

Emissão : 03/10/2025 14:05:04

Requerente / Procurador :

VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Titular / Órgão :

VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Tipo de Processo :

PROJETO DE LEI

Nº Projeto :

492/2025

Assunto :

INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OUTROS DADOS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº / 2025

***INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS
AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS
CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E
PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta:

Art. 1º - Fica instituído o programa de conscientização sobre o zumbido e outros problemas auditivos, a ser realizado nas clínicas e hospitais públicos e particulares no âmbito do Município de Maceió, Capital do Estado de Alagoas.

Art. 2º - O programa de que trata esta Lei será realizado por profissionais através de seminários, palestras e simpósios, atendendo às seguintes diretrizes:

I - incentivar as pessoas a adotarem hábitos e cuidados preventivos contra zumbido, misofonia e hiperacusia;

II - conscientizar sobre as causas e consequências do zumbido e de outros problemas auditivos na saúde humana;

III - esclarecer sobre os cuidados, ações e hábitos alimentares para o tratamento do zumbido e de outros problemas auditivos;

IV - alertar, em âmbito hospitalar, sobre os agravamentos em consequência do descuido relacionado ao zumbido;

V - divulgar amplamente o programa para a população do Município de Maceió, fomentando a ampla participação da comunidade.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 30 de setembro de 2025.


Silvana Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de Maceió, um programa de conscientização sobre o zumbido e demais problemas auditivos, a ser realizado em clínicas e hospitais públicos e privados. A iniciativa busca informar a população sobre as causas, consequências e formas de prevenção desses distúrbios, que afetam significativamente a qualidade de vida de milhares de pessoas.

A proposta prevê a realização de palestras, seminários e campanhas educativas conduzidas por profissionais de saúde, com o objetivo de incentivar hábitos preventivos, esclarecer sobre cuidados e tratamentos adequados e alertar para os riscos do descuido com a saúde auditiva. Dessa forma, promove-se a educação em saúde e a prevenção de agravamentos futuros.

Trata-se de medida de grande relevância social e de baixo custo, que alia conscientização, prevenção e promoção da saúde pública.

Assim, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação desta iniciativa, que certamente representará um avanço na atenção à saúde auditiva da população maceioense.


Silvania Barbosa
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 10030009 / 2025

N° PROJETO DE LEI : 492/2025

Interessado : VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 03 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 03 de outubro de 2025 às 16h30.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo Nº : 10030009 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 492/2025

Interessado : VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER LEGISLATIVO

I. RELATÓRIO

Trata-se de proposição apresentada pela Vereadora Silvania Barbosa em 03/10/2025, a qual institui Programa de Conscientização Sobre o Zumbido e outros problemas auditivos, a ser realizado nas clínicas e hospitais públicos e privados no município de Maceió e dá outras providências.

O Projeto foi encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico, conforme trâmite regimental.

É o relatório.

I. FUNDAMENTAÇÃO

II.1. DA ANÁLISE DE CORRELAÇÃO NORMATIVA

A elaboração normativa deve observar os princípios da unicidade e da coerência do ordenamento jurídico, de modo a evitar a multiplicidade de leis sobre a mesma matéria sem a necessária técnica de remissão. Nesse sentido, dispõe o art. 7º, IV, da Lei Complementar nº 95/1998:

“Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

(...)

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.”

Nesse contexto, a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942) prevê, em seu art. 2º, §1º, que a lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível, ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior, ao passo em que o §2º dispõe que a lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior, salvo se houver declaração expressa em sentido contrário.

Outrossim, de acordo com a inteligência do art. 117 do Regimento Interno da Câmara de Maceió, os Projetos que tratem de matéria análoga devem ser anexados, tendo preferência para discussão e votação aquele cronologicamente mais antigo (art. 171, § 1º do referido diploma), caso em que os demais deverão ser arquivados (art. 171, § 2º).

Assim, a presente proposição deve ser confrontada com a legislação municipal vigente e com os Projetos em trâmite na Câmara Municipal, a fim de identificar duplicidade normativa ou revogação tácita, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a efetividade da aplicação da lei, bem como a violação de normas regimentais desta Casa.

O Projeto de Lei nº 492/2025 pretende instituir Programa de Conscientização Sobre o Zumbido e outros problemas auditivos, a ser realizado nas clínicas e hospitais públicos e privados no município de Maceió e dá outras providências.

Pois bem.

Em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, não foram encontradas Leis aprovadas ou Projetos de Lei atualmente em tramitação que versam sobre a matéria apresentada.

II.2. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

A proposição em análise foi elaborada em observância às regras estabelecidas no art. 202, § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal e na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, no que concerne aos elementos estrutura e articulação.

II.3. DA ANÁLISE DE COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

O presente Projeto de Lei apresenta conexão temática com diferentes áreas de competência das comissões permanentes da Câmara Municipal de Maceió.

Observa-se a pertinência com a Comissão de Saúde Pública, Higiene e Assistência Social, uma vez que a matéria se relaciona com o tema de saúde pública e bem-estar social, haja vista objetivar a instituição do Programa de Conscientização Sobre o Zumbido e outros problemas auditivos, a ser realizado nas clínicas e hospitais públicos e privados no município de Maceió.

Dessa forma, além da Comissão de Constituição e Justiça, recomenda-se que o projeto seja apreciado pela comissão de mérito acima elencada.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa:

a) informa que inexistem Leis aprovadas ou Projetos atualmente em tramitação versando sobre a matéria apresentada neste Projeto de Lei, não havendo óbice à sua regular tramitação legislativa.

b) considerando as dimensões temáticas deste Projeto de Lei, opina pela necessidade de manifestação da Comissão de Saúde Pública, Higiene e Assistência Social, além da prévia apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 114.401.014-42 - MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA, APOIO LEGISLATIVO em 07 de outubro de 2025 às 12h13.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo N° : 10030009 / 2025

N° PROJETO DE LEI : 492/2025

Interessado : VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico.

Expedido o referido parecer, encaminhem-se os autos à Presidência para prosseguimento do trâmite regimental.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2025.



ASSINATURA
ELETRÔNICA

*Documento assinado eletronicamente por CPF N° 114.401.014-42 - MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA,
APOIO LEGISLATIVO em 07 de outubro de 2025 às 12h15.*



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 10030009 / 2025

N° PROJETO DE LEI : 492/2025

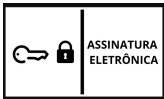
Interessado : VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 07 de outubro de 2025 às 23h37.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 10030009 / 2025

N° PROJETO DE LEI : 492/2025

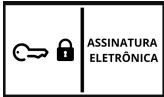
Interessado : VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Trata-se de proposição lida no Prolongamento de Expediente na 78ª Sessão Ordinária realizada em 09/10/2025.
Encaminhem-se os autos à CCJ para deliberação nos termos regimentais.

Maceió/AL, 09 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 077.069.984-79 - LEONARDO LINS MIRANDA, ANALISTA LEGISLATIVO em 09 de outubro de 2025 às 12h01.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 10030009 / 2025

N° PROJETO DE LEI : 492/2025

Interessado : VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Ao Vereador Siderlane Mendonça, para emitir parecer.

Maceió/AL, 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 014.516.524-88 - Olívia Coimbra Tenório Vilaça, Vereadora em 14 de outubro de 2025 às 15h33.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 10030009 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 492/2025

Interessado : VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhamento à Presidência da Comissão

Devolvo à Presidência da Comissão de Constituição e Justiça o presente processo, acompanhado do parecer elaborado pelo relator designado, já devidamente concluído e assinado, para que sejam adotadas as providências regimentais cabíveis.

Atenciosamente,

Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 035.168.514-65 - JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA, VEREADOR - 3º SECRETÁRIO em 17 de novembro de 2025 às 12h52.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 35, DE 2025

PROJETO DE LEI DE N.º: 492 / 2025

EMENTA: INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: VEREADORA SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA (SOLIDARIEDADE).

RELATOR: VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA (PL)

I. RELATÓRIO.

Vel ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJR), na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, o Projeto de Lei de n.º 492/2025, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa (SOLIDARIEDADE), que propõe a instituição do Programa de Conscientização sobre o Zumbido e Outros Problemas Auditivos, a ser realizado nas clínicas e hospitais públicos e privados do Município de Maceió.

O programa visa promover informação, prevenção e tratamento precoce de distúrbios auditivos como zumbido, misofonia e hiperacusia, por meio de palestras, seminários, simpósios e campanhas educativas ministradas por profissionais da saúde.

O Parecer Consultivo da Assessoria Legislativa concluiu que:

- Não há legislação municipal vigente sobre o mesmo tema;
- Não existem projetos em tramitação com matéria idêntica;
- A proposição atende à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998;
- Recomenda-se análise adicional pela Comissão de Saúde Pública, Higiene e Assistência Social, dada a pertinência temática com políticas de saúde.

Compete, portanto, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

II.I. Da Competência e Constitucionalidade.

Nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal (CF), é competência dos municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual.

A matéria versa sobre saúde pública, prevenção e educação sanitária, enquadrando-se também na competência comum prevista no art. 23, inciso II, da Carta Magna, segundo a qual é dever de todos os entes federativos “cuidar da saúde e assistência pública e da proteção das pessoas com deficiência”.

O presente Projeto de Lei é, portanto, constitucional, legítimo e de iniciativa adequada, uma vez que não cria cargos, ônus financeiro direto nem interfere na competência privativa do Poder Executivo Municipal, limitando-se a instituir diretrizes programáticas e educativas.

II.II. Mérito e Relevância Social.

O zumbido (tinnitus) é uma condição crônica que afeta cerca de 28 milhões de brasileiros, segundo a Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia (ABORL-CCF). Estima-se que 1 em cada 7 adultos apresente sintomas recorrentes, frequentemente associados à perda auditiva, estresse e distúrbios metabólicos.

Apesar de ser um problema de saúde pública, ainda é subdiagnosticado e subtratado, especialmente na rede básica de saúde. O Projeto de Lei busca preencher essa lacuna com ações preventivas, educativas e informativas, promovendo:

- Campanhas de conscientização auditiva, principalmente em ambientes de alto ruído (indústrias, academias, shows, transportes, etc.);
- Palestras e seminários com profissionais de saúde, abordando prevenção, causas e tratamento;
- Articulação com clínicas e hospitais, tanto públicos quanto privados, para ampla divulgação;
- Integração entre educação, saúde e comunicação social, fortalecendo políticas de prevenção a longo prazo.

O impacto do Projeto de Lei é positivo e de baixo custo, favorecendo a redução da incidência de doenças auditivas e ampliando a qualidade de vida da população maceioense.

II.II. Experiências e Boas Práticas Nacionais.

A pesquisa identificou projetos idênticos ou semelhantes aprovados em diversos municípios, o que demonstra a legitimidade e a relevância do tema no cenário legislativo nacional:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

- São Paulo/SP – Lei nº 17.951/2023: institui o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Zumbido”, com campanhas nas redes públicas de saúde;
- Recife/PE – Lei de n.º 18.352/2024: cria o “Programa Ouvir Bem”, com foco em educação auditiva e triagem em escolas públicas;
- Belo Horizonte/MG – Projeto de Lei de n.º 189/2024: institui programa de prevenção ao zumbido, com palestras e materiais educativos em UBSs;
- Joinville/SC – Lei de n.º 9.070/2023: obriga o poder público a promover campanhas anuais de prevenção à perda auditiva;
- Natal/RN – Lei de n.º 7.208/2022: institui a “Semana Municipal de Saúde Auditiva”, voltada à população idosa e de risco.

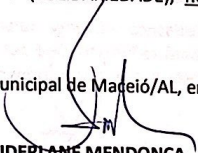
Essas iniciativas reforçam a tendência nacional de reconhecimento da saúde auditiva como política pública permanente, mostrando que o projeto da vereadora está alinhado a boas práticas já consolidadas em outros municípios.

III. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei de n.º 492/2025, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa (SOLIDARIEDADE), nos termos das emendas a seguir apresentadas.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 03 de novembro de 2025


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador – Relator

Vereador	Favoráveis	Contrários	Abstenção
Olívia Tenório			
Silvania Barbosa			
Aldo Loureiro	<i>Aldo Loureiro</i>		
Cal Moreira	<i>Cal Moreira</i>		
Del. Thiago Prado	<i>Thiago Prado</i>		
Leonardo Dias			



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

EMENDA MODIFICATIVA DE N.º 01 / 2025 – CCJRF

Onde lê-se:

“Problemas auditivos”, em todas as oportunidades citadas no Projeto de Lei (Ementa, caput do art. 1º, inciso II do art. 2º e inciso III também do art. 3º).

Passa-se a ler:

“Distúrbios auditivos”, em todas as situações onde, até então, lia-se “problemas auditivos”.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade aprimorar a redação do Projeto de Lei, substituindo a expressão “problemas auditivos” por “distúrbios auditivos”, termo mais técnico e adequado à linguagem utilizada nas áreas da saúde e da educação.

A alteração visa conferir maior precisão conceitual, abrangendo não apenas as deficiências auditivas permanentes, mas também alterações funcionais e transtornos temporários que afetam a capacidade auditiva, garantindo assim, maior clareza e correção terminológica ao texto legal.

SIDERLANE MENDONÇA
Vereador – Relator

Vereador	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenção
Olívia Tenório			
Silvania Barbosa			
Aldo Loureiro	Aldo Loureiro		
Cal Moreira	Cal Moreira		
Del. Thiago Prado			
Leonardo Dias			



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

EMENDA ADITIVA DE N. 02 / 2025 – CCJRF

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do presente Projeto de Lei.

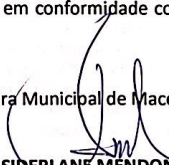
Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Lei de n.º 492 / 2025 passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo Único:

Parágrafo único. As campanhas, materiais e ações educativas decorrentes desta Lei deverão adotar recursos de acessibilidade comunicacional, incluindo materiais informativos em Libras, legenda oculta e formatos acessíveis a pessoas com deficiência auditiva, conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

Justificativa

A emenda tem o objetivo de garantir que as ações e campanhas previstas na lei sejam acessíveis a todas as pessoas, especialmente àquelas com deficiência auditiva, assegurando inclusão e igualdade de acesso à informação, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de novembro de 2025.


SIDERLANE MENDONÇA
Vereador

Vereador	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenção
Olívia Tenório			
Silvania Barbosa			
Aldo Loureiro	<i>Aldo Loureiro</i>		
Cal Moreira	<i>Cal Moreira</i>		
Del. Thiago Prado	<i>Thiago Prado</i>		
Leonardo Dias			



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 10030009 / 2025

N° PROJETO DE LEI : 492/2025

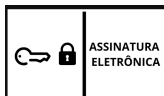
Interessado : VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 014.516.524-88 - Olívia Coimbra Tenório Vilaça, Vereadora em 17 de novembro de 2025 às 15h07.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL /
PROJETO DE LEI DE N.º: 492 / 2025.

PARECER

EMENTA: INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA: VEREADORA SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA (SOLIDARIEDADE).

RELATOR: VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA (PL)

I. RELATÓRIO.

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJR), na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, o Projeto de Lei de n.º 492/2025, de autoria da **Vereadora Silvania Barbosa (SOLIDARIEDADE)**, que propõe a instituição do **Programa de Conscientização sobre o Zumbido e Outros Problemas Auditivos**, a ser realizado nas **clínicas e hospitais públicos e privados** do Município de Maceió.

O programa visa promover **informação, prevenção e tratamento precoce** de distúrbios auditivos como **zumbido, misofonia e hiperacusia**, por meio de **palestras, seminários, simpósios e campanhas educativas** ministradas por profissionais da saúde.

O **Parecer Consultivo da Assessoria Legislativa** concluiu que:

- **Não há legislação municipal vigente** sobre o mesmo tema;
- **Não existem projetos em tramitação** com matéria idêntica;
- A proposição **atende à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998**;
- Recomenda-se **análise adicional pela Comissão de Saúde Pública, Higiene e Assistência Social**, dada a pertinência temática com políticas de saúde.

Compete, portanto, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisar a **constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa** do projeto.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO.

II.I. Da Competência e Constitucionalidade.

Nos termos do **art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal (CF)**, é competência dos municípios **legislar sobre assuntos de interesse local** e **suplementar a legislação federal e estadual**.

A matéria versa sobre **saúde pública, prevenção e educação sanitária**, enquadrando-se também na **competência comum** prevista no **art. 23, inciso II**, da Carta Magna, segundo a qual é dever de todos os entes federativos “**cuidar da saúde e assistência pública e da proteção das pessoas com deficiência**”.

O presente Projeto de Lei é, portanto, **constitucional, legítimo e de iniciativa adequada**, uma vez que não cria cargos, ônus financeiro direto nem interfere na competência privativa do Poder Executivo Municipal, limitando-se a **instituir diretrizes programáticas e educativas**.

II.II. Mérito e Relevância Social.

O **zumbido (tinnitus)** é uma condição crônica que afeta cerca de **28 milhões de brasileiros**, segundo a **Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia (ABORL-CCF)**. Estima-se que **1 em cada 7 adultos** apresente sintomas recorrentes, frequentemente associados a **perda auditiva, estresse e distúrbios metabólicos**.

Apesar de ser um problema de saúde pública, ainda é **subdiagnosticado e subtratado**, especialmente na rede básica de

saúde. O Projeto de Lei busca preencher essa lacuna com ações **preventivas, educativas e informativas**, promovendo:

- **Campanhas de conscientização auditiva**, principalmente em ambientes de alto ruído (indústrias, academias, shows, transportes, etc.);
- **Palestras e seminários com profissionais de saúde**, abordando prevenção, causas e tratamento;
- **Articulação com clínicas e hospitais**, tanto públicos quanto privados, para ampla divulgação;
- **Integração entre educação, saúde e comunicação social**, fortalecendo políticas de prevenção a longo prazo.

O impacto do Projeto de Lei é **positivo e de baixo custo**, favorecendo a **redução da incidência de doenças auditivas** e ampliando a **qualidade de vida da população maceioense**.

II.II. Experiências e Boas Práticas Nacionais.

A pesquisa identificou **projetos idênticos ou semelhantes** aprovados em diversos municípios, o que demonstra **a legitimidade e a relevância do tema** no cenário legislativo nacional:

- **São Paulo/SP – Lei nº 17.951/2023**: institui o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Zumbido”, com campanhas nas redes públicas de saúde;
- **Recife/PE – Lei de nº 18.352/2024**: cria o “Programa Ouvir Bem”, com foco em educação auditiva e triagem em escolas públicas;
- **Belo Horizonte/MG – Projeto de Lei de nº 189/2024**: institui programa de prevenção ao zumbido, com palestras e materiais educativos em UBSs;
- **Joinville/SC – Lei de nº 9.070/2023**: obriga o poder público a promover campanhas anuais de prevenção à perda auditiva;
- **Natal/RN – Lei de nº 7.208/2022**: institui a “Semana Municipal de Saúde Auditiva”, voltada à população idosa e de risco.

Essas iniciativas reforçam a **tendência nacional de reconhecimento da saúde auditiva como política pública permanente**, mostrando que o projeto da vereadora está **alinhado a boas práticas já consolidadas** em outros municípios.

III. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei de nº 492/2025, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa (SOLIDARIEDADE), nos termos das emendas a seguir apresentadas. É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 03 de novembro de 2025

SIDERLANE MENDONÇA

Vereador – Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

ALDO LOUREIRO

CAL MOREIRA

THIAGO PRADO

EMENDA MODIFICATIVA DE N.º 01 / 2025 – CCJRF

Onde lê-se:

“Problemas auditivos”, em todas as oportunidades citadas no Projeto de Lei (Ementa, caput do art. 1º, inciso II do art. 2º e inciso III também do art. 3º).

Passa-se a ler:

“Distúrbios auditivos”, em todas as situações onde, até então, lia-se “problemas auditivos”.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade aprimorar a redação do Projeto de Lei, substituindo a expressão “problemas auditivos” por “distúrbios auditivos”, termo mais técnico e adequado à linguagem utilizada nas áreas da saúde e da educação.

A alteração visa conferir maior precisão conceitual, abrangendo não apenas as deficiências auditivas permanentes, mas também alterações funcionais e transtornos temporários que afetam a capacidade

auditiva, garantindo, assim, maior clareza e correção terminológica ao texto legal.

SIDERLANE MENDONÇA

Vereador – Relator

VOTOS FAVORÁVEIS

ALDO LOUREIRO

CAL MOREIRA

THIAGO PRADO

EMENDA ADITIVA DE N. 02 / 2025 – CCJRF

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º do presente Projeto de Lei.

Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Lei de n.º 492 / 2025 passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo Único:

Parágrafo único. As campanhas, materiais e ações educativas decorrentes desta Lei deverão adotar recursos de acessibilidade comunicacional, incluindo materiais informativos em Libras, legenda oculta e formatos acessíveis a pessoas com deficiência auditiva, conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

Justificativa

A emenda tem o objetivo de garantir que as ações e campanhas previstas na lei sejam acessíveis a todas as pessoas, especialmente àquelas com deficiência auditiva, assegurando inclusão e igualdade de acesso à informação, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de novembro de 2025.

SIDERLANE MENDONÇA

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS

ALDO LOUREIRO

CAL MOREIRA

THIAGO PRADO

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0A955508

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/11/2025. Edição 7293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



GABINETE VEREADOR MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

PROJETO DE 492/2025

PROCESSO Nº : 10030009/2025

EMENTA: INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR SILVANIA BARBOSA

RELATOR: VEREADOR MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

I. RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, o Projeto de 492, de autoria do(a) Vereador(a) Silvania Barbosa, que objetiva instituir programa de conscientização sobre o zumbido e outros problemas auditivos, a ser realizado nas clínicas e hospitais públicos e privados no município de maceió, e dá outras providências.

O presente Projeto foi lido em Prolongamento do Expediente e despachado à esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de sua admissibilidade jurídica e legal, passando a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para emissão deste parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Zumbido (Tinnitus) e a perda auditiva representam um problema de saúde pública que, quando não abordado, gera custos socioeconômicos elevados, impactando o bem-estar físico e mental dos cidadãos. A iniciativa, ao ser realizada nas clínicas e hospitais (públicos e privados), garante o alcance e a capilaridade necessários para atingir a população de Maceió, integrando a saúde auditiva às ações primárias e especializadas já existentes.

A Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), o art. 5º, inciso I, prevê que um dos objetivos do SUS é a "identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde". A conscientização proposta se encaixa perfeitamente nesta diretriz, ao divulgar informações sobre fatores de risco e sintomas dos problemas auditivos. O art. 6º, § 1º, inclui no campo de atuação do SUS a "execução de ações de vigilância epidemiológica e sanitária", o que abrange a mobilização social e a educação em saúde para prevenir agravos.



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE VEREADOR MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de 492, de autoria do(a) Vereador(a) Silvania Barbosa.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador(a) – Relator(a)

VOTOS:

[FAVORÁVEL

/REJEIÇÃO/

ABSTENÇÃO]



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo N° : 10030009 / 2025

N° PROJETO DE LEI : 492/2025

Interessado : VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER LEGISLATIVO

Encaminha-se para a publicação no Diário Oficial

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 227.759.194-72 - MARIA DE FÁTIMA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO, Vereadora em 11 de fevereiro de 2026 às 09h35.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL /
PROCESSO: 10030009.

PARECER
PROCESSO: 10030009.
PROJETO DE LEI: 492/2025

EMENTA: INSTITUI PROGRAMA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO
E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A
SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E
HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A): VEREADORA SILVANIA BARBOSA
RELATOR(A): VEREADOR MARCELO PALMEIRA

I. RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, o **Projeto de Lei de Nº 492/2025**, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa, que objetiva instituir programa de conscientização sobre o zumbido e outros problemas auditivos, a ser realizado nas clínicas e hospitais públicos e privados no município de Maceió, e dá outras providências.

O presente Projeto foi lido em Prolongamento do Expediente e despachado à esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de sua admissibilidade jurídica e legal, passando a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para emissão deste parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Zumbido (Tinnitus) e a perda auditiva representam um problema de saúde pública que, quando não abordado, gera custos socioeconômicos elevados, impactando o bem-estar físico e mental dos cidadãos. A iniciativa, ao ser realizada nas clínicas e hospitais (públicos e privados), garante o alcance e a capilaridade necessários para atingir a população de Maceió, integrando a saúde auditiva às ações primárias e especializadas já existentes.

A Lei nº 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), o art. 5º, inciso I, prevê que um dos objetivos do SUS é a "identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde". A conscientização proposta se encaixa perfeitamente nesta diretriz, ao divulgar informações sobre fatores de risco e sintomas dos problemas auditivos. O art. 6º, § 1º, inclui no campo de atuação do SUS a "execução de ações de vigilância epidemiológica e sanitária", o que abrange a mobilização social e a educação em saúde para prevenir agravos.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei de Nº 492/2025**, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa. É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE
Vereador relator

VOTOS FAVORÁVEL:
Zé Márcio
Samyr Malta
Marcelo Palmeira

Fátima Santiago

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A47BB284

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/02/2026. Edição 7351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA

Processo N° : 10030009 / 2025

N° PROJETO DE LEI : 492/2025

Interessado : VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei aprovado em primeira discussão na 9ª Sessão Ordinária de 26/02/2026 com emendas.

Encaminhem-se os autos ao setor de Redação Final para redigir de acordo com o aprovado.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF N° 116.234.764-37 - KAREN ELLEN CEZARIO DOS SANTOS, ANALISTA LEGISLATIVO em 26 de fevereiro de 2026 às 11h51.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 492/2025

AUTOR(A): VEREADOR (A) SILVANIA BARBOSA

INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS DISTÚRBIOS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o programa de conscientização sobre o zumbido e outros distúrbios auditivos, a ser realizado nas clínicas e hospitais públicos e particulares no âmbito do Município de Maceió, Capital do Estado de Alagoas.

Art. 2º O programa de que trata esta Lei será realizado por profissionais através de seminários, palestras e simpósios, atendendo às seguintes diretrizes:

I - incentivar as pessoas a adotarem hábitos e cuidados preventivos contra zumbido, misofonia e hiperacusia;

II - conscientizar sobre as causas e consequências do zumbido e de outros distúrbios auditivos na saúde humana;

III - esclarecer sobre os cuidados, ações e hábitos alimentares para o tratamento do zumbido e de outros distúrbios auditivos;

IV - alertar, em âmbito hospitalar, sobre os agravamentos em consequência do descuido relacionado ao zumbido;

V - divulgar amplamente o programa para a população do Município de Maceió, fomentando a ampla participação da comunidade.

Parágrafo único. As campanhas, materiais e ações educativas decorrentes desta Lei deverão adotar recursos de acessibilidade comunicacional, incluindo materiais informativos em Libras, legenda oculta e formatos acessíveis a pessoas com deficiência auditiva, conforme a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015).

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



REDAÇÃO FINAL

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de fevereiro de 2026.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
REDAÇÃO FINAL

Processo Nº : 10030009 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 492/2025

Interessado : VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Assunto : INSTITUI PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ZUMBIDO E OUTROS PROBLEMAS AUDITIVOS, A SER REALIZADO NAS CLÍNICAS E HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei redigido conforme o aprovado em primeira discussão. Encaminhem-se os autos ao Setor de Ordem do Dia para votação em segunda discussão.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 110.045.064-57 - PAULO ROBERTO CALHEIROS CORREIA FILHO, ANALISTA LEGISLATIVO em 27 de fevereiro de 2026 às 10h28.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Maceió

CNPJ: 08.447.302/0001-14

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

PROTÓCOLO

Protocolo : 06110026

Ano : 2025

Emissão : 11/06/2025 11:48:23

Requerente / Procurador :

VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Titular / Órgão :

VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Tipo de Processo :

PROJETO DE LEI

Nº Projeto :

300/2025

Assunto :

INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OUTROS DADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº ____/2025
(BRIVALDO MARQUES / PL- AL)

“INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Maceió, o serviço telefônico gratuito e sigiloso de escuta, apoio emocional e orientação psicológica, voltado a pessoas com transtornos mentais e seus familiares ou cuidadores.

Art. 2º O serviço tem por objetivos:

I – oferecer acolhimento emocional, escuta qualificada e orientação às pessoas em sofrimento psíquico, com transtornos mentais, e a seus familiares;

II – auxiliar na identificação de situações de risco, incluindo ideação suicida, e encaminhar, quando necessário, à rede pública de saúde mental e assistência social;

III – contribuir para a prevenção de agravos por meio de atendimento acessível e imediato;

IV – promover o acesso à informação e à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município.

Art. 3º Art. 3º O serviço deverá observar os seguintes princípios:

I – Gratuidade: as ligações deverão ser inteiramente gratuitas, inclusive a partir de telefones públicos ou celulares;

II – Sigilo e confidencialidade: a identidade dos usuários será preservada, salvo em hipóteses previstas em lei;

III – Acessibilidade: o serviço deverá ser amplamente divulgado e utilizar linguagem adequada às diversas faixas etárias e perfis socioculturais;

IV – Qualificação: o atendimento será feito por profissionais de saúde mental ou voluntários devidamente capacitados, com supervisão técnica.

Art. 4º O serviço será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, podendo ser executado diretamente ou em parceria com universidades, conselhos profissionais, organizações da sociedade civil e instituições afins.

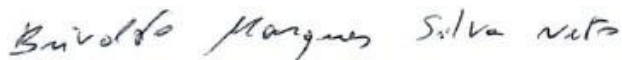
Art. 5º O Poder Executivo poderá utilizar canais já existentes, como centrais de ouvidoria, sistemas municipais de atendimento ao cidadão ou o Disque-Saúde, ou ainda instituir central telefônica própria, respeitando os critérios técnicos definidos em regulamento.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de junho de 2025.



Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade estabelecer uma política pública municipal de apoio à saúde mental em Maceió, por meio da criação de um canal telefônico gratuito, sigiloso e acessível que ofereça escuta qualificada, apoio e orientação a pessoas com transtornos mentais e seus familiares.

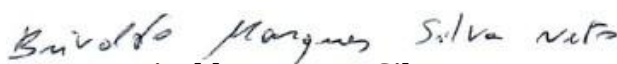
Essa proposta vem ao encontro da crescente demanda por suporte emocional diante dos efeitos sociais, econômicos e psicológicos agravados nos últimos anos. Em muitos casos, o primeiro contato de alguém em sofrimento psíquico com os serviços de saúde ocorre por meio de um acolhimento empático e imediato. A criação deste canal pode ser determinante para evitar agravos, surtos psicóticos ou suicídios, além de promover o correto encaminhamento à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

O projeto é compatível com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), com a Política Nacional de Saúde Mental e com os dispositivos da Lei Federal nº 10.216/2001, que garante os direitos das pessoas com transtornos mentais. Ademais, experiências como o CVV (Centro de Valorização da Vida) já demonstram a eficácia deste tipo de serviço.

Ressaltamos que, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (Tema 917), projetos de lei que criam serviços sem alterar a estrutura administrativa ou o regime jurídico dos servidores não invadem competência privativa do Poder Executivo.

Diante da relevância social da matéria, contamos com a sensibilidade dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposta, visando garantir o cuidado, a dignidade e a saúde mental da população maceioense.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Maceió, 11 de junho de 2025.



Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 06110026 / 2025

N° PROJETO DE LEI : 300/2025

Interessado : VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJRF.

Maceió/AL, 25 de junho de 2025.



Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues Rocha, CPF N° 058.544.434-06 em 25 de junho de 2025 às 12h37.



Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 06110026 / 2025

N° PROJETO DE LEI : 300/2025

Interessado : VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Maceió/AL, 31 de agosto de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra
Tenório Vilaça, CPF N° 014.516.524-88 em 31 de agosto de
2025 às 12h06.*



**Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº: 300/2025

PROCESSO DE Nº: 06110026 / 2025

AUTOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES SILVA NETO (PL)

EMENTA: INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA (SOLIDARIEDADE)

I. RELATÓRIO.

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Lei de n.º 300 / 2025, de autoria do Nobre Vereador Brivaldo Marques (PL), que objetiva *instituir o serviço telefônico gratuito e sigiloso de apoio e orientação a pessoas com transtorno mental e seus familiares no âmbito do Município de Maceió.*

Composto por 8 (oito) artigos e uma justificativa, o texto enfatiza a compatibilidade com o Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Mental e a Lei Federal de n.º 10.216/2001, citando ainda o Tema 917 do Supremo Tribunal Federal (STF) para afastar vícios de iniciativa.

Ainda nos termos da justificativa, o Projeto de Lei tem por finalidade “estabelecer uma política pública municipal de apoio à saúde mental em Maceió, por meio da criação de um canal telefônico gratuito, sigiloso e acessível que ofereça escuta qualificada, apoio e orientação a pessoas com transtornos mentais e seus familiares.”

II. DA ANÁLISE JURÍDICA.

O Projeto de Lei é viável juridicamente para prosseguir na tramitação, sem óbices constitucionais, legais ou regimentais. O Município detém competência concorrente em saúde conforme artigo 23, inciso II, da Constituição Federal (CF), e suplementar para assuntos locais nos termos dos artigos 30, inciso II, reforçada pelos artigos 7º, inciso IX, 124 e 125 da Lei Orgânica do Município de Maceió, que preveem promoção de saúde pública e integração ao Sistema Único de US com ações preventivas.

Não há vício de iniciativa, pois, embora crie despesa, não altera estrutura administrativa ou regime de servidores, conforme Tema 917 do Supremo Tribunal



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

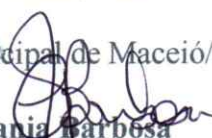
Federal (STF), que admite leis parlamentares nesse contexto. A proposta compatibiliza-se com a Lei Federal de n.º 10.216/2001, que protege direitos de pessoas com transtornos mentais e prioriza cuidados comunitários, e com a Política Nacional de Saúde Mental, sem conflito com normas municipais.

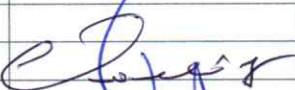
A tramitação segue o Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem a técnica legislativa adequada, com texto conciso e previsão de regulamentação executiva atendendo à legalidade orçamentária.

III. CONCLUSÃO.

Diante o exposto, somos pelo **PROSSEGUIMENTO** do Projeto de Lei de n.º 300/2025, por não conter vício de iniciativa nem de conteúdo, desde que acolhida emenda modificativa ao art. 7º, nos termos do entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.


Sylvania Barbosa
Vereadora

Vereador	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenção
Olivia Tenório			
Leonardo Dias			
Delegado Thiago Prado			
Aldo Loureiro			
Cal Moreira			
Siderlane Mendonça			



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Como era:

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Como fica:

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Justificativa

A modificação no art. 7º visa adequar a proposição ao entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal (STF), que considera inconstitucional a imposição de prazo para regulamentação ao Poder Executivo, por violação ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da Constituição Federal), conforme decidido na ADI nº 4727/DF.


Silvania Barbosa
Vereadora

Vereador	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenção
Olívia Tenório			
Leonardo Dias			
Delegado Thiago Prado			
Aldo Loureiro	<i>aldoloureiro</i>		
Cal Moreira			
Siderlane Mendonça			



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº: 300/2025

PROCESSO DE Nº: 06110026 / 2025

AUTOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES SILVA NETO (PL)

EMENTA: INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA (SOLIDARIEDADE)

I. RELATÓRIO.

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Lei de n.º 300 / 2025, de autoria do Nobre Vereador Brivaldo Marques (PL), que objetiva *instituir o serviço telefônico gratuito e sigiloso de apoio e orientação a pessoas com transtorno mental e seus familiares no âmbito do Município de Maceió.*

Composto por 8 (oito) artigos e uma justificativa, o texto enfatiza a compatibilidade com o Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Mental e a Lei Federal de n.º 10.216/2001, citando ainda o Tema 917 do Supremo Tribunal Federal (STF) para afastar vícios de iniciativa.

Ainda nos termos da justificativa, o Projeto de Lei tem por finalidade “estabelecer uma política pública municipal de apoio à saúde mental em Maceió, por meio da criação de um canal telefônico gratuito, sigiloso e acessível que ofereça escuta qualificada, apoio e orientação a pessoas com transtornos mentais e seus familiares.”

II. DA ANÁLISE JURÍDICA.

O Projeto de Lei é viável juridicamente para prosseguir na tramitação, sem óbices constitucionais, legais ou regimentais. O Município detém competência concorrente em saúde conforme artigo 23, inciso II, da Constituição Federal (CF), e suplementar para assuntos locais nos termos dos artigos 30, inciso II, reforçada pelos artigos 7º, inciso IX, 124 e 125 da Lei Orgânica do Município de Maceió, que preveem promoção de saúde pública e integração ao Sistema Único de US com ações preventivas.

Não há vício de iniciativa, pois, embora crie despesa, não altera estrutura administrativa ou regime de servidores, conforme Tema 917 do Supremo Tribunal



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Federal (STF), que admite leis parlamentares nesse contexto. A proposta compatibiliza-se com a Lei Federal de n.º 10.216/2001, que protege direitos de pessoas com transtornos mentais e prioriza cuidados comunitários, e com a Política Nacional de Saúde Mental, sem conflito com normas municipais.

A tramitação segue o Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem a técnica legislativa adequada, com texto conciso e previsão de regulamentação executiva, atendendo à legalidade orçamentária.

III. CONCLUSÃO.

Diante o exposto, somos pelo **PROSSEGUIMENTO** do Projeto de Lei de n.º 300/2025, por não conter vício de iniciativa nem de conteúdo, desde que acolhida emenda modificativa ao art. 7º, nos termos do entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.


Silvania Barbosa
Vereadora

Vereador	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenção
Olívia Tenório			
Leonardo Dias			
Delegado Thiago Prado			
Aldo Loureiro			
Cal Moreira			
Siderlane Mendonça			



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Como era:

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Como fica:

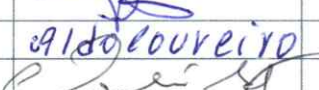
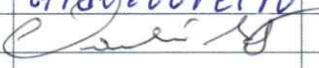
Art. 7º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Justificativa

A modificação no art. 7º visa adequar a proposição ao entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal (STF), que considera inconstitucional a imposição de prazo para regulamentação ao Poder Executivo, por violação ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da Constituição Federal), conforme decidido na ADI nº 4727/DF.


Sylvania Barbosa
Vereadora

Vereador	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenção
Olívia Tenório			
Leonardo Dias			
Delegado Thiago Prado			
Aldo Loureiro			
Cal Moreira			
Siderlane Mendonça			



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 06110026 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 300/2025

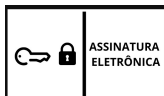
Interessado : VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial.

Maceió/AL, 16 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 014.516.524-88 - Olívia Coimbra Tenório Vilaça, Vereadora em 16 de outubro de 2025 às 15h12.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL /
PROCESSO DE Nº: 06110026 / 2025.

PARECER

PROJETO DE LEI DE Nº: 300/2025

PROCESSO DE Nº: 06110026 / 2025.

AUTOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES SILVA NETO (PL)

EMENTA: INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA (SOLIDARIEDADE)

I. RELATÓRIO.

Trata-se de análise jurídica do Projeto de Lei de n.º 300 / 2025, de autoria do Nobre Vereador Brivaldo Marques (PL), que objetiva *instituir o serviço telefônico gratuito e sigiloso de apoio e orientação a pessoas com transtorno mental e seus familiares no âmbito do Município de Maceió.*

Composto por 8 (oito) artigos e uma justificativa, o texto enfatiza a compatibilidade com o Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Mental e a Lei Federal de n.º 10.216/2001, citando ainda o Tema 917 do Supremo Tribunal Federal (STF) para afastar vícios de iniciativa.

Ainda nos termos da justificativa, o Projeto de Lei tem por finalidade “estabelecer uma política pública municipal de apoio à saúde mental em Maceió, por meio da criação de um canal telefônico gratuito, sigiloso e acessível que ofereça escuta qualificada, apoio e orientação a pessoas com transtornos mentais e seus familiares.”

II. DA ANÁLISE JURÍDICA.

O Projeto de Lei é viável juridicamente para prosseguir na tramitação, sem óbices constitucionais, legais ou regimentais. O Município detém competência concorrente em saúde conforme artigo 23, inciso II, da Constituição Federal (CF), e complementar para assuntos locais nos termos dos artigos 30, inciso II, reforçada pelos artigos 7º, inciso IX, 124 e 125 da Lei Orgânica do Município de Maceió, que preveem promoção de saúde pública e integração ao Sistema Único de US com ações preventivas.

Não há vício de iniciativa, pois, embora crie despesa, não altera estrutura administrativa ou regime de servidores, conforme Tema 917 do Supremo Tribunal Federal (STF), que admite leis parlamentares nesse contexto. A proposta compatibiliza-se com a Lei Federal de n.º 10.216/2001, que protege direitos de pessoas com transtornos mentais e prioriza cuidados comunitários, e com a Política Nacional de Saúde Mental, sem conflito com normas municipais.

A tramitação segue o Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem a técnica legislativa adequada, com texto conciso e previsão de regulamentação executiva atendendo à legalidade orçamentária.

III. CONCLUSÃO.

Diante o exposto, somos pelo **PROSSEGUIMENTO** do Projeto de Lei de n.º 300/2025, por não conter vício de iniciativa nem de conteúdo, desde que acolhida emenda modificativa ao art. 7º, nos termos do entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o tema. É como pensamos, é como votamos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

SILVANIA BARBOSA

Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS

LEONARDO DIAS

THIAGO PRADO

ALDO LOUREIRO

SIDERLANE MENDONÇA

CAL MOREIRA

EMENDA MODIFICATIVA

EMENDA MODIFICATIVA PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Como era:

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Como fica:

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

Justificativa

A modificação no art. 7º visa adequar a proposição ao entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal (STF), que considera inconstitucional a imposição de prazo para regulamentação ao Poder Executivo, por violação ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da Constituição Federal), conforme decidido na ADI nº 4727/DF.

SILVANIA BARBOSA

Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS

THIAGO PRADO

ALDO LOUREIRO

CAL MOREIRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:67D1E958

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 17/10/2025. Edição 7272

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



GABINETE VEREADOR MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

PROJETO DE 300 /2025

PROCESSO Nº : 0611026/2025

EMENTA: INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

RELATOR: VEREADOR MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

I. RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, o Projeto de 300, de autoria do(a) Vereador(a) Brivaldo Marques, que objetiva instituir o serviço telefônico gratuito e sigiloso de apoio e orientação a pessoas com transtorno mental e seus familiares no âmbito do município de maceió, e dá outras providências.

O presente Projeto foi lido em Prolongamento do Expediente e despachado à esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de sua admissibilidade jurídica e legal, passando a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para emissão deste parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A criação deste canal telefônico é plenamente compatível com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Mental e os dispositivos da Lei Federal nº 10.216/2001, que garante os direitos das pessoas com transtornos mentais, é altamente relevante diante da crescente demanda por suporte emocional e dos efeitos sociais e psicológicos agravados nos últimos anos.

Considerando que o Projeto de Lei institui uma política pública essencial para o cuidado, a dignidade e a saúde mental da população maceioense, que estando em consonância com as diretrizes do SUS e da legislação federal, e que estabelece mecanismos claros para sua execução e sustentabilidade. Com objetivo é oferecer escuta qualificada, acolhimento emocional e orientação a pessoas em sofrimento psíquico, com transtornos mentais, e a seus familiares ou cuidadores.

III. CONCLUSÃO



GABINETE VEREADOR MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de 300, de autoria do(a) Vereador(a) Brivaldo Marques.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de novembro de 2025.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador(a) – Relator(a)

VOTOS:

[FAVORÁVEL

/REJEIÇÃO/

ABSTENÇÃO]

S. J. P.
Adm. Santana



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo N° : 06110026 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 300/2025

Interessado : VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER LEGISLATIVO

Encaminha-se para a publicação no Diário Oficial

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 227.759.194-72 - MARIA DE FÁTIMA GALINA FORTES FERREIRA SANTIAGO, Vereadora em 11 de fevereiro de 2026 às 09h38.



A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL /
PROCESSO Nº: 06110026/2025.

PARECER**PROJETO DE LEI Nº: 300/2025****PROCESSO Nº: 06110026/2025.**

EMENTA: INSTITUI O SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO E SIGILOSO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNO MENTAL E SEUS FAMILIARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES**RELATOR: VEREADOR MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE****I. RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, o **PROJETO DE LEI DE Nº: 300/2025**, de autoria do Vereador Brivaldo Marques, que objetiva instituir o serviço telefônico gratuito e sigiloso de apoio e orientação a pessoas com transtorno mental e seus familiares no âmbito do município de Maceió, e dá outras providências.

O presente Projeto foi lido em Prolongamento do Expediente e despachado à esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de sua admissibilidade jurídica e legal, passando a Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para emissão deste parecer.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A criação deste canal telefônico é plenamente compatível com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Mental e os dispositivos da Lei Federal nº 10.216/2001, que garante os direitos das pessoas com transtornos mentais, é altamente relevante diante da crescente demanda por suporte emocional e dos efeitos sociais e psicológicos agravados nos últimos anos.

Considerando que o **PROJETO DE LEI DE Nº:300/2025**, institui uma política pública essencial para o cuidado, a dignidade e a saúde mental da população maceioense, que estando em consonância com as diretrizes do SUS e da legislação federal, e que estabelece mecanismos claros para sua execução e sustentabilidade. Com objetivo é oferecer escuta qualificada, acolhimento emocional e orientação a pessoas em sofrimento psíquico, com transtornos mentais, e a seus familiares ou cuidadores.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela **APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI DE Nº:300/2025**, de autoria do Vereador Brivaldo Marques.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de novembro de 2025.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador – Relator

VOTOS FAVORÁVEL:**Zé Márcio****Samyr Malta****Marcelo Palmeira**

Fátima Santiago

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE07256C

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 23/02/2026. Edição 7351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>